ANNO XLIX. NUMERO 124 — SABBADO 31 DE MAIO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 29 DE MAIO DE 1873.

Francisco Americo de Aragão Rebello.—Indeferido, em vista da informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro.—Concedo a licença pedida, com vencimentos na fórma da lei.

Honorato Ferreira Xavier.—Como requer.

Joaquim José de Oliveira.—Indeferido.

José Bento de Oliveira.—Sellado o documento, volte, querendo.

João José de Luna Freire.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tisset Fréres.—Dirijam-se os supplicantes á thesouraria de fazenda, afim de receberem a importancia do frete da caixa contendo impressos para a secretaria da presidencia. Quanto aos 62 volumes, requeiram ao governo imperial o respectivo pagamento.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de maio de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de maio de 1873.

N. 1014.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me scientificar a V. Exc. que, das participações recebidas hoje nesta repartição, consta que foi hontem recolhido á casa de detenção o individuo seguinte:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anna Maria da Conceição, por disturbios.

Por officio de 17 de abril ultimo, hoje recebido, communicou-me o delegado de policia de Garanhuns, que fóra alli preso e recolhido á respectiva cadeia, Luciano Moreira Borges, natural e morador no districto de Varas do termo de Ingazeira desta provincia, por haver furtado do engenho Matto-Grosso, de propriedade do major Belmiro de Albuquerque Lins, na comarca do Porto Calvo da provincia das Alagôas, um escravo de nome Demetrio, e dous cavallos pertencentes ao mesmo major, sendo que, o escravo e os cavallos se acham depositados em poder do subdelegado daquella villa.

Em data de 28 deste mez, communicou-me o Dr. delegado de Jaboatão, que, segundo, participação do subdelegado do districto de Gurjaú, fôra encontrado ás 2 horas da tarde do dia 27. proximo ao cercado do engenho Bulhões daquelle districto, o cadaver do preto Leandro, escravo do capitão Manoel Pires Ferreira, que das averiguações a que se procedera, verificára-se que a morte fôra o resultado de uma hemorrhagia nasal; e que, não obstante, proseguia-se em ulteriores indagações, de cujo resultado me daria sciencia.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas, não soffreram alteração.

O que tudo participo á V. Exc. como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia interino *Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

Na sessão da camara dos deputados, de 23 do corrente, foi apresentado, pela commissão especial, o seguinte parecer:

« A commissão especial, incumbida por esta augusta camara de estudar a proposta do governo para reforma da lei da guarda nacional, vem desempenhar-se da obrigação que lhe foi imposta.

« A commissão examinou a materia á luz dos principios que determinam, nos paizes livres, a solução dos problemas que entendem com a organisação social.

« Desejoso de dar ao cidadão brazileiro toda a independencia, para que elle possa intervir, com a mais completa isenção e liberdade, nos actos legaes em que é chamado a manifestar-se sobre os negocios publicos;

« Convencida de que o que mais importa, para manutenção das instituições fundamentaes, é que estas se achem rodeadas de leis complementares, que não vexem nem opprimam o cidadão, para que, cada vez mais, nelle se fortaleça a crença da excellencia das mesmas instituições;

« Certa de que abalado está o edificio social quando o cidadão sente-se pesado no livre exercicio de suas faculdades naturaes, e no legitimo uso de seus direitos:

« A commissão teve, antes de tudo, de examinar escrupulosamente se, para conseguir o seu intento, convinha abolir a instituição da guarda nacional, ou se bastavam as providencias do projecto, e quaesquer outras no mesmo sentido, para que, sem perder-se um meio já organisado e acceito de acudir promptamente com os precisos recursos nos dias agitados de guerra ou de commoção interna, se alcançasse o não menos patriotico empenho de manter o cidadão desassombrado de vexames nos dias tranquillos, que felizmente têm assignalado o viver ordinario da nacionalidade brasileira.

« Unanimemente decidio a commissão, depois da mais aturada apreciação desta questão preliminar, que nada aconselhava por emquanto a medida extrema da abolição da guarda nacional; instituição que, libertada dos abusos que á sua sombra se têm gerado, póde ainda continuar a prestar em momentos arriscados, os mesmos importantes serviços que tanto a têm illustrado, e que tão notaveis foram durante a prolongada guerra que tivemos de sustentar contra o Paraguay.

« Nessa época memoravel de uma guerra popular, que despertou, vivido, o patriotismo nacional, e atirou aos riscos dos combates os valentes e briosos voluntarios da patria, sahidos de todos os pontos do territorio; reconhecemos que não foram de mais os serviços eminentes que teve de prestar a guarda nacional.

Não são diversas das de então as condições de hoje, pelo que respeita aos recursos de que podemos lançar mão, se as mesmas dolorosas circumstancias infelizmente se repetirem.

O que, significaria, pois, desbaratarmos em taes circumstancias o meio que já possuimos de augmentar a força encarregada da defeza nacional e da manutenção da tranquillidade interna; meio de que dispõem e usam Estados que nos são visinhos?

Seria, n'um paiz tão vasto em que as communicações não são faceis e se acha muito espalhada a população, mais um elemento de fraqueza pelo maior embaraço e reunião de recursos, quando contendas internacionaes não podessem ser pacificamente solvidas, ou as paixões accesas esquecessem o campo legal para provocar as deploraveis lutas intestinas, que cumpre aos governos e aos povos evitar com o maximo cuidado, para não recuarem no caminho da grandeza e da prosperidade.

Não podendo a commissão, pelos fundados motivos expostos, concordar na abolição da guarda nacional, passou a considerar cada um dos ónus a que fica ella sujeita, depois de convertida em lei a proposta do governo.

Estes onus são:

Em tempo de paz, a reunião uma vez por anno, em dia designado pelo commandante superior, para revista de mostra e exercicios de instrucção; reunião que, entretanto, não terá lugar dous mezes antes ou depois de qualquer eleição.

Em tempo de guerra externa, rebellião, sedição ou insurreição, o serviço ordinario, de destacamento, ou de corpos destacados, mas unicamente pelo tempo preciso, e com a obrigação, imposta ao governo, de dar conta á assembléa geral dos motivos que o levaram a exigir esse serviço.

De certo, que, em tempo de paz, não póde exigir-se menos da guarda nacional. Fica abolido todo o serviço para a guarda nacional da reserva; e apenas, uma vez por anno, em dia previamente designado, mas nunca em época eleitoral, se reunirá a guarda nacional do serviço activo para revista de mostra e exercicios de instrucção.

« Deveriam ser dispensados estes exercicios, e com elles a revista de mostra?

« Não pareceu á commissão acertado decretar essa medida.

« Sem vexame, nem constrangimento, póde a guarda nacional reunir-se uma vez por anno, e receber a instrucção que, então, se lhe póde dar, pequena, é verdade, mas que, á vantagem de deixar-lhe noções do serviço militar, reune a de manter o espirito de corporação, que tanto contribue para o melhor serviço.

« Nas épocas anormaes é então chamada a guarda nacional a desempenhar todo o serviço que justifica essa existencia; tendo de cumprir a obrigação constitucional imposta a todos os brasileiros de pegarem em armas para sustentarem a independencia e integridade do imperio, e defende-los de seus inimigos externos ou internos.

« Em presença dessa situação extraordinaria não póde deixar a guarda nacional de prestar todo o serviço que as circumstancias exigirem, o serviço ordinario, como o de destacamentos e de corpos destacados.

« A garantia unica que se lhe póde e deve dar é a de assegurar-lhe que se dispensará logo que cessarem os imperiosos motivos que reclamaram a sua reunião.

« Esta garantia está na proposta, pois que o governo não póde decretar essa reunião senão pelo tempo preciso, dando conta do seu acto ao poder legislativo, ao qual fica confiada a patriotica tarefa de pôr cobro a qualquer excesso que porventura se dê nas ordens expedidas.

O que a commissão póde fazer, no sentido das opiniões que tem manifestado, foi tornar bem saliente, por uma das emendas que tem de sujeitar á approvação da camara, que o serviço ha de reduzir-se ao tempo *estrictamente* necessario.

Ficando muito limitado, ou quasi desapparecendo o serviço da guarda nacional em tempo de paz, ha, ao mesmo tempo, conveniencia em augmentar o numero de praças dos batalhões, e em reduzir o quadro dos officiaes; conveniencia a que a proposta attende satisfactoriamente, pois que de modo algum priva de seus postos os officiaes existentes.

Estando o serviço das armas em condições especiaes na linha de nossas fronteiras, não se póde deixar de manter a legislação excepcional que regula o serviço da guarda nacional nas provincias limitrophes.

« Sendo, porem, inadmissivel que essa legislação excepcional se applique a todo o territorio daquellas provincias, ainda quando muito afastado das fronteiras e cercado do de outras em que vigora e lei commum, a proposta impõe ao governo a obrigação de limitar o regimen especial aos districtos das mesmas provincias mais proximos dos estados visinhos.

« Uma das maiores necessidades a attender, desde que se pretende, a bem da liberdade do cidadão, extinguir o serviço da guarda nacional em tempos normaes, é a de cuidar na substituição que se tem de dar no modo de fazer a policia das povoações, interesse vital da sociedade, que cumpre não fique ao desamparo.

« Pelo acto addicional compete ás assembléas provinciaes fixar, sobre informação do presidente da provincia, a força policial respectiva (art. 11 § 2º) e legislar sobre a policia e economia municipal. (Art. 10, § 2º e art. 1º da lei de interpretações.)

« Trata-se, em verdade de um serviço provincial, entregue ao zelo e solicitude das assembléas das provincias, que de certo proverão, do modo mais conveniente, para que não periguem a tranquillidade e segurança publica, e não cesse a vigilancia indispensavel na prevenção e repressão dos crimes.

« Tudo estaria attendido, embora desapparecesse o serviço policial, que em virtude da lei vigente, p esta a guarda nacional, se as provincias dispozessem de recursos pecuniarios sufficientes para augmentar a força policial.

« Ahi está, porem, o grande embaraço a que se realise a popular reforma com que se occupa a commissão, a qual, se tem de attender ao que mais convem á liberdade dos cidadãos, deve igualmente considerar o complexo de serviços, que se ligam á ordem de cousas existentes.

« Em um paiz novo póde-se confiar no regular crescimento, assim da receita do estado, como das rendas provinciaes; e nutrir a esperança de que, em não remoto futuro, poderão as assembléas provinciaes desobrigar-se do dever que lhes é incumbido, quanto á manutenção da precisa força policial.

« Não se pode, entretanto, desconhecer que, no presente, ellas lutarão com as maiores difficuldades para cumprir esse dever, se os poderes geraes não as auxiliarem.

« A proposta do governo reconheceu a urgencia de providencia neste sentido, e, para auxilio da despeza com a força policial, destina ás provincias o que nellas se arrecadar do imposto pessoal e do sello e emolumentos das patentes da guarda nacional.

« Na ultima proposta do orçamento, o producto do imposto pessoal está calculado em 160:000$, e, segundo informações prestadas pelo governo, o termo medio, nos exercicios de 1866—67 a 1868—69, da venda dos direitos das patentes dos officiaes da guarda nacional arrecadada nas provincias, foi de 114:000$.

« Não se pode ter por sufficiente este auxilio nas circumstancias actuaes, ainda mais considerando que o producto dos impostos sobre patentes da guarda nacional ha de decrescer logo que for a proposta convertida em lei, pois que tem de reduzir-se o numero de officiaes.

« Teve, portanto, a commissão de attender maduramente ao que convinha adoptar para effectuar-se, do modo o mais suave, a transição do systema actual para o que se deseja estabelecer

« E considerando que não está inhibida a assembléa geral de decretar na lei annual de orçamento maior auxilio ás provincias que delle necessitarem, para que nellas se faça com toda a regularidade o serviço policial;

« Considerando que não se pode deixar de esperar que esse auxilio será votado na proporção necessaria, logo que se verificar que é indispensavel;

Considerando que, ainda quando não seja possivel votar em uma sessão a lei do orçamento, votar-se-ha alguma resolução que prorogue a anterior, na qual se tomarão as providencias que a experiencia aconselhar para o melhor serviço deste importante ramo da administração:

« A commissão julgou conveniente reservar para então a mais adequada e justa solução desta necessidade, que altamente reconhece.

« Feitas estas observações sobre as principaes disposições da proposta, passa a commissão a justificar as emendas que entende dever offerecer.

« Alem da que já foi apontada neste parecer, ha duas outras, a primeira das quaes declara que é somente a guarda nacional do serviço activo que fica sujeita, uma vez por anno, á revista de mostra e exercicios de instrucção. Esta emenda, que dispensa demonstração, não tem por fim senão tornar claro o pensamento da proposta.

A outra emenda versa sobre o art. 1 § 8º, na parte em que dispõe que não haverá mais de um commando superior em cada comarca.

« Alem de não estabelecer-se aqui uma regra precisa, pois, não se sabe se quando deixa de haver commando superior em uma comarca, será necessario liga-la a outra para que a guarda nacional de ambas fique sob a jurisdicção do mesmo chefe, ou se pode formar-se o commando superior sem respeitar o principio da integridade das comarcas, caso em que crear-se-hiam verdadeiros districtos de commando superior, pareceu á commissão que devia o serviço da guarda nacional, regulado por lei geral, ficar inteiramente independente de qualquer acto da competencia das assembléas provinciaes, tanto mais quanto as razões que militam para a creação de comarcas não são as mesmas que influem para a de commandos superiores.

« A distribuição dos commandos superiores assenta em o numero de guardas nacionaes qualificados no serviço activo. E' esta a base que toma a commissão na emenda que sujeita á esclarecida apreciação da camara.

« Assim, a emenda é como se segue:

« O governo, á vista da qualificação da força activa da guarda nacional, creará em cada provincia districtos de commando superior, respeitando, o mais possivel, a divisão actual; e não poderá altera-los senão de modo geral, ouvidos os presidentes. »

« Dando-se por base da divisão a qualificação da força, e cumprindo ao governo attender, o mais possivel, aos commandos superiores existentes, não ha arbitrio nesta creação. Ha simplesmente a liberdade de acção, que o poder executivo deve ter para remover os defeitos mais salientes que se derem na divisão actual, desde que, no louvavel empenho de evitar a divisão e subdivisão, em épocas proximas, de commandos superiores, de batalhões e de esquadrões da guarda nacional, a emenda estabelece que só se farão de modo geral as alterações futuras nos districtos dos commandos superiores.

« A maior estabilidade, que a commissão deseja dar a estas divisões, já collocando-as fora da acção das assembleas provinciaes, já sujeitando sua alteração a uma medida geral do poder executivo, parece aconselhada pelas conveniencias do serviço.

« Assim, as alterações que se fizerem ficarão mais isentas de serem determinadas por considerações estranhas ao melhor regimen da guarda nacional, que tambem é um dos pontos que a commissão deseja se consiga na reforma de que se tem occupado, com a attenção que a honrosa confiança da camara della exigia.

« Se não alcançou realisar o intento, a sabedoria da camara supprirá a deficiencia do trabalho que a commissão sujeita á sua illustrada deliberação.

« Sala das commissões, 23 de maio de 1873. — *Manoel Francisco Corrêa.—Francisco Xavier Pinto Lima.—Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.—Francisco José Cardoso Junior.—Antonio Candido da Cruz Machado.*

Emendas.

« Art. 1º § 2º Em vez de — pelo tempo que for preciso — diga-se — pelo tempo que for estrictamente preciso.

« § 5º Em vez de — a guarda nacional se reunirá — diga-se — a guarda nacional do serviço activo se reunirá.

« § 8º O governo, á vista da qualificação da força activa da guarda nacional, creará em cada provincia districtos de commando superior, respeitando, o mais possivel, a divisão actual; e não poderá altera-los senão de modo geral, ouvidos os presidentes.

« Não se creará mais de um batalhão de serviço activo nos municipios em que não se organisarem mais de oito companhias de guardas nacionaes com a força de 100 praças para as de cavallaria e de 150 para as de infantaria.

RIO, 5 DE MAIO DE 1873.

As reformas.

O orgão democratico de hontem, sob a mesma epigraphe de que agora nos servimos, diz que o paiz quer « não reformas, mas as reformas nos termos em que elle indica: » accrescenta que essa vasta reforma é contrariada desde 1841; e, entre varias considerações que debaixo do ponto de vista historico falham completamente ao fim a que se propôz o escriptor opposicionista, indigita e distingue tres épocas nas quaes encontra provas do poder adquirido pela opinião manifestada e *comprimida* desde 1841.

As épocas são—1853, 1861 e 1873.

Na primeira vê o orgão democratico a transacção offerecida pelos oppressores aos opprimidos; na segunda a conquista feita pela idéa liberal, do concurso de membros do partido conservador, e na ultima, a força ganha pela grande idéa ha 32 annos conculcada. Analysaremos os raciocinios da *Reforma*, tomando por base os factos bem vivos ainda na memoria de todos que os acompanharam.

E' muito vaga a asseveração de que o paiz quer não reformas, mas as reformas nos termos em que elle indica.

Quaes serão, porém, esses termos?

Se por ventura o orgão democratico traz em mente a eleição directa e a abolição da guarda nacional, já se tem cabalmente demonstrado que nem uma, nem outra cousa satisfazem as necessidades publicas e as aspirações do povo.

Até nisto estão accordes vultos proeminentes do partido liberal, cuja opinião de hontem não será destruida pelo parecer meramente convencional de hoje.

O paiz vai obtendo e ha de obter as reformas de que carece nos termos em que o aconselhar a experiencia e o bom senso nacional.

Por melhores que ellas mostrem-se, por mais meditadas que sejam, nunca serão agradaveis ao partido que no poder afracou sempre ante a realisação de seus dourados sonhos.

Depois, esse partido ao testemunhar os triumphos da vontade daquelles que, abusando menos da palavra, confiam mais nos actos que exemplificam, recorre ao expediente de atacar, sem exame, de atacar em globo tudo quanto aliás constitue titulos valiosissimos ao reconhecimento que o paiz não recusa ao legitimo merecimento.

Não importa, pois, que a *Reforma* nada ache de bom no empenho generoso de seus adversarios. Está isto nos seus habitos, entra mesmo na economia privativa de sua existencia,

O principio conservador no Brasil nunca servio de obstaculo ás reformas reclamadas e reconhecidamente uteis. Não. Pelo contrario. E a prova evidentissima está bem clara em nossa legislação, onde os mais notaveis commettimentos trazem o cunho de uma procedencia essencialmente constitucional.

Bom é argumentar com os factos.

Perguntamos:

Se desde 1841 o paiz pede reformas, como as comprehende o orgão democratico, o que fez em tal sentido o partido liberal, nos periodos em que foi chamado á alta gerencia dos negocios do Estado?

Acaso no poder, com camaras suas, dispondo de elementos todos seus, encontraria tropeços creados pelo partido conservador?

Não é dado suppor.

Nos tres periodos consultados pela *Reforma*, 1853, 1861, 1873, nada encontramos que possa logicamente explicar a feição caracteristica que agora é emprestada a cada uma dellas.

Assim, a conciliação proclamada em 853 não foi transacção offerecida pelos oppressores aos opprimidos; foi antes mão protectora estendida ao transviados prestes a tombar em um abysmo sem fundo.

Póde-se recordar, á proposito, o que occorria no paiz, antes daquella época.

O partido liberal parecia haver perdido de todo a prudencia, que só abandona o individuo ou a sociedade quando sinistras intenções conseguem abafar os nobres estimulos da consciencia. Agitavam-se os fachos do incendio; provocava-se a guerra civil; a lei de 3 de dezembro servia de pretexto para o incitamento á revolta; de tudo se lançou mão.

O bom senso nacional, porem, foi a égide em que constantemente resvallaram os golpes estudados e vibrados pelos liberaes

Afinal, elles reconheceram a improficuidade de suas tramas, urdidas com excessivo ardôr. De dia á dia novos planos abortavam. Os resultados desmentiram a espectativa e o arrependimento pareceu rehabilitar os açodados, os impacientes, os descrentes que, com o auxilio não recusado do marquez de Paraná, tiveram assento nos conselhos da corôa. Serenaram-se os animos; porem, a conciliação vingou, chegando a converter-se em pomo de discordia entre aquelles que offereceram-na na mel or bôa fé, não aos opprimidos, mas aos intolerantes que, estabelecida a ponte, precipitaram-se soffregos em demanda do paraizo que alem lhes sorria.

Succedeu-se a isto oito annos de esterilidade, de aridez completa para o paiz.

Eis definido o primeiro periodo que a *Reforma* chamou em abono de suas conclusões.

Vejamos o segundo, 1861 Diz ella: — « conquista feita pelo partido liberal do concurso de membros do partido conservador. » Diremos nós; consequencia do acto de generosidade que nobilita o principio conservador, que não vacilou diante do sacrificio, no momento de salvar os discolos, os quaes, tomados de vertigem, debruçavam-se sobre o principio que ameaçava traga-los.

E depois, a historia do partido liberal está cheia dessas transposições que tambem pela nossa parte classificaremos como assignaladas conquistas do partido conservador.

Para um como para outro lado passam-se os que, ou insoffridos, ou convencidos, entendem que lhes cumpre acompanhar movimento estranho ao que anteriormente obedeciam.

A modificação ou a aberração de uma intelligencia, em nada compromette a pureza e o prestigio de uma idéa.

Conquistas, como as que attribue a *Reforma* ao partido liberal, se tem por vezes reproduzido nas fileiras conservadoras.

Os louros de uns não são inferiores aos trophéos de outros.

1863 é o terceiro periodo apresentado pelo orgão democratico « como revelador de força ganha pela grande idéa ha 32 annos. »

Mas, indagaremos, sem negar a força, e nem a conculcação de grandes idéas por quem nunca as póde converter em factos consumados: as notaveis reformas estudadas, apresentadas pelo gabinete de 7 de março, seriam impellidas pelo vigor concentrado no partido liberal?

Inspirou-se acaso o mesmo gabinete em outros sentimentos que não os seus, que não os do partido a que pertence?

A verdade é esta:

Se algum obstaculo sobreveio aos importantes melhoramentos legados ao paiz desde 1868 a 1873, este obstaculo proveio, só e unicamente, do partido liberal. O intento, porem, nao era patriotico e nem sincero. Conseguintemente teve de ceder, deixando apenas, como vestigio, escuros traços no pavilhão erguido sobre as ruinas onde apenas se divisam arabescos indecifraveis.

O partido conservador caminha e caminhará, sempre animado pela confiança do povo, sempre pelo direito de sua causa, sempre tranquillo pelo testemunho da consciencia nacional.

Narrem-se os factos sem prejuizo do que conta a historia.

E' dever reciproco entre os que, tomando espaço nas lutas do pensamento, não affagam outra esperança além de esclarecer o paiz e formar a opinião.

(Nação.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu a redacção do projecto n. 23 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a reformar as repartições provinciaes.

Passando á ordem do dia foi approvado em 3.ª discussão o projecto n. 6 deste anno, que approva a prorogação do contrato do calçamento desta cidade, com um substitutivo do Sr. Gonçalves Ferreira, ficando por isso dependente de uma outra discussão.

Continuando a 2.ª discussão do orçamento provincial, sobre o art. 35, que havia ficado adiado, oraram os Srs. Oliveira Fonceca e Vieira de Araujo e encerrada a discussão foi approvado o art. e bem assim os additivos, declarando o Sr. Figueirôa que votou contra os referidos additivos.

Em seguida foi approvado o art. 6, que tinha ficado adiado, com uma emenda, passando o projecto á 3.ª discussão.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 55 deste anno, que autorisa a jubilação de alguns professores, foi o mesmo approvado e bem assim em unica discussão um substitutivo e alguns additivos ao projecto n. 116 de 1872 (posturas da camara municipal do Recife); em 3.ª o de n. 51 deste anno, que autorisa a revisão do contrato feito com Antonio da Costa e Sá, para a conducção de carnes verdes.

Finalmente foi approvado em 3.ª discussão, com mais algumas emendas, o projecto n. 53, (orçamento municipal) depois de orarem os Srs. Joaquim de Araujo, Marques da Silva, ficando o mesmo dependente de mais uma discussão das emendas ultimamente apresentadas, e submettido á discussão o de n. 74 deste anno, reconhecendo-se não haver mais numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, e 3.ª discussão dos projectos ns. 48 e 54 deste anno.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 28 e 29 do corrente, foram nomeados: subdelegado do districto de Pimenteiras, do termo do Bonito, o alferes do corpo de policia Felix Antonio de Alcantara; delegado do termo de Itambé, o capitão do corpo de policia Antonio Graciano de Gusmão Lobo; delegado do termo de Floresta, o capitão do corpo de policia Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos.

Guarda nacional.—Por portarias da presidencia da provincia, de 28 e 29 do corrente, mandou-se dar guia de passagem para o municipio do Recife: a José Jacome de Araujo, capitão da 3.ª companhia do 42.º batalhão de infantaria, do municipio de Serinhãem, e a Honorato Ferreira Xavier, alferes aggregado ao 18.º batalhão de infantaria do municipio de Nazareth.

Collectorias provinciaes.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foram creadas collectorias provinciaes nos municipios do Bonito, Caruarú, Garanhuns, Bom Conselho, Buique, Brejo e Cimbres.

Collectores provinciaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 16 e 23 do corrente, foram nomeados: Firmino de Oliveira Mello, Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade e Antero Clementino Leite, collectores provinciaes dos municipios do Brejo, de Caruarú e de Cimbres.

Sociedade União Beneficente Maritima.—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 do corrente, foi approvada a reforma feita por essas sociedades nos seus respectivos estatutos.

Professôra publica.—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 do corrente, foi nomeada Carolina Militana de Carvalho para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da freguezia da Varzea.

Agencias postaes.—Por portaria do ministerio da agricultura, de 5 do corrente, foram creadas duas agencias postaes uma na estação das Cinco Pontas e outra na de Ribeirão, ambas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e foram nomeados agentes da primeira Estevão José Coelho, e da segunda Antonio Paes Barreto.

No 1.º de junho começam a funccionar essas duas agencias.

Jury.—Comparecendo 42 juizes de facto foram julgados os réos Candido Maximiano dos Santos e Joaquim Ramos Machado; o primeiro pronunciado no artigo 209 do codigo criminal, o segundo tambem nesse mesmo artigo combinado com o 35.

Defendeu ao primeiro o Dr. Angelo Henriques da Silva, e ao segundo o Sr. Romualdo Alves de Oliveira.

Em virtude das respostas do jury foram ambos absolvidos.

Interdicção.—Ainda hontem foi intimada a pena de *interdicto* lançada por S. Exc. Rvm. sobre a veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco e sua igreja; constando-nos que o mesmo se dera com relação a outras irmandades e templos.

Banco inglez.—A contar de amanhã em diante, por autorisação da presidencia da provincia o London Brasilian Bank Limited, funccionará sob o titulo de The new London Brasilian Bank Limited.

Olinda. Está convocada para reunir amanhã, pelas 5 horas da tarde na igreja dos Milagres em Olinda a sociedade beneficente installada naquella cidade.

Mez Mariano—Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Amanhã encerram-se na igreja de S. José do Manguinho os piedosos exercicios do mez Mariano, havendo ás 7 horas da manhã uma missa resada com communhão geral pela paz e triumpho da igreja catholica; ás 9 horas missa solemne, ás 6 da tarde *Te-Deum*, em que é orador o Rvm. Leonardo João Grego, finalisando com canticos e hymnos sagrados á Excelsa Rainha dos anjos. »

Bom no officio.—Em Garanhuns foi preso em dias de abril ultimo, Luciano Moreira Borges, natural e morador no districto de Varas do termo de Ingazeira, o qual furtara do engenho *Matto Grosso*, do major Belmiro de Albuquerque Lins, da comarca de *Porto Calvo* na provincia de Alagoas, um escravo de nome Demetrio e dous cavallos de propriedade do mesmo major.

Felizmente póde-se apprehender quer o escravo, quer os cavallos que se acham depositados em poder do subdelegado da villa onde se deu a prisão do delinquente.

Cadaver.—Ás 2 horas da tarde do dia 29 do corrente foi encontrado o cadaver do preto Leandro, escravo do capitão Manoel Pires Ferreira, junto ao cercado do engenho Bulhões, sito no districto policial de Gurjaú, em Santo Amaro de Jaboatão.

Não obstante ter-se verificado haver resultado a morte de Leandro de uma hemorrhagia nasal; a autoridade prosegue em ulteriores indagações.

Senado. — Em nossa oitava pagina abrimos hoje espaço aos discursos pronunciados no senado brasileiro, pelos Exms. Srs. visconde do Rio-Branco, Candido Mendes e visconde de Souza Franco, sobre os actos dos Exms. e Rvms. Srs. bispos diocesanos de Pernambuco e Pará. Recommendamos sua leitura aos nossos assignantes.

Casas para escolas publicas.—Damos em seguida dous officios sobre este assumpto:

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo V. Exc. se dignado de nomear-me membro de uma commissão encarregada de promover a edificação de uma casa para escola publica nesta villa, procurei reunir os meus companheiros de commissão, afim de tratarmos de tão importante assumpto; a estação invernosa porém não permittio, segundo creio que tivesse lugar essa reunião para hontem convocada.

« E desejando eu corresponder á honra que V. Exc. me fez, apresso-me em declarar-lhe que para a alludida edificação concorrerei com algumas madeiras e outros materiaes de que poder dispor, segundo as minhas forças e a occasião em que forem precisos, bem como com a quantia de 4:000$ que desde já ficam á disposição de V. Exc. para mandar recolhe-los á thesouraria provincial ou onde entender conveniente.

« Protestando a V. Exc. os meus bons desejos de auxilia-lo no louvavel empenho em que está de animar o desenvolvimento da instrucção publica entre nós, aproveito a occasião para assegurar-lhe minha elevada estima e distincta consideração.

« Deus guarde a V. Exc.—Villa do Cabo, 28 de maio de 1873. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente desta provincia.—*Barão de Jaboatão.*

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 28 de maio de 1873.—Illm. e Exm. Sr. barão de Jaboatão.—Em resposta ao seu officio desta data, offerecendo a quantia de quatro contos de réis, algumas madeiras e outros materiaes de que poder dispôr, para a edificação de uma casa, onde funccionem as escolas de instrucção primaria da villa do Cabo, tenho a dizer-lhe que, louvando-o por mais esse acto patriotico, agradeço a V. Exc. o poderoso auxilio que presta para a realisação de uma idéa de tanto interesse á instrucção publica da localidade de sua residencia.

« Satisfazendo aos seus desejos, ficam nesta data expedidas as precisas ordens, afim de ser recolhida aos cofres da thesouraria provincial a quantia alludida, que, a todo tempo pode a commissão, da qual V. Exc. faz parte, levantar para ser applicada á obra em questão.

« Reitero a V. Exc. os protestos de estima e consideração com que sou de V. Exc.—amigo, attencioso venerador e criado, *Henrique Pereira de Lucena.* »

Academia imperial de medicina.—Lemos no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, o seguinte resumo da sessão da academia imperial de medicina, na qual se tratou das terriveis consequencias dos máos serviços que presta a companhia *City Improvements*:

« Sessão geral em 14 de abril de 1873.—Presidencia do Sr. conselheiro Dr. José Pereira Rego.—Aberta a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente. Não havendo expediente, passa-se á ordem do dia e entra-se na 1ª parte desta.—Communicações verbaes e por escripto.

« O Sr. Dr. Costa Ferraz communica que em uma inspecção e exame a que se procedeu em 15 de março proximo passado sobre o cadaver do finado Antonio Rodrigues Pichelim, embalsamado por elle communicante em 14 de março de 1868, facto de que elle deu informação á academia na sessão de 16 de março do dito anno, achou-se que o dito cadaver, exhumado em 15 de março do corrente anno, por ordem do Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia desta côrte, achava-se em estado de perfeita conservação, e foi visto por um grande concurso de povo.

« O Sr. Dr. Rego Cesar confirma este facto como quem estava presente ao acto dessa inspecção.

« Entra-se depois disto na 2ª parte da ordem do dia, cujo assumpto é a *epidemia reinante.*

« O Sr. presidente, conselheiro Dr. Pereira Rego, abre a discussão fazendo algumas observações sobre a gravidade, complicações e estragos da molestia que constitue a epidemia reinante, sobre o modo por que funccionam os encanamentos de esgotos, construidos pela companhia City Improvements; e lê alguns apontamentos estatisticos a respeito do numero de vezes que, durante um anno, os ditos canos foram abertos pela companhia para desentupi-los, mostrando que este numero chegou a 157, que quasi corresponde á metade dos dias do anno.

« Mostra o orador, além disto, que segundo os dados estatisticos que ha, os entupimentos dos ditos canos parecem não provir tão sómente da falta de agua que favoreça o movimento e curso das materias fecaes; pois que, como se vê pelos referidos dados estatisticos, a quantidade de agua que cahio das chuvas que houve ultimamente no anno foi muito maior do que houve em varios annos anteriores, e tanto que não poderia ter sido obtida por novos encanamentos additivos da quantidade de agua que corre das montanhas circumvisinhas, embora haja differença na acção das aguas encanadas regularmente e as das enchurradas, como são as das grandes chuvas; pois que essa quantidade de agua deverá todavia exercer influencia notavel na lavagem e desentupimento dos canos para estes se não conservarem tão obstruidos como estão quasi sempre, tornando se por isso necessario abri-los logo após das grandes chuvas, como se vê pelos dados estatisticos, pelos quaes mostra o orador que a epidemia grassou com maior intensidade, e faz maiores estragos nos bairros e ruas onde houve maior numero de aberturas de canos entupidos.

« O Sr. Dr. Rego Cesar propõe que, se já se não tem repetido as reclamações, insistindo nas já feitas a respeito da falta de agua para os encanamentos de esgoto da companhia City Improvements, e as de seus defeitos, como elle orador propoz em uma das sessões anteriores, se faça nova representação ao governo imperial ácerca destes inconvenientes, mui prejudiciaes á saude publica.

« O Sr. Dr. Costa Ferraz propõe que sem mais insistir nas representações já feitas ao governo imperial a este respeito, a academia ordene que se faça um relatorio baseado nos apontamentos estatisticos lidos pelo Sr. presidente, e contendo uma exposição de quanto a academia tem feito e reclamado, afim de obstar os inconvenientes mais graves que deste estado de cousas resultam para a saude publica; que este relatorio seja apresentado á academia e por ella discutido e votado, e que depois de approvado seja publicado, afim de ficar o publico sciente do que a academia tem feito e do que a este respeito tem havido.

« O Sr. Dr. Peçanha da Silva, apoiando a idéa de fazer-se e publicar-se o relatorio proposto pelo Sr. Dr. Costa Ferraz, julga, todavia, conveniente que se não deve deixar de insistir com o governo imperial relativamente aos defeitos dos canos de esgoto e á falta de agua para regularidade do serviço, notando que os maiores estragos causados pela epidemia reinante occorreram nos bairros, ruas e outros logares onde maior numero houve de aberturas de canos para desentupi-los.

« Depois de fazerem varias observações os Srs. Drs. Pereira Rego Filho, Costa Ferraz e conselheiro Pereira Rego resolve-se o seguinte:

« 1.º Que o Sr. presidente, tendo em vista as idéas enunciadas na discussão, apresente as suas idéas por escripto formando um relatorio que contenha os factos mencionados na discussão, acompanhados dos apontamentos lidos por elle sobre os defeitos dos canos de esgoto e suas forçadas e repetidas aberturas, feitas para desentupi-los, pela companhia City Improvements, reclamando-se novamente para com o governo imperial, afim de serem remediados e prevenidos os males que delles resultam.

« 2.º Que o theor deste relatorio seja apresentado á academia, e por ella discutido e votado; e que depois de approvado, e remettido ao governo imperial, seja publicado nos jornaes diarios, para conhecimento e esclarecimento do publico.

« Tendo dado a hora, levanta-se a sessão. »

Distincção honorifica.—Pedem-nos a seguinte transcripção:

« Lê-se no *Brasil e Portugal* de 17 do corrente, jornal que se publica na côrte do Rio de Janeiro, e é dedicado aos interesses dos dois paizes:

« O governo imperial acaba de conceder ao muito illustrado advogado nacional Antonio Moreira Tavares o officialato da imperial ordem da Rosa, pelos importantes serviços por S. S. prestados ao estado.

« Sempre que um cidadão illustre recebe do monarcha uma graça que tanto o deve distinguir, e mesmo conduzir o seu nome á posteridade, illuminado pela aureola fulgente da gloria de um cidadão.

« O Sr. Dr. Antonio Moreira Tavares bem merecia uma remuneração, porque muitos são os serviços que á nossa patria tem dedicado esse illustrado cidadão, e fazia se sentir a falta de uma distincção para um brasileiro tão cheio de merito e patriotismo.

« Os seus trabalhosos dias como delegado de policia e, depois, promotor publico desta côrte, attestam o quanto foi elle zeloso no cumprimento de seus tão arduos deveres.

« Cumprindo com um dos deveres de jornalista, saudamos em nome do Brasil ao muito illustre advogado, gloria do fôro brasileiro, Dr. Antonio Moreira Tavares. »

Não foram agraciados.—Pelo poder moderador foram indeferidas as petições de graça dos réos:

Jeremias Amaral de Souza, condemnado em 9 de maio de 1867 á pena de galés perpetuas, em virtude de decisão do jury do termo de Olinda, provincia do Maranhão, por crime de homicidio commettido a 25 de outubro de 1866.

Zeferino Francisco Bello, condemnado em dezembro de 1871 á pena de quatro annos de prisão simples, em virtude de decisão do jury do termo da capital do Maranhão, por crime de homicidio commettido a 4 de outubro do mesmo anno.

Vapor Student.—Chegou hontem pela manhã, procedente de Liverpool por Lisboa, nada adiantando em noticias por ter d'ahi sahido juntamente com o *Neva*, que esteve em nosso porto no dia 25 do corrente.

Santo Amaro das Salinas.—Encerram-se amanhã, na capella de Santo Amaro das Salinas, os exercicios do mez de Maria, occupando a tribuna sagrada na missa solemne, ás 8 horas do dia, o Rvm. Dr. Francisco do Rego Maia, e ás 6 horas e meia da tarde, o Rvm. Manoel Moreira da Gama,

MUTILADO

Arrematações provinciaes.—Perante a junta da thesouraria provincial vão á praça:

A' 5 de junho—o fornecimento de medicamentos e utensis á enfermaria da casa de detenção, e os impostos provinciaes nas comarcas seguintes, pelos preços annuaes:

Tacaratú	2:307$800
Flores	3:670$700
Villa-Bella	3:670$700
Cabrobó	1:646$678
Boa-Vista	823$339
Ouricury	823$339

A' 14,—o sitio dos Remedios, servindo de base o preço de 3:750$000, porque foi adjudicado á fazenda.

Consulado provincial.—E' no corrente mez que se devem pagar, livre de multa, os impostos da decima urbana, 60 rs. por litro de aguardente, e 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, do 2º semestre do exercicio de 1872 1873, incorrendo na multa de 6 0/0 os contribuintes que dentro do mesmo prazo não satisfizerem as respectivas quotas.

Diario de Pernambuco.—Se chegarem hoje os vapores americano *Merrimack* e inglez *Islay*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Trilhos urbanos de Olinda.—Terça-feira deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas, afim de ouvir a leitura do relatorio e approvar as contas do semestre findo em 31 de março ultimo.

Desappareceu.—Estando Manoel Soares, casado, crioulo, pescando dentro do mosqueiro em frente ao pharol ao escurecer de quinta-feira (29 do corrente), e tendo sido infeliz na pescaria, conservou-se ahi, segundo se julga, para ver se a sorte lhe era menos adversa. Ao amanhecer, porém, de hontem, foi encontrada vazia a jangada em que elle estava, ignorando-se o fim que teve.

Loteria.—A que se acha a venda é a 53ª, a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio do Recife, a qual corre no dia 6 de junho.

Casa de detenção.—Movimento do dia 29 de maio de 1873:

Existiam presos 334, entrou 1, sahiram 6, existem 329.

A saber:

Nacionaes 220, mulheres 9, estrangeiros 37, escravos 50, escravas 13.—Total 329.

Alimentados a custa dos cofres publicos 226.

—Movimento da enfermaria do dia 29 de maio de 1873.

Tiveram baixa:

Serafim Bezerra da Silva, colica.
Francelino Hermenegildo, bronchite.
Felisberto José Correia, febre.
Christovão, escravo e sentenciado, indigestão.
Manoel, escravo de Luiz José da Costa Amorim, collica.

Teve alta:

Quintino José de Oliveira.

Passageiros.—Sahidos para o Rio de Janeiro no brigue portuguez *Colete*.

Axeb Flygne e 1 escravo a entregar.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 29 do corrente:

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 dias, Bôa-Vista; [illegible]
Maximiliana de Jesus, preta, Pernambuco, 30 annos, viuva, Santo Antonio; beriberi.
Quiteria Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
João José de Torres, branco, 42 annos, solteiro, Santo Antonio; enterite chronica.
Antonio Bahiano, preto, Africa, 80 annos, solteiro, Bôa-Vista, asylo; tetano traumatico.
Recem-nascido, branco, Pernambuco, Santo Antonio; ao nascer.
Vicente Tavares Pires de Figueiredo Camargo, branco, Pernambuco, 35 annos, casado, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 29 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia achando-se presentes os Srs desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli e os Srs. deputados Olinto Bastos e supplente Sá Leitão, faltando com participação o Sr. deputado Candido Alcoforado, e o Sr. supplente que fôra convidado a tomar assento em quanto estive-se impossibilitado o Sr. Lopes Machado S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 26.

ACCORDÃO.

Assignou-se o que fôra lavrado em a proxima passada sessão entre partes:

Appellantes Sá Amorim & C., appellado Salustiano Severiano Mauricio de Hollanda.

FEITO SUBMETTIDO A JULGAMENTO.

Appellante embargante Bonifacio Adeodato Fontanelle, appellados embargados Singlehurst Nephin & C. Juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Sá Leitão e Olinto Bastos.—Foram em parte recebidos os embargos.

FEITOS QUE FICARAM SOBRE A MESA.

Appellante embargante Bernardino José da Silva, appellados embargados os curadores fiscaes da massa fallida de Manoel José Lopes & Irmão; appellante embargado Domingos Pinto de Freitas, appellado embargante Antonio Ferreira Braga.—Não foram propostos por não estar presente o Sr. Candido Alcoforado, juiz certo em ditos feitos.

Appellante Jacob Cahú, hoje seus herdeiros, appellada embargada D. Almirina Fróes de Mendonça.—Não foram tambem propostos, por não estar presente o Sr. desembargador Doria, juiz revisor em ambos estes feitos.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Ivo Antonio de Hollanda, appellado Vicente Leopoldino de Mendonça; recorrente a companhia de seguros Garantia, recorrido Joaquim Pereira de Faria.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellantes Rocha Leal & C., appellado Gonçalo Alves da Silva.

AGGRAVO.

Aggravante João de Oliveira Leite e Souza, aggravado Antonio José da Silva Maia; aggravante Manoel Alves Guerra e seu filho de igual nome, aggravado Deocleciano Ribeiro de Brito.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

ERRATA.

Actas das sessões de 19 e 23 do corrente.—Em lugar de appellantes Tasso Irmãos, appellado João Christiani—leia-se appellantes os curadores fiscaes da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, appellado João Christiani.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A' Provincia.

Timon, o *doutrinario*, Timon, o *professor novel*, saúda ao redactor da *Provincia*, e acode o seu reclamo.

Misantropo e solitario, Timon encara as cousas pelo que são, e não pode dizer, como tantos, que o preto é branco, segundo o momento e a occasião.

Timon de ninguem é cliente, quer o justo e o honesto, só ama o bello e o bem!

Nunca foi demagogo de praça, nem pretoriano de Cesar! Sempre evitou Mario e Scylla!

Nunca teve, como Agrippa, *espelhos magicos* e *columnas electricas*, nunca foi *infallibilista* e *ultramontano*, para depois querer enforcar reis nas *tripas* dos *papas*.

Se ha algum *topaçeur de la grande comedie*, esse não é Timon, que para a comedia que vê apenas tem o riso de Democrito!

Sim: ri-se de todos esses *fogos fatuos*—que só denotam materias em *putrefacção*, e que se agitando—aqui e alli só espantam ou enganam a quem não os conhece!

Timon não repisará o que disse—apenas fará ligeiras ponderações.

Como? Não tomais a responsabilidade dos acontecimentos? E porque os apoiaes? Porque disfarçaes os de 14, envenenaes e denegris os de 16 e endeosaes os autores de uns e outros?

Como! não compartilhaes as glorias d'esses factos e engrandeceis o seu autor a quem *corôaes* no vosso Pantheon, pela mão do gordo e rotundo sacerdote, membro do vosso *Sahendrim*!

Como separar os factos de 14 da reunião de 16, se aquelles foram capitaneados pelos promovedores desta, e esses promovedores que se gloriam dos seus feitos, pertencem a vosso lado, fazem parte da redacção de vossos orgãos, são por vós [illegible] e apresentados como cidadãos *benemeritos por esses actos praticados*?!

No dia 16 pretendeis continuar os *actos de civismo* de 14, completar a *gloria* da obra.

Contaveis, porém, com a prohibição, promovestes a desordem, quizesteis affrontar a autoridade, obriga-la a empregar a força para conter-vos, e depois com o *machiavelismo da grande escola* gritar contra a autoridade, fazendo-vos defensores do povo que vos conhece bastante, e sabe que sois os espaldeiradores de 1868, só liberaes de *palavrões* quando em *opposição*!

Timon toma nota de vossa theoria sobre o direito de reunião, inda mesmo como affronta á autoridade, como provocação de desordens e com o fim de representações illicitas!

Veremos se quando no *poder* respeitareis esse direito! Qual!

Dareis então a explicação que agora mesmo déstes ás espaldeiradas de 68.

Agora esses homens exerciam um direito, quando dous dias antes haviam d'elle abusado para praticar os *actos de civismo* que praticaram, deviam reunir-se para tumultariamente exigir a expulsão dos jesuitas, como em 48 a dos portuguezes, não podiam ser dispersados. Em 68, porém, quando exigiam que um desordeiro preso em flagrante não zombasse da lei, então sim! *podiam ser dispersados por sorpreza, á pranchadas de espada e ponta de baioneta!* Então vós defensores do povo fazieis a apologia da autoridade, salvo um que na *Opinião Nacional* vos profligava e contava historias de *escorregos e de gratas*! *Tempora mutantur!*

Se presidente tem havido que tenha respeitado o direito de reunião, é o actual! Sob sua administração houveram primeira, segunda e terceira reuniões, e haveria a quarta se não fossem os crimes praticados a 14, e se não se tivesse em vista continua-los, e provocar a desordem e a anarchia!

Não approvaes os actos de 14, não tomaes a responsabilidade d'elles e proclamaes ser licita a nova reunião que tinha por fim exigir uma arbitrariedade, um acto violento, o complemento a continuação dos actos de 14!

A reunião de 14 foi por vós convocada, isso declarou o vosso *prestimoso e preclaro amigo*, a quem quizestes dar esse testemunho de apreço, quando se entendendo com o presidente lhe fez ver que *vós seus amigos e correligionarios promovieis essa reunião, que elle achava inconveniente*, mas *que não podia impedir*: e tanto fostes vós, que só os do vosso lado fizeram *fallações*, *arrollando* qualquer outro que quizesse fallar, mesmo os maçons, porque estes mandaram suas commissões pela manhã!

Conhecesteis que foi um erro politico, e quereis fugir á suas consequencias! Tende paciencia! *Espetaste-vos*, e ainda uma vez servis de *peteca*! Não é a primeira, sabemos, e nem será a ultima, pois tendes *generaes* que são grandes em taes *triumphos*!

Sabemos que não tendes principios, mas é admiravel que o confesseis! Nos paizes em que os principios regem os individuos, em vez dos individuos servirem de principios, a *igreja livre no estado livre*, constitue um dos que formam o programma da bandeira liberal. Vós, porém, que sois liberaes, que para não discutir queimaes uma imprensa, e quereis a *páo e ferro* fazer propaganda, dizeis que os jesuitas, isto é, o *ultramontanismo, o estado na igreja é assumpto estranho* ao programma liberal!...

Tendes razão! a questão religiosa não vos importa, o que vos importa é a agitação, a desordem, a vêr se por meio d'ella podeis chegar ao poder! Os principios são nada, o *poleiro*, tudo! Cegos! que em quanto dás bicadas a ver se fazeis descer os que estão em cima, não vêdes que a *raposa matreira* conta papar-vos á todos

Janos de nova especie, mostrae as faces duplas! Protheos, tomae as figuras que quizerdes! O povo que a todos conhece vos diz assisadamente *quem quizer que vos compre, já vos conheço farçantes*

Timon.

A Provincia n. 74.

A *Provincia* achou muito conveniente justificar o partido liberal da imputação de responsabilidade dos acontecimentos do dia 14 com o telegramma dirigido pelo Exm. Sr. Dr. Lucena ao governo geral por intermedio do presidente das Alagôas.

O partido liberal quer arredar de si que taes acontecimentos fossem o resultado de «um plano preconcebido, realisado e concertado» e para chegar a esse desideratum, diz que o proprio presidente reconheceu a falsa imputação que relatou os acontecimentos de 14 como *instantaneos e inesperados, e filhos da exaltação de momento* «ao que parece».

Mas tão convencida está a *Provincia* de que diz uma falsidade, que omittio na deducção de sua argumentação as palavras *ao que parece* do telegramma.

Argumente a *Provincia* como julgar de seu direito, mas não torture as palavras alheias, se tem os acontecimentos de 14 por *lastimaveis, se sinceramente os lamenta*, queixem-se os liberaes de si.

Se a verdade presidio a elaboração do telegramma, usando das palavras da *Provincia*, não tenha o partido liberal que S. E. e reconheceu-o alheio; pela successão e presteza dos *lastimaveis* acontecimentos do dia 14, *parecia* cousa de momento; mas os factos posteriores vieram confirmar que a politica estava envolvida nessa questão.

Portanto fica provado que S. Exc. não asseverou, nem elle o podia fazer, tendo-se em consideração a hora em que foi expedido o telegramma, ás onze horas da noite e no meio da maior confusão e versões.

A accusada inercia de S. Exc., de que falla a *Provincia*, senão connivencia, está em S. Exc. ter querido respeitar um direito do povo e confiar nos homens que se achavam empenhados na manifestação.

Se o Exm. Sr. Dr. Lucena tivesse dispersado a reunião na praça do Conde d'Eu, teria commettido um attentado inaudito, se tivesse preparado toda a força publica e fosse sentido, (o não podia deixar de ser) teria provocado a população.

Hoje diz a *Provincia* que S. Exc. é responsavel por não haver feito no dia 14 o que fez no dia 16.

Que homens!...

Z.

Srs. redactores do Diario de Pernambuco.—Em todos os casos graves, e factos de alto alcance ou ponderação, sempre tenho dito minha opinião; não foi porque pense que tenha valor algum a autoridade de minha palavra, quando a de poucos eu ligo algum valor; mas pelas razões com que a faço acompanhar. (*)

Dóe-me muito o *auto de fé* que fez hontem o povo na typographia da *União*.

Filho da imprensa, amigo da liberdade, idolatro os typos, a imprensa, como o seu primeiro instrumento.

Que importa que os typos da *União* derramem a mentira, a intriga, a velhacaria, as doutrinas ultramontanas, a hypocrisia, em uma palavra, o jesuitismo?

Nunca ha palavra perniciosa, doutrina perigosa, quando é solta, derramada no meio da luz.

Ah!.. Não é isto o que faz mal!

O que faz mal é essa doutrina que se sopra, se insinúa nesses ninhos cavernosos de infeccionados abutres...

Que se sopra ás crianças, ás mulheres, onde não ha outra palavra a oppor e a desfazer a hypocrisia e a intriga...

Essa intriga que se derrama no seio das innocentes crianças em nome de Deus, contra a liberdade, contra a sociedade, contra a familia, sem que alguem possa ir a essas horridas trevas desfazer os embustes...

Esses ninhos infernaes, para os quaes se caçam os innocentes para fazer delles outros tantos corvos e corvas, esses ninhos horrendos, sim, deveram ser todos varridos e sumidos da face da terra.

Mas os typos!... Os nossos irmãos e amigos!

Que importa, repito, que a *União* escrevesse mentiras e hypocrisias, e um sem conta de insolencias, disparates e asneiras?

Se temos para combater suas doutrinas, para desmascarar suas hypocrisias, desfazer suas mentiras, o *Liberal*, o *Liberal Pernambucano*, *A Verdade*, *A Provincia*, *A America Illustrada*, *A Illustração Pernambucana*, *A Luz*, *O Republico*, o *Jornal do Recife*, o *Diario de Pernambuco*?

A palavra derramada á luz do dia, por mais falsa e intrigante que seja, em vez de ser um mal, é um bem, se ha outra palavra com que responder-lhe; porque em quanto se combate o erro ou a intriga, mais força de razão se descobre em favor da verdade. Fallo da palavra impressa, porque a fallada nem sempre ha tempo para responder com reflexão, nem calma para ouvir com attenção.

Quasi sempre aprendemos mais no escripto dos adversarios, do que no dos que pensam comnosco; porque com estes quasi que não augmentamos idéas, partindo dos mesmos principios. Não é assim com os outros que para sustentarem suas opiniões contrarias ás nossas, embora servindo-se de ardilosos sophismas, trazem algumas vezes idéas ou novas para nós, ou que nos suscitam uma corrente de novas idéas, descerrando um horisonte todo novo a nosso espirito.

Matastes a *União*; pensaes, ou pensastes que fizestes um mal ao jesuitismo, ao ultramontanismo, ao absolutismo, um bem a nossa causa! Enganai-vos.

A *União* não fazia bem algum á causa que servia, só a nós, porque a cada insolencia, a cada mentira, a cada principio ultramontano, cahiam mil bicadas de cada um dos orgãos da imprensa sobre ella, e a luz fazia-se mais esplendida, a verdade mais patente do que antes da *União* fallar, e assim era todos os dias. Até as suas asneiras que não eram poucas, serviam de nos divertir.

Deixai a causa do despotismo, da intolerancia, do ultramontismo procurar a luz da imprensa; deixai-a, que vem procurar o seu suicidio.

Bani-la para fóra da imprensa, e fazê-la recolher-se ás trevas, é dar-lhe mais tempo de vida. Só o desespero e a cegueira da má causa, leva o ultramontanismo á imprensa. O typo é uma arma fabricada expressamente contra o despotismo, e de que elle não póde fazer uso sem ferir-se.

O correctivo da imprensa são somente a imprensa e a opinião.

Se ella é mentirosa, hypocrita e intrigante, a imprensa a esmaga; se é infame ou impudica, a opinião a despreza; senão respeita o que ha de mais delicado no sentimento de um povo, se isola.

Todos erramos, toda imprensa tem suas quedas. Se formos a quebra-la toda vez que ella fere o nosso sentimento, cahimos nas trevas do despotismo, por falta de liberdade na enunciação da palavra impressa.

Sempre ha uma imprensa com que combater os erros, as quedas da outra imprensa, sempre ha o bom senso para tratar com despreso os seus desvarios, quando ella cahe nelles.

Ainda ha pouco a *Verdade* com umas transcripções que estampou em suas paginas, ferio o sentimento religioso deste povo no que elle tem de mais veneradamente delicado, mas a opinião fê-la conter-se sem o povo levantar mão sacrilega contra sua mãe.

Sim! mão sacrilega levanta o povo, quando a levanta contra a imprensa, que nutre a liberdade do povo, com seu leite quotidiano e perenne; que nutre-lhe o coração, e o espirito.

Deixai que os despotas enraivecidos, esbordoem nossa mãe; não os imitemos, que elles são seus e nossos inimigos. Deixai que pretendam fazer della seu instrumento, porque elles se ferirão.....

Nossa mãe de qualquer modo que se pronuncie, nunca nos atraiçoa, quando ella se pronuncia em prol da tyrannia ou dos tyrannos, está escarnecendo delles, está os enchendo de si, para elles mais depressa estourarem.

Os proprios artistas typographos quando compõem taes insolencias estão escarnecendo dos ultramontanos.

E o povo que destruio sem necessidade e em prejuizo seu a typographia da *União*, nem ao menos se lembrou que a deixar sem pão alguns artistas paes de familia?

Agora fica essa alluvião de orgãos liberaes sem uma corcunda com quem discutir. Não se torna uma propaganda esteril e sem sabor? O que nos suscitará agora as associações de idéas tão ricas como muitas vezes só o adversario póde suscitar?

Se eu estivera presente (e não o estive por achar-me doente ha mais de uma semana e fóra da cidade) envidaria todos os esforços para que esse sacrilegio se não désse; que temo muito os precedentes desta ordem da parte do povo.

Parece, que as influencias que assistiram áquella scena, não nutriam as mesmas apprehensões e sentimentos, ou não quizeram affrontar o sentimento popular, oppondo-lhe outros sentimentos mais puros, calmos e livres, por meio da palavra de que com tanta eloquencia algumas dessas influencias sabem usar.

Tenho visto muitas vezes o poder attentar contra a imprensa; não me abala isto, não offende senão passageiramente a liberdade. Tenho, porém, até horror vendo o povo com as suas proprias mãos quebrando o seu escudo, o seu reducto, a séde, o principio de seu poder, a alavanca mais poderosa do exercicio de sua soberania...

Basta, que a continuar, seria um discorrer sem fim.

Recife, 15 de maio de 1873.

A. de Albuquerque Mello.

(*) Por falta de espaço deixou de ser publicado logo.

A redacção.

O Dr. Lobo Moscoso ao publico. (*)

Espero que me relevem a demora que tem havido na apresentação desta resposta: todos sabem que eu tenho outras occupações, e além disso não costumo dizer ao publico cousa alguma em duvida

Pensei que o Sr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, director das obras publicas desta cidade, engenheiro fiscal de varias emprezas, e da feliz Recife Drainage désse graças a Deus por eu have-lo *dado por morto*, e se calasse, conhecendo que esse acto meu era filho de um coração magnanimo e generoso, pois não queria estar açoutando uma pobre creatura que nenhum signal de vida tinha dado, nem antes nem depois; mas o Sr. Dr. Tiburcio faz como os fracos e covardes que apanham até dar-se por mortos, mas logo que os deixam, e dão-lhe as costas, levantam a cabeça e insultam, provocam de novo o seu castigador até que elles venham bater-lhes outra vez.

E não só eu como toda esta cidade compadecia-se de ver um engenheiro chefe de uma repartição accusado de gravissimos e imperdoaveis erros de officio vir tres vezes ao *Diario* contar a mesma historia de um *erro de physica*: quando elle dava um cento e um quarteirão de erros, não só de physica como de officio.

Mão espirito aconselhou ao Sr. Dr. Tiburcio para na realidade não se dar por morto, e aproveitar se da favoravel occasião que lhe ministrei de sahir com a honra do campo de batalha. *Sua alma, sua palma.*

Não ha remedio portanto, senão cahir outra vez sobre esse rabinho de cobra que ainda bólle, depois de morto, e machuca-lo com geito, para que ninguem mais tenha medo ou asco das contorsões dessa parte mais repugnante do asqueroso reptil.

Está na consciencia de todos que esta população é hoje victima innocente de um malfadado presente que as nossas anteriores administrações se dignaram dar-lhe sem pensar nas consequencias futuras que delle poderiam originar-se, sem consultarem se fariam um contrato sobre uma empreza conhecida ou justificada pela experiencia de outros paizes, e nem se lembrarem que para satisfazer as ambições de dous ou tres individuos, um agente, outros complices, iam sacrificar a mais bella cidade do Brasil a sordidez e vandalismo de dous ou tres especuladores.

Hoje ninguem sabe como deve acabar este negocio, talvez o mais importante que se tenha debatido desde que somos nação; ninguem sabe qual é o remedio heroico que se deve applicar a um grande mal que affecta todos os interesses sociaes de uma grande população; ninguem sabe quem deve pagar esses apparelhos podres que o governo autorisou á meia duzia de malfeitores a introduzirem em nossas casas, estragando-as, derrubando-as, quebrando rebocos, perfurando estuques, emfim convertendo-as em verdadeiros fócos de miasmas, em incommodos e nocivos fócos de infecção, emfim inutilisando-as por uma vez.

Mas quando todos estremecem á idéa cruel de verem seus filhos ou parentes estorcerem-se nos soffrimentos horriveis de uma peste devastadora, o director das obras publicas, o fiscal da companhia, o grande, o unico autor de toda essa imminente desgraça olha para as suas victimas calmo e tranquillo, dá uma risada amarella, e pronuncia, como um leão a estrangular o manso cordeiro—*dous erros de physica*,

Quando o povo seu patricio lhe pede contas de seus actos criminosos e indesculpaveis, socegado como uma giboia que acaba de saciar-se engolindo um boi, ainda rosna:

Dous erros de physica !!

E' muito: não é assim que se abusa da paciencia publica: não é por esta forma que se zomba e se escarnece de um povo amigo, quanto mais de um povo irmão?

Mas já ninguem duvida que eu não vim participar á primeira autoridade da provincia factos que não estivessem bem averiguados.

Todos infelizmente sabem o que é mais para sentir, por esperiencia propria, o estado nauseabundo, pestilento dos apparelhos que a companhia Drainage tem collocado nas casas, graças á negligencia do Sr. engenheiro fiscal e director das obras publicas: o que não se sabia, porém, é que esse senhor tivesse a coragem de vir dizer pelo jornal mais lido desta provincia, que apenas um ou outro apparelho não funccionava bem, quando não ha quasi que um só que não seja igual ao seu vizinho, em podridão e fedor.

Mas quando isso se publica e todos conhecem que é uma triste verdade, o fiscal do governo, o homem da confiança, o homem em quem todos descançavam, vem arrostar a opinião publica e dar uma risada sardonica áquelles que lutam com o desespero.

Vamos adiante.

No seu segundo e terceiro artigos vem o Sr. Dr. Tiburcio dizer-nos segunda e terceira vez que eu tive conhecimento do favor que ia fazer á companhia no tempo em que dei aquelle parecer, e que agora é por despeito que venho fallar mal da companhia, porque ella não se me mostrou grata.

Se não fosse o muito respeito que devo ao illustrado publico a quem me dirijo, eu tomaria a liberdade de dizer que este Sr. Dr. engenheiro, era o homem mais innocente que se sustenta com o pão de Nosso Senhor.

Como se tolera uma tolice destas? Que tem o parecer que eu dei ha quatro annos com o estado actual das obras da companhia que o Sr. fiscal tem consentido que se façam como ella muito bem tem querido?

Que tem a opinião emittida sobre a abertura do despejo em um ponto qualquer do mar com os apparelhos insupportaveis que estão tornando as casas inhabitaveis?

Se foi um parecer *asnatico*, porque não apparece quem o combata com as armas scientificas? Faço eu medo a ninguem, eu que sou o mais faceis de todos?

Onde estão estes sabios da Grecia que não vem anniquillar as opiniões emittidas em meu relatorio?

Emfim é o *erro de physica*, e o relatorio que estão sempre na *berlinda*, e o grande rival de Mr. Law nada tem que allegar em sua defeza.

Depois de lidos os meus relatorios feitos em 1870, ninguem, que tenha bom senso, dirá que o meu intuito foi fazer favor á companhia, visto como, eu nada propuz, e nada insinuei ao governo! Tratei sómente de mostrar que, uma vez que as materias fecaes não tinham de ser desinfectadas e aproveitadas como estrume, pensava que tanto mal fazia lança-las ao sul como ao norte, visto como os pontos eram equidistantes e n'um ou n'outro lado não haviam vantagens que fizessem preferir um ponto a outro.

Todos tem visto que eu principiei por chamar á attenção do Exm. Sr. presidente da provincia sobre o pessimo estado dos apparelhos da companhia Drainage, e nesse tempo quando não havia questão alguma com o Sr. Law.

Depois tem-se descoberto certas cousas que nada abonam o zelo de um empregado de confiança, e o publico não sabe ainda quantas outras cousitas mais estão descobertas e se hão de descobrir outras.

Tenho dito que os apparelhos estão insupportavelmente putridinosos, não teem agua, estão todos entupidos; os encanamentos extremamente estreitos, incapazes de satisfazer as necessidade do contrato.

O Sr. director das obras publicas não se oppõe a nenhuma dessas asserções: fallou nos dous *erros de physica*, e como isso era a maior parvoice de que se poderia valer quem tinha obrigação restricta de dar explicações ao publico e ao governo de seus descuidos(?) e dos seus muito apregoados zelo e dignidade, apega-se o nosso sabio fiscal em ter eu dito no meu primeiro artigo que o Sr. Law gostou mais do meu parecer em 1870 do que do que dei em 1873.

Ora, dá-se maior estulticia? parece uma criança a fazer questão de quatro castanhas de cajú.

Entretanto já é terceiro artigo *de fundo* que o Sr. Tiburcio publica para dizer que eu fui protector, fui advogado e até pai da companhia Drainage e que hoje sou algoz.

Já disse ao Sr. Dr. Tiburcio que antes quero ser tachado de algoz da companhia Drainage, do que dos meus patricios. A companhia o que quer é ganhar mais gastando menos, e quando lhe convier larga tudo pôdre e fedendo e põe-se ao fresco: e os nossos patricios estão já soffrendo horrivelmente desses malditos apparelhos e ameaçados de uma grande calamidade.

Ha grande quantidade de casas em que ja se não póde entrar:

O Sr. Pedro Lopes Rodrigues já se mudou da casa do Sr. Christiani á rua do Barão da Victoria, por não poder soffrer o fedor dos apparelhos. O Sr. Victoriano Palhares já se mudou da rua do Livramento para a Ilha dos Ratos, por causa do fedor. A casa no pateo do Collegio, onde mora o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares e Mello, está tresandando o fedor desde a porta da rua.

Em Santo Antonio e S. José não ha casa em que os apparelhos funccionem bem.

Entretanto, o Sr. Dr. Tiburcio José Pereira Magalhães, director das obras publicas, é o unico culpado de tudo, o unico responsavel perante Deus e o mundo de todos esses males presentes e futuros.

A companhia tem feito o que bem lhe tem parecido: no art. 4º da desgraçada innovação do contrato de 18 de dezembro de 1865, trata-se de canos de 6 a 18 pollegadas de diametro: nem o principal conductor tem o diametro convencionado; a companhia tem collocado os canos do diametro que tem querido. E era a mim que competia verificar esses diametros?

A companhia tem feito o que convém aos seus interesses e o Sr. Tiburcio calado e defendendo-a como o fez no escriptorio della, quando fomos examinar um melhoramento que ella havia proposto que á primeira vista a mim e ao Sr. Dr. Aquino, engenheiro, pareceu uma *ensaboadella*, e o Sr. Dr. Tiburcio aceitou-a como um descobrimento da pedra philosophal.

Por conseguinte, ás graves accusações que pesam sobre a opulenta cabeça do Sr. Dr. Tiburcio, S. S. só responde com trivialidades, com dislates e parvoices.

Já é tempo, senhor, de vir dar contas ao publico do seu procedimento; já é tempo de vir perante o publico contestar que os apparelhos da companhia não estão putridinosos, não estão entupidos; não estão inteiramente incapazes de funccionar e de serem supportados. O mais é abusar do bom senso do publico, o mais é condemnar—o publico a grande sacrificio—e incommensuraveis prejuizos e males, e ainda em cima rir-se delles.

Não se zomba impunemente da opinião publica; não se escarnece assim do publico a que devemos satisfação de nossos actos.

E' tempo que o Sr. Dr. Tiburcio venha desmentir o que eu tenho dito e é testemunhado e sentido por todos. Venha dizer que os encanamentos não são estreitos, que os apparelhos não estão podres; o mais é estulticia.

Se a companhia tem feito tudo quanto tem querido, abusado inteiramente da boa fé ou simplicidade do Sr. Dr. Tiburcio; se até apresentou as contas incluindo os encanamentos geraes, e o Sr. Dr. Tiburcio as deu como boas para pagar! se dahi provêm todos os males publicos; se o Sr. Dr. Tiburcio não oppôz reflexão alguma ao meu parecer, quer verbalmente, quer por escripto; se o Sr. Dr. Tiburcio não se apresenta senão advogando os interesses da companhia, encobrindo suas faltas, illudindo o governo e aggravando a triste sorte do povo de Pernambuco, e se S. S. tem o desfaçamento de dizer que não quer ser algoz da companhia, quando se trata sómente do cumprimento de seus deveres como chefe de uma repartição, engenheiro fiscal da companhia e empregado de indeclinavel confiança do governo, como quer que o chamem, quando a mim S. S. chama de pai, porque dei um parecer contestando a sua opinião.

Tenha paciencia meu charo amigo e senhor; eu poderei ter sido pai da companhia, mas S. S. tem sido um *grandississimo paio*, como chama o vulgo a esses que commettem grandes erros sem ter consciencia delles.

Vê o publico que nenhuma das proposições por mim enunciadas tem sido combatidas pelo Sr. engenheiro das obras publicas, nem é possivel que ninguem as combata, porque ellas são verdades incontestaveis, reconhecidas, e infelizmente soffridas por todos e não ha ninguem que não esteja cheio de receios pelas consequencias fataes que podem trazer tão desastrados apparelhos! não ha ninguem que não esteja indignado com o proceder do nosso director das obras publicas, mas tenham paciencia; elle não quer ser algoz da companhia, quer sê-lo dos seus comprovincianos.

O Sr. Dr. Tiburcio tem restrictissima obrigação de dar ao publico a razão do estado em que se acham as cousas; e não vir todos os dias dizer-lhe que os apparelhos funccionam bem, e que com mais uma torre está tudo salvo; e para encobrir os seus erros e faltas, vem repetir todos os dias uma historia d'almas d'outro mundo: *o erro de physica, a sahida das materias no Brum e o malfeito dos meus pareceres*, sem ter coragem ao menos de apontar onde está o erro; e será isso porque não queira? não: é porque não póde e nem sabe; ouvio cantar o gallo, mas não sabe aonde.

Todos os dias a mesma choradeira: já aborrece.

O publico está sciente de muita cousa, porém ainda não sabe muitas outras.

E quem o acreditaria?

Todas as obras da companhia Drainage teem sido feitas *a olho* e fiscalisadas *a olho*!

Horresco referens !!!...

Ouçam e admirem até onde chega a innocencia do engenheiro director das obras publicas da nossa provincia, e até onde vai a lealdade, a boa fé, a probidade dos emprezarios da Recife Drainage.

Na secretaria do governo da provincia, na repartição das obras publicas de Pernambuco não se encontra o perfil, o plano; já tenho medo de errar em physica; a planta geral das obras, dos encanamentos, emfim, de tudo quanto é relativo á maior e mais importante de todas as emprezas, aquella a quem o governo deu o privilegio de estragar as nossas casas e em cima disso pagarmos-lhe bem caro, e constituio a fazenda nacional como caixeira dessa feliz companhia, e em cima disso sermos insultados por estrangeiros desse quilate, e ha brasileiros que os ajudem, porque recebem estipendio para isso !!!

Que é feito do sangue de Felippe Camarão, de Fernandes Vieira e de outros muitos brasileiros que se sacrificaram pela patria? Verteram-no todo por amor d'ella e não ficou uma gotta para atravessar as gerações passadas até á geração presente e dar-lhe estimulos para deixarem de lado o interesse pecuniario e cuidarem dos negocios publicos e dos seus irmãos !!

Então admiram-se? Pois bem, na repartição das obras publicas não ha planta da companhia Drainage: o Sr. Dr. Tiburcio não consta que a tivesse requisitado da presidencia. Na secretaria da presidencia tambem não existe planta !!! Pede-se a planta que necessariamente deve ter a companhia e esta diz que não tem !!!

Quanta innocencia, quanta singeleza, quanta honestidade, quanta honra !!

De sorte que a mimosa e tão querida companhia fez todas as suas obras *a olho*: não se guiou por uma planta estudada e traçada de antemão, de que deveriam haver duas cópias, uma na secretaria do governo e outra no escriptorio da companhia: nenhuma dellas existe!

O Sr. Dr. Tiburcio tem obrigação de explicar a este soberano povo por que maneira fiscalisou as obras da companhia Recife Drainage sem planta: se era tambem *a olho*, ou se julgando que isto de planta era péta, queimou-a ou deitou-a fóra.

E é um engenheiro que fiscalisa uma obra importantissima, que responde por ella, que tem de dar miudas contas de seu proceder, que quando se lhe pergunta pela planta, diz com toda placidez e sangue frio:

Nesta repartição não ha planta da companhia Drainage.

E é um empregado desta qualidade que falla em brio, em pundonor, em zelo, em dignidade, que me vem ridicularisar com *ciscos de praias* e *aguas* sujas de beccos e cacimbas e outras bujarias iguaes........

Qu esque tandem abutère patientia nostra !!!

Agora uma perguntinha ao Sr. Law:

Quando o Exm. Sr. presidente da provincia desvendou a notoria e torpe falsificação do art. 11 da innovação do contrato, o Sr. Law ficou muito quente e blasonou como um possesso: a falsificação foi julgada por sentença: o Sr. Law calou-se.

Quando eu cahi na esparrella de fallar dessa ditosa colméa de que ha de sahir mel de coraja, o Sr. Law revestio-se de uma gravidade britannica e disse:—Sendo V. S. e eu engenheiros.... E fez-se a luz....

Morreu de uma vez o inspector da saude..... e cantaram hosanas os dous mestres d'arte !!

Não se lembraram, porém, que eu tenho acompanhado todos os movimentos da companhia desde seu principio e observado todos os seus passos, e estudado os seus processos, e que muitas e muitas vezes em conversa com o Sr. commendador Gomes Netto lhe dizia que os apparelhos da companhia iam muito mal: nunca lhe disse outra cousa, e o Sr. Gomes Netto affiançando sempre a sciencia do Sr. Law !!! o muito saber tambem queima os miolos, e o Sr. Law ficou com o juizo a arder quando vio que um *pequeno medico* sabia muito mais da companhia do que o proprio Sr. Law: quanto mais quando o Sr. Law souber que quem menos sabe d'ella por hora sou eu !!

Tenha paciencia, Sr. Law, S. S. é tão bondoso, é tão condescendente, é tão prestimoso, responde com tanta urbanidade ás minhas perguntas, que não posso deixar de lhe dirigir mais umas duas:

1.ª Houve duas plantas approvadas e assignadas na occasião do contrato, ou não?

2.ª Como desappareceu ella da secretaria do governo?

3.ª Quem a tirou de lá?

4.ª Quem tinha interesse nesse desapparecimento?

5.ª O Sr. Law dirigio os trabalhos da companhia sem planta?

6.ª O brioso e pundonoroso director das obras publicas tambem fiscalisou as obras sem planta?

7.ª Foi o governo quem fez desapparecer a planta?

Foi, sim, senhor, está dito.

Já se vê, portanto, até onde chegam os talentos dos dous engenheiros predestinados, um que faz uma obra colossal como esta da Drainage, e outro que a fiscalisa sem planta. Que talento de rapazes!

O Sr. director das obras publicas que já fez ostentação de brio, de pundonor, zelo e dignidade, faça tambem da moralidade e scientifique ao publico como se faz uma fiscalisação de uma obra da qualidade desta sem planta.

Não quero terminar sem fazer uma pequena observação ao Sr. director das obras publicas.

Insiste S. S. em que eu não tenho cuidado nos focos de infecção que existem pelas praias, cáes, ruas, etc., etc.

Peço licença ao publico para dar um conselho de amigo ao Sr. director das obras publicas, e é fazer como eu faço.... Trabalhe mais e durma menos: estude até duas e tres horas da noite, e prepare-se bem ás escondidas, para quando fôr occasião mostrar o que sabe; e não fazer como certos *pedantes* que não sabem nada e querem se inculcar por *sabichões*, e quando é nas occasiões *apertadas*, mostram desasadamente o que são.

Se o Sr. Dr. Tiburcio lesse ao menos o que se publica nos diarios desta cidade, (e olhe que só com essa leitura se aprende muito) saberia que o Dr. inspector da saúde, como vereador da camara, fez remover quatorze mil toneladas ou mais de monturos adjacentes aos caes, fazendo o que muita gente de bom senso e juizo julgava impossivel, e com esse entulho fez-se uma rua desde a Ponte Velha até o hospital de caridade: talvez umas 400 a 500 braças de aterro, em alguns lugares de 14 e 15 palmos de profundidade: e se não se removeu o resto, foi porque a camara tinha de attender a outras despezas, e não póde continuar com aquelle serviço.

Por vezes tenho representado nos meus relatorios ao governo provincial e geral sobre a necessidade de se dar uma quota para acabar com a remoção desses entulhos: e se o governo não manda dar o dinheiro, ha de ser com os meus 400$ annuaes de ordenado da saúde publica que eu hei de fazer esse serviço? Então dê o Sr. Dr. Tiburcio a metade do seu ordenado, que é de mais para o serviço mão e bem mão que presta S. S., que ainda lhe fica muito dinheiro.

E' melhor que o Sr. Dr. Tiburcio se occupe de cousas sérias, e não se dê em espectaculo como naquelle seu monumental officio em que dá as instrucções mathematicas para a lavagem das materias solidas que ficam nos seus protegidos apparelhos.

Ainda falla o Sr. Tiburcio em um parecer dado pelo Sr. secretario da capitania do porto, servindo interinamente de capitão do porto, contra a minha opinião emittida ácerca da baldeação do carvão de pedra, como podendo concorrer para aggravação da febre amarella, e que foi pela autoridade competente preferida a minha por ser mais sensata. A isso nada posso responder, por não ter tido conhecimento desse facto.

Entretanto, para que o Sr. Dr. Tiburcio, além do mais não passe por *contador de historias*, é bom que publique as peças officiaes a que allude, porque ignoro tudo isso.

Quanto á nomeação de uma commissão para dar sua opinião a respeito do meu parecer, julgo que o Exm. Sr. presidente da provincia não carece de conselhos para fazer o que fôr de necessidade para o andamento do serviço e bem publico; entretanto, se o Sr. Tiburcio, na sua attribulada imaginação pensa que isso póde ser-lhe de algum proveito, tem toda liberdade de fazer um requerimento a S. Exc., dando as razões em que se funda para fazer semelhante exigencia; e estou certo que se não forem dessas que S. S. tem ostentado com toda a simplicidade em seus artigos de fundo, S. Exc. attenderá ao nobre director das obras publicas e engenheiro fiscal da companhia Drainage.

Recife, 21 de maio de 1873.

Dr. Lobo Moscoso.

(*) Por falta de espaço tem deixado de sahir a mais tempo este artigo.

Camara municipal do Recife.

Na sessão de 9 do corrente mez, o Sr. vereador Theodoro Silva fez um requerimento nos seguintes termos:

Requeiro que se officie ao Exm. Sr. presidente da provincia, para que leve ao conhecimento da assembléa provincial a seguinte indicação:

« A camara pede que na discussão do presente orçamento municipal seja substituido o imposto de 4$000 sobre casas de negocios nesta cidade por 2 por cento sobre o aluguel das mesmas casas, ficando em vigôr o imposto de 4$000 para as casas de negocios das villas e suburbios.—Approvado.

« 2.º Bem assim que os depositos das fianças judiciaes que passaram a ser arrecadados pelas municipalidades, em virtude de disposições da reforma judiciaria, no acto do levantamento dos mesmos depositos, sejam arrecadados dous e meio por cento para a receita da camara. Approvado. »

Feliz requerimento, parece-nos um prompto agradecimento aos votantes, e por isso quanto maior fôr a porcentagem, maior será o agradecimento e mais beneficios resultará ao commercio e aos proprietarios, alvos de todos os impostos.

Estas, e outras cousas, relativamente a impostos e mais impostos, que o pobre povo está cada vez mais sobrecarregado, com a canga ao pescoço, é que deve-se tomar sérias medidas e não praticar-se os desatinos do dia 14 do corrente mez

Temos tres corpos collectivos, assembléa geral, assembléas provinciaes e camaras municipaes, creando quasi todos os annos impostos; e conservando-se aquelles mesmos impostos, que do alto da tribuna declarou-se ao povo que eram creados sómente durante a guerra do Paraguay; e já tendo uma receita que preenche a despeza.

Se um sitio estava collectado por tanto para pagamento do imposto pessoal, e como pela frente do mesmo passa agora o trem, augmentou-se a collecta por causa do trem.

Se em uma rua principia o calçamento e não continúa, cobra-se dos proprietarios, não só a parte calçada, como a que ainda não está; como temos ouvido dizer que assim aconteceu na rua da Santa Cruz da freguezia da Boa-Vista.

O imposto municipal sobre casas de negocios estrangeiras sempre foi de 4$000, e das brasileiras 2$000; igualharam-se todas ao pagamento de 4$; e já houve tempo que o cidadão que deixava de pagar em tempo pagava uma multa de 200 por cento sobre as ditas quantias, esta multa desappareceu, mas nos parece que ainda se paga de 20 por cento.

Se o proprietario quer tomar uma goteira paga uma licença na municipalidade de 3$200, e ao contrario uma multa de 30$!!

Terrivel é a sorte do brasileiro nascido em um paiz tão cheio de recursos e por isso tão rico.

Finalmente na falla do Exm. Sr. presidente da provincia por occasião da abertura da assembléa provincial não pedio impostos, porque expressou-se assim:

O remedio não está pois nem no augmento dos impostos creados, nem na creação de outros, mas sim em cortar-se por todas as despezas superfluas; em decretar-se d'entre as improductivas aquellas que forem absolutamente imprescindiveis; em autorisar sem receio do futuro as que poderem logo se converter em fontes de renda.

A verdadeira economia consiste como sabeis, no util e conveniente.

Com esta falla o Exm. Sr. Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia, assás provou que só deseja a prosperidade de seus patricios.

Recife 29 de maio de 1873.

Um chefe de familia.

Anacahuita peitoral de Kemp.

Por meio da poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por um magico encanto. Aquelles que padecem de asthma, e se viram quasi que privados de guardar uma posição horisontal durante annos inteiros, principiam á respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope. A tosse angustiosa e violenta, as fortes constipações, [illegible] sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia á phtysica, se curam prompta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador. Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis ás mudanças repentinas da temperatura atmospherica; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, pode-se por isso mesmo applicar com toda a segurança até mesmo ás mais tenras e delicadas creaturas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE MAIO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—bruto bom 1$950 por 15 kilos.
Algodão—de 1ª sorte fibra forte 9$500 por 15 kilos, hontem.
Dito de dita fibra fraca 9$000 por 15 kilos, hontem.

Leal Seve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29 . . .	866:153$063
Idem do dia 30	27:127$875
	893:280$938

Descarregam hoje 31 de maio de 1873.

Vapor inglez—*Student*—mercadorias para alfandega.
Barca ingleza—*Fusilier*—mercadorias para alfandega.
Barca ingleza—*Gazelle*—mercadorias para alfandega.
Barca portugueza—*Despique II*—varios generos para alfandega.
Brigue sueco—*Esmeralda*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez—*Gloria*—canos de barro para o trapiche Conceição, para despachar.
Palhabote americano—*Harriete Brewster*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca norueguense—*Wenkabet*—farinha já despachada para o 6º ponto.
Palhabote americano—*Impulse*—farinha já despachada para o 6º ponto.
Brigue allemão—*Alby*—farinha já despachada para o caes do Apollo.
Barca ingleza—*Talisman*—farinha, e kerozene já despachados para o caes do Apollo.
Barca franceza—*Guilherme Tell*—ferro já despachado para o theatro.
Brigue escuna nacional—*Georgiana*—generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Liverpool por Lisbôa, vapor inglez *Student* consignado á Saunders Brothers & C., manifestou:

Lisbôa.

Amendoa 10 caixas a Guedes de Araujo.

Batatas 100 caixas a Lima & Silva, 200 a Lebre Reis, 50 a Antonio Annes, 50 a S. Santos, 5 a Carlos A. Barbosa, 50 a S. Amaral, 50 a C. Rodrigues Mendes, 200 a Gonçalves Beltrão & Filhos, 100 a Corga, 50 a Gonçalves Bastos, 100 a Antonio F. de Carvalho, 100 a F. S. Guimarães, 50 a Rosas & Irmão, 50 a Carvalho Moraes, 50 a Fraga & Rocha, 50 a Gonçalves Fontes, 25 a F. da Cunha, 100 a S. Farids, 15 e 170 1/2 ditos a Rabello & C. 30 a Barros Junior & C., 100 a Lima & Silva.

Cebollas 150 1/2 caixas a Rabello & C., 30 a S. Amaral, 25 a Constantino R. Mendes, 100 a Corga, 50 a Gonçalves Bastos, 25 a F. da Cunha, 30 a Barros Junior & C., 10 a S. Santos, 36 a Lima & Silva. Cominho 5 saccas a Guedes de Araujo. Conservas 18 caixas a Lima & Silva, 12 a P. Vianna & C. 25 a Oliveira & Filho. Carne salgada 10 barris a Rabello & C., 2 a Ricardo C. Miranda. Cêra em grume 8 barris a C. J. Silva. Castanhas 3 barricas ao mesmo. Calçado 2 caixas a J. P. Arantes 1 a M. N. Fonceca & C., 1 a P. & Bastos, 1 a S. S. da Silva, 3 a Cunha & C., 1 a D. M. Martins, 2 a M. Gregorig & C.

Fogos 6 grades a F. da Cunha. Favas 6 saccas a C. Rodrigues Mendes.

Livros 1 caixa a Walfredo & Souza, 1 a De Laibacar. Linguiças 4 caixas a Beltrão & Filho.

Mercurio 6 caixas a Parente Vianna & C. 3 a G. Brekenfield.

Massa de tomate 4 caixas a J. M. Palmeira.

Obras de prata 1 caixa a Dias Rego. Ovas 6 caixas a J. S. Silva.

MUTILADO

Papel 1 caixa a Moreira Halliday. Pentes 1 dita a S, Castro & Almeida.
Retroz 1 caixa a Carlos Moraes.
Sanguesugas 1 caixa a A. Miranda.
Toucinho 60 barris a Rosas & Filho.
Vinho 26 pipas e 10 barris a S. Bastos & C, 12 ditas e 4 ditos a Costa Amorim & C., 30 caixas a P. Vianna & C., 15 a D. T. Bastos, 1 a Annes, 1 a Breenkelfeeld, 1 a Fonceca & Successores, 1 a J. J. Ramos, 1 a J. G. Guache, 1 dito e 2 caixas a Alfredo M. de Barros, 1 a Souto Maior Raposo. Vellas de cera 2 caixas a J. L. Gonçalves Ferreira, ditas stearinas 15 caixas a Rabello & C.

Liverpool.

Arroz 100 saccos a F. D. Guimarães, 150 a Magalhães & Irmão, 50 aos consignatarios, 100 a Silva Farias, 150 a Oliveira Azevedo. Agulhas 1 caixa a D. T. Bastos, 50 a Tinoco de Souza. Amostras 2 embrulhos a Keller & C., 1 a Duarte & Irmão, 1 a Monhard & C., 1 a Otto Bohres, 2 a D. P. Wild, 2 a Carneiro & Nogueira, 1 a Lyra & Vianna, 1 a Carvalho Guimarães, 1 a Silva Neves. Aguardente 20 caixas a Tinôco de Souza, 50 á ordem.
Barrilha 20 barris a Santos & Araujo. Biscoutos 3 caixas a J. J Alves, 10 á ordem.
Cerveja 100 barricas a Souza Bastos & C, 35 a Santos & Araujo, 100 a Fernandes da Costa, 35 a Tinôco de Souza, 100 a Corrêa Braga, 100 a Mills Latham, 2 a S. P. Johnston & C. Chá 1 caixa a J. J. Leitão, 30 a Fernandes da Costa, 15 a J. J. Alves, 18 a Lebre & Reis, 10 a Rosas & Filho, 11 a Magalhães & Irmão, 20 aos consignatarios, 5 a S. Junqueira & C., 8 a J. Almeida & C., 24 a J. J. Costa, 5 15/2 a Silva Bastos & C., 50 a P. da Cunha & C., 2 a C. Moraes, 3 a Oliveira Azevedo. Cidra 50 caixas a J. Christiani. Conserva 5 caixas á ordem. Carne salgada 1 barril a Mills Latham & C. Cravo da India 14 saccos a Fernandes da Costa, 5 a Lebre & Reis. Chapéos 4 caixas a Ferreira & Matheus, 1 a Monhard & C., 1 a D. F. Bastos, 6 a Otto Bohres, 1 a J. A. Araujo & C., 2 a M. Gregorio & C., 2 a Gonçalves & Irmão, 9 a Phipps B & C., 1 a C. Guimarães, 3 a Cramer Frey, ditos de sol 1 a Amaral & Motta, 2 a Alcoforado Vieira & C. Calçado 2 caixas a D. T. Bastos, 1 a J. P. Arantes, 2 a Lyra & Vianna. Cutilaria 1 caixa a Parente V. & C., 3 a S P. Johnston, 2 a J. A. Araujo & C., 3 a M. Halliday, 4 a Braga & Son, 1 a Rocha & C., 2 a Gonçalves Ferreira, 3 a Souza Sá & C.
Chales 2 caixas a Keller & C., 1 a Cunha & Manta. Cadeiras 2 caixas a Beltrão & Filho. Couro 1 caixa a Izidoro Bastos & C. Cartas da jogar 8 caixas a Carvalho Guimarães, 1 a D. T. Bastos.
Estopa 1 fardo aos consignatarios.
Enchadas 5 barricas a Samuel P. Johnston & C.
Ferragem 6 caixas a Villaça. 3 a M. Gregorio & C., 2 a S. Sá & C., 6 a D. T. Bastos, 2 a Otto Bohers, 1 a Bastos & Silva, 3 a Parente V. & C. 5 a M. Halliday, 1 a Farias & Irmão, 9 a Shaw Hawkes & C., 5 a S. P. Johnston & C., 2 Vaz & Leal. Fitas 1 caixa a D. T. Bastos, 1 a Duarte & Irmão, 1 a Almeida & C., 2 a C. Guimarães. Fio de Sapateiro 2 fardos a Parente V. & C. 6 a S. P Johnston. Formas 60 a Cardoso & Irmão. Ferro em chapas 55 a Companhia Pernambucana.
Livros 1 caixa a H. Cherburg, 1 a S. S. Silva. Linha 1 caixa a Carvalho Guimarães, 1 M. Halliday, 2 a Gonçalves Ferreira. Lona 2 fardos á ordem. 2 a M. Halliday. Manteiga 25 barris a Costa & Irmão, 5 a Rosas & Filhos, 5 a Lima & Reis, 30 a Beltrão & Filho, 10 a Magalhães & Irmão, 5 a Luiz A. de Sequeira, 30 a Costa Amorim & C., 5 a J. J. Azevedo, 10 a S. Bastos & C., 5 a Th Christiansen, 5 a P. da Cunha & C., 24 a Oliveira Azevedo, 25 a J. J. Costa, 14 a Barros Filho & C., 40 aos consignatarios, 50 a Antonio Corga, 5 a M. Rocha & C., 5 a Cardoso Martins & C., 5 a J. M. Palmeira 6 a Prisco Barbosa, 5 a ditos e 17 caixas a Antonio F. Carvalho.
Mercadorias diversas 2 caixas a Oliveira Sobrinho, 1 a A. & Motta. 7 a Otto Brohres, 1 a M. Halliday, 1 a Ferreira Maia & C., 10 a Farias & Irmão, 1 a M. Dias, 5 a J. A. Araujo & C., 3 a a Cunha & Manta, 3 a Basto Oliveira & C. Miudezas 2 caixas a C. Guimarães, 3 a Monhard & C., 1 a Parente V. & C. Machinismo 5 volumes a J. Daskay, 30 a Cardoso & Irmão, 5 ao gerente da estrada de S. Francisco. Milho 5 saccas a Th. Christiansen.
Oleo de linhaça 10 barris a Bartholomeu & C., 10 a F. Maia & C., 10 a Cunha & Manta. Objectos de escriptorio 2 caixas aos consignatarios, 1 a Parente V. & C. Dito de esgoto 17 ditas a companhia Drainagé. Oleado 1 fardo a Ferreira & Matheus. Objectos de gaz 12 volumes a Simpsom & C.
Perfumarias 1 caixa a D. T, Bastos. Papel 14 caixas a Santos Aguiar, 1 a Magalhães & Irmão. 15 a Faria & Irmão, 3 a Monhard & C. Piano 1 a Lidstone Robelliard & C. Pregos 1 barril a Gonçalves Beltrão & Filhos, 1 a S. P. Johnston. Prezuntos 5 caixas a Braga & Son, 5 a C. Braga, 3 a Pires & C.
Renda 2 caixas a Bastos Oliveira & C., 1 a Rocha & C., 2 a J. A de Araujo & C.
Toalhas 1 caixa a Carneiro & Nogueira, 2 a G. & Irmão, 1 Rabe Shammeteau, 1 a Alcoforado Vieira & C., 1 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 1 a Lopes Machado, 6 a Mills & C., 1 a Okell Blindlos & C. Tecidos diversos 12 volumes a Okell Blindlos 6 a Linden & C., 4 Gregorio & C., 9 a Keller & C., 6 a Guimarães & C., 9 a Rabe Schammettau & C., 32 a Burle & C., 2 a Carneiro & Nogueira, 92 a L. Siqueira, 11 a Alcoforado V. & C., 2 a Bastos & Silva, 6 á ordem, 44 a Perdigão Oliveira & C., 85 a Mesquita & Cardoso 7 a Silva Barroca & Filhos, 82 a Ferreira & Matheus, 21 a Cunha & C., 20 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 32 a Mills Latham & C., 7 a Adamson & C., 21 a Simpsom & C., 15 a Carneiro & Nogueira, 16 a Monhard & C., 22 a J. L. Gonçalves Ferreira, 2 a A. F. de Oliveira & C., 2 a Vaz & Leal, 2 a Mendes de Azevedo & C. 29 a Adriano Castro & C., 5 a P. de S. & Casção, 1 a Farias & Irmão, 2 a Duarte & Irmão, 2 a D. T. Bastos, 4 a D. P. Wild, 2 a Basto Oliveira & C., 21 J. A. de Araujo & C., 30 a Siqueira, 18 a Lopes Machado, 1 a P. de Mello, 23 a Th. Jefferies, 3 a Oliveira Sobrinho, 10 a Okell Blindlos, 65 a Phipps B. & C., 36 a Wiat, 35 aos consignatarios, 1 a E. Fenton, 7 a Johnston Pater & C.
Vidro 1 caixa a Von Schosten & C., 1 J. A Pereira & C., 1 a Phipps B. & C. 1 a Gonçalves Beltrão & Filho.
Zarcão 10 barris a Bartholomeu & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 29 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio francez *Alphonse V. Cesard*, para Liverpool, carregaram: T. Jefferies & C 90 saccas com 7.718 kilos de algodão.
— Na sumaca hespanhola *Sol*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 58,456 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez *Douro*, para Southampton, carregaram: T. Newbyguy 2 caixas com diferentes mercadorias.

Para os portos do interior.

— Para Mossoró, na barcaça *Flor do Rio*, carregaram: Carneiro & Nogueira 20 barris com 1,920 litros de mel.
— Para Santos, na sumaca hespanhola *Augustine*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.
— Para o Ceará, no vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: J. J. da Rosa 26 barricas com 522 kilos de assucar branco; Costa & C. 47 ditas com 2,859 ditos de dito refinado; J. F. S. Bastos 10 ditas com 606 ditos de dito; A. C. Araujo 30 ditas com 1,924 ditos de dito; J. Paulo 2 barris com 192 litros de alcool; M. F. Fontes 1 casco com 240 ditos de aguardente. Para Acaracú, V. Giffon 1 1 casco com 480 litros de aguardente; J. L. Rodrigues 1 barril com 96 ditos de alcool. Para o Natal, A. C. Araujo 6 barricas com 552 1|2 kilos de assucar refinado.
— Para Aracajú, no vapor nacional *Mandahú*, carregou: M. J. Alves 30 volumes com 75 kilos de doce.
— Para o Rio Grande do Sul, no lugar portuguez *José Estevão*, carregaram: B. Oliveira & C. 600 barriquinhas com 49,526 kilos de assucar branco.
— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Triumpho*, carregaram: Fraga & Rocha 8 barricas com 482 kilos de assucar branco; J. S. Piretti 1 dita com 72 ditos de dito e 1 barril com 96 litros de aguardente; Faria & Filhos 2 barricas com 133 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29	13:922$717
Idem do dia 30	701$180
	14:623$897

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 29.	37,693
Primeira porta no dia 30	[illegible]
Segunda porta	96
Terceira porta	[illegible]

Trapiche Conceição	[illegible]
	[illegible]

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 29	67
Ditas ditas no dia 30	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	71

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 29	51:623$654
Idem do dia 30	2:888$056
	54:511$710

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 29	129:753$946
Idem do dia 30	3:923$501
	133:677$447

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 29	5:906$502
Idem do dia 30	1:234$510
	7:141$012

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 30

Liverpool por Lisbôa—27 dias sendo do ultimo porto 15, vapor inglez *Student*, de 461 toneladas, commandante James Barnett, equipagem 24, carga differentes generos; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue portuguez *Cotete*, capitão José Januario da Costa, carga assucar, algodão e outros generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 16 do corrente mez, manda fazer publico que deixam de ser arrematados os impostos provinciaes das comarcas do Bonito, Caruarú, Garanhuns, Bom-Conselho, Buique, Brejo, e Timbres como se achavam annunciados, por ter o mesmo Exm. Sr., de conformidade com o disposto no art. 1.º do regulamento de 30 de abril ultimo, creado collectorias nas ditas comarcas; ficando, porém, para ser arrematados no dia 5 de junho proximo vindouro os referidos impostos das comarcas seguintes:

Preço annual.	
Tacaratú	2:307$800
Flores	3:670$700
Villa-Bella	3:670$700
Cabrobó	1:616$678
Boa-Vista	823$339
Ouricury	823$339

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1873.
O official-maior.
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 5 de junho proximo vindouro, a arrematação do fornecimento dos medicamentos e utensis precisos á enfermaria da casa de detenção, por tempo de um anno.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1873.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, vai novamente á praça no dia 11 de junho proximo vindouro, para ser arrematado a quem mais der, o sitio dos Remedios, servindo de base a quantia de 3:750$ porque foi adjudicado á fazenda provincial.
E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1873.
O official maior
M. A. Ferreira.

Edital n. 131.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada a mercadoria abaixo declarada, por falta de concurrencia, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas do dia 31 do corrente, á porta desta repartição.
5 pedras de marmore para consolo, quebradas, avaliadas por 40$, que faziam parte do conteúdo da caixa marca G & M triangulo, n. 350, vinda de Hamburgo no navio hollandez *Abram*, e abandonada aos direitos por Cunha & Manta.
Alfandega de Pernambuco, 28 de maio de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial faz publico que foram transferidas para o dia 11 de junho proximo vindouro as arrematações dos seguintes pedagios:

Preço annual.	
Magdalena	7:361$200
Giquiá	6:298$600
Ponte dos Carvalhos	803$000
Tacaruna	803$000
Bujary	553$080
Jaboatão	4:954$400
Caxangá	4:275$100
Manguinho e Capunga	2:653$200
S. João	2:04$750
Morenos	1:665$100
Motocolombó	1:651$100
Tapacurá	1:490$500

Todas estas arrematações serão por espaço de 3 annos a contar do 1.º de julho de 1873.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de maio de 1873.
O official-maior,
M. Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 11 de junho proximo vindouro as seguintes arrematações.
Fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção por tempo de 3 mezes a contar do 1.º de julho proximo vindouro.
Impressões dos trabalhos das repartições provinciaes (menos secretaria do governo) por tempo de 1 anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de maio de 1873.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes do imposto de decima da freguezia de S. José, do exercicio de 1871 1872, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes dos mesmos impostos, certos de que não fazendo dentro deste prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, publicando-se para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.
Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1873.
O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação dos devedores da decima da freguezia de S. José que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1871 á 1872.

Ruas. / Nomes dos devedores	1.º Semestre.	2.º Semestre.	Multas.	Total.
A				
Coronel Suassuna n. 96. Antonio Joaquim Vaz de Miranda, resto		7$200	648	7$848
Marsilio Dias n. 78. Antonio e Josepha	27$000	27$000	4$860	
Jardim n. 10. Os mesmos	16$200	16$200	2$916	94$166
Marsilio Dias n. 96. Herdeiros de Antonio Maia Côrtes	13$500	13$500	2$430	29$430
Coronel Suassuna n. 157. Herdeiros de Antonio José Pinto	38$340	38$340	6$901	
Dita n. 145. Os mesmos	36$000	36$000	6$480	
Dita n. 147. Os mesmos	30$240	30$240	5$443	
Dita n. 149. Os mesmos	29$160	29$160	5$248	291$552
S. João n. 69. Antonio Henrique da Cunha	5$400	5$400	972	11$772
Dias Cardozo n. 2. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva	36$000	36$000	6$480	78$480
Dita n. 86. Augusto Cyriaco de Oliveira Villas-Boas	13$500	13$500	2$430	29$430
Dita n. 92. Anna Joaquina de Oliveira Campos	10$800	10$800	1$944	23$544
Padre Nobrega n. 4. Antonio Leal Ferreira		18$900	1$701	20$601
Vidal de Negreiros n. 44. Antonia da Conceição Oliveira Lins, parte	13$320	13$320	2$397	29$037
Dita n. 46. Anna Ignacia das Virgens		8$640	977	9$417
Dita n. 172. Padre Antonio Jacome de Araujo	13$500	13$500	2$430	29$430
Dita n. 1. Antonio Francisco Pereira	30$600	30$600	5$508	
Santa Rita n. 41. O mesmo	10$800	10$800	1$944	90$252
Dique n. 22. Antonio Nobre de Almeida	4$320	4$320	777	
Dita n. 24. O mesmo	5$409	5$400	972	21$189
Travessa do Forte n. 2. Antonio José Tavares Lins		5$400	486	5$886
Domingos Theotonio n. 44. Antonio Marcelino de Souza		7$560	680	
S. José n. 23. O mesmo		10$800	972	20$012
Santa Rita n. 9. Antonio Pereira Souto	7$560	7$560	1$360	16$480
Dita n. 37. Antonio Adolpho Leite Ribeiro e outro	51$300	51$300	9$234	111$834
S. José n. 70. Antonio Hypolito Verçosa	8$100	8$100	1$458	17$658
Imperial n. 118. Anna Joaquina da Silva		18$900	1$701	20$601
Dita n. 124. Antonio Francisco Pereira de Carvalho		53$100	4$779	57$879
Dita n. 280. Amaro Antonio de Farias	4$320	4$520	777	
Dita n. 282. O mesmo	2$700	2$700	486	
Dita n. 284. O mesmo	3$240	3$240	583	22$012
Cabanga n. 26. Antonio Joaquim de Mello	3$240	3$240	583	7$063
B				
Coronel Suassuna n. 196. Belarmino Cyrillo Dias Fernandes	13$500	13$500	2$430	29$430
Antonio Henriques n. 22. Bernardino José Leitão	6$480	6$480	1$166	
Dita n. 24. O mesmo	6$480	6$480	1$166	28$252
Padre Floriano n. 61. O mesmo e outro	11$880	11$880	2$138	25$898
S. José n. 47. Herdeiros da Baroneza de Cimbres		9$720	874	10$524
Travessa de Antonio Henrique n. 6. Bernardino José Monteiro e outro	5$401	4$802	891	10$794
Pescadores n. 21. Benedicto José Duarte Cedrim		13$500	1$215	
Dita n. 23. O mesmo		13$507	1$215	29$430
Via Ferrea n. 11. Boaventura Floriano das Chagas	3$780	3$780	680	
Dita n. 13. O mesmo	3$240	3$240	583	
Travessa da Via Ferrea n. 2. O mesmo	2$700	2$700	486	
Dita n. 4. O mesmo	2$700	2$700	486	
Dita n. 6. O mesmo	2$700	2$700	486	32$961
Nogueira n. 18. Bento de Freitas Guimarães	14$040	14$040	2$527	30$607
C				
Marsilio Dias n. 112. Claudina Martinha do Sacramento		30$690	2$762	
Vidal de Negreiros n. 158. A mesma	19$980	19$980	3$596	
Dita n. 160. A mesma	10$800	10$800	1$944	
Dita n. 162. A mesma	10$800	10$800	1$944	
Travessa do Forte n. 4. A mesma	5$400	5$400	972	
Dita do Peixoto n. 1. A mesma	6$480	6$480	1$166	
Dita n. 3. A mesma	7$560	7$560	1$360	
Dita n. 5 A mesma	6$480	6$480	1$166	
Dita n. 7. A mesma	7$560	7$560	1$360	
Dita n. 9. A mesma	6$480	6$480	1$166	
Dita n. 11. A mesma	5$400	5$400	972	
Dita n. 13. A mesma	6$480	6$480	1$166	
Imperial n. 167. A mesma	6$750	6$750	1$215	
Dita n. 171. A mesma	10$800	10$800	1$944	262$634
Lomas Valentinas n. 25. Capella de Sant'Anna do Cabo		10$800	972	11$772
Dias Cardozo n. 8. Candida Isabel dos Santos Alves	10$800	10$800	1$944	
Vidal de Negreiros n. 113. A mesma		16$200	1$458	41$202
Dita n. 130. Candido José da Fonceca		27$000	2$430	29$430
Dita n 93 A. Companhia Recife Drainage	450$000	450$000	81$000	981$000
Dita n. 135. Candido José Lisboa	10$800	10$800	1$944	23$544
Santa Rita n8. Convento do Carmo do Recife	7$560	7$560	1$360	16$480
Largo da Ribeira n. 13. Caetano de Carvalho Raposo		16$200	1$458	
Imperial n. 227. Claudio Dubeux	6$750	6$750	1$215	
Dita n. 229. O mesmo	6$750	6$750	[illegible]	[illegible]
Dita n. 261. Christina Maria da Conceição		5$400	486	
Travessa do Cypriano n. 2. A mesma		[illegible]	[illegible]	
Dita n. 4. A mesma		[illegible]	[illegible]	[illegible]
D				
Marsilio Dias n. 133. Dionysio Hilario Lopes	40$500	40$500	[illegible]	
Imperial n. [illegible]. O mesmo	13$500	13$500	2$430	117$720
Vidal de Negreiros n. 146. Diogo Gonçalves Maia	13$500	13$500	2$430	
Marquez do Herval n. 153. O mesmo	13$500	13$500	2$430	58$860
Travessa da Praça do Forte n. 14. Delphina Custodia		6$480	583	7$063
E				
Imperial n. 141. Elias Baptista da Silva		13$500	1$215	
Dita n. 151. O mesmo		13$500	1$215	29$430
F				
Coronel Suassuna n. 90. Francisco José Pereira Borges	16$200	16$200	2$916	
Dita n. 130. O mesmo	30$240	30$240	5$443	101$239
Dita n. 148. Francisco Antonio das Chagas	30$240	30$240	5$443	
Jardim n. 41. O mesmo	8$640	8$640	1$555	84$758
Coronel Suassuna n. 186. Francisco Rodrigues da Cruz	16$200	16$200	2$916	
Dita n. 188 O mesmo	16$200	16$200	2$916	
Dita n. 192. O mesmo	16$200	16$200	2$916	
Coronel Suassuna n. 194. Francisco Rodrigues da Cruz	16$200	16$200	2$916	
Padre Nobrega n. 11. O mesmo	5$400	5$400	972	
Dita n. 17. O mesmo	5$400	5$400	972	
Dita n. 19. O mesmo	5$400	5$400	972	176$580
Vidal de Negreiros n. 34. Francisco Thomasio da Conceição Cunha	13$500	13$500	2$430	
Dita n. 178. O mesmo		13$500	1$215	
Dita n. 186. O mesmo	10$800	10$800	1$944	
Dita n. 49. O mesmo	8$640	8$640	1$555	
Travessa do Prata n. 1. O mesmo	5$400	5$400	927	
Dita n. 3. O mesmo	5$400	5$400	972	
Dita n. 5. O mesmo	5$400	5$400	972	
Travessa do Peixoto n. 15. O mesmo	10$800	10$800	1$944	
Dita n. 17. O mesmo	6$480	6$480	1$166	159$510
Vidal de Negreiros n. 143. Francisco Gomes de Sá Leitão		10$800	972	
Luiz de Almeida n. 34. O mesmo		22$680	2$041	
Dita n. 36. O mesmo		22$140	1$992	60$625
Assumpção n. 8. Fortunata F. da Conceição	7$560	7$560	1$360	
S. José n. 27. A mesma	10$800	10$800	1$944	40$024
Coronel Suassuna n. 176. Herdeiros de Francisca Maria da Conceição	16$200	16$200	2$916	35$316
Padre Nobrega n. 24. Francisco Camello Pessoa	25$380	25$380	4$568	55$328
Travessa do Forte n. 1. Monsenhor Francisco Muniz Tavares		5$400	486	5$886
Travessa do Prata n. 20. Herdeiros do Francisco Barbosa	13$500	13$500	2$430	29$430
Padre Floriano n. 40. Felizmina Maria da Conceição	55$980	55$980	10$076	122$036
Santa Cecilia n. 10. Francisca Emilia		7$560	680	8$240
Santa Rita n. 33. Francisco Xisto dos Anjos	13$500	13$500	2$430	29$430
S. José n. 64. Francisco Pereira de Meirelles		7$560	680	8$240
Pescadores n. 13. Francisca Theodora do Rego	8$640	8$640	1$555	18$835
Travessa do Peixoto n. 26. Francisco José da Costa		6$480	583	7$063
Imperial n. 44. Francisco Ribeiro Pavão Junior		13$500	1$215	14$715
Dita n. 167. Francisco Lopes da Silva		8$100	729	8$829
Becco Azul n. 32. Firmino Santiago de Vasconcellos		4$320	388	4$708
Travessa do Freitas n. 10. Frederico de Souza Gomes	5$400	5$400	972	
Dita n. 12. O mesmo	5$400	5$400	972	23$544
G				
Padre Nobrega n. 25. Guilherme Augusto Rodrigues Sette	6$480	6$480	1$166	14$126
Coronel Suassuna n. 187. Guilhermino Ribeiro de Almeida Motta e outro	22$500	22$500	4$050	49$050
H				
Travessa da praça do Forte n. 10. Hermillo Duperron	6$480	6$480	1$166	
Dita n. 8. O mesmo.	6$480	6$480	1$166	28$352
I				
Assumpção n. 76. Irmandade do Senhor dos Martyrios		7$560	680	
Domingos Theotonio n. 29. A mesma		4$860	437	13$357
Jardim n. 33. Irmandade de Nossa Senhora da Paz da Soledade	10$800	10$800	1$944	
Santa Rita n. 67. A mesma	8$640	8$640	1$555	42$379
Vidal de Negreiros n. 19. Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres	13$500	13$500	2$430	29$430
Domingos Theotonio n. 7. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos	6$750	6$750	1$215	14$715
Santa Cecilia n. 19. Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio	9$000	9$000	1$620	19$620
J				
Marsilios Dias n. 112. Joanna Militana de Jesus, metade		30$690	2$762	
Coronel Suassuna n. 290. A mesma		10$800	972	
Dita n. 288. A mesma		18$800	972	
Dita n. 115. A mesma		6$750	607	
Vidal de Negreiros n. 164. A mesma		9$720	874	
Dita n. 166. A mesma		9$720	874	
Dita n. 180. A mesma		13$500	1$215	
Dita n. 182. A mesma		9$000	810	
Dita n. 184. A mesma		9$000	810	
Ipiranga n. 1. A mesma		5$400	486	
Dita n. 3. A mesma		5$400	486	
Dita n. 5. A mesma		5$400	486	
Dita n. 7. A mesma		5$400	486	
Imperial n. 169 A mesma		8$640	777	
Dita n. 173. A mesma		10$800	972	164$609
Coronel Suassuna n. 278. Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz	36$000	36$000	6$480	
Dita n 280. Os mesmos	36$000	36$000	6$480	
Padre Nobrega n. 78. Os mesmos	13$500	13$500	2$430	186$390
Coronel Suassuna n. 155. José de Freitas Barbosa	47$700	47$700	7$686	
S. João n. 2. O mesmo	6$480	6$480	1$166	117$212
Coronel Suassuna n. 235. João Rodrigues Lima	5$400	5$400	972	
Vidal de Negreiros n. 2[illegible]0. O mesmo	6$480	6$480	1$666	
Dita n. 212. O mesmo	7$560	7$560	1$360	
Assumpção n. 44. O mesmo	43$200	43$200	7$776	136$554
Palma n. 123. Herdeiros de José Hygino de Miranda	17$820	17$820	3$207	
Praia do Caldeireiro n. 19. Os mesmos	9$720	9$720	1$749	
Imperial n. 222. Os mesmos	8$100	8$100	1$458	77$694
Padre Henrique n. 28. José Moreira da Silva		6$480	583	
Imperial n. 185. O mesmo		10$800	972	
Antonio Henrique n. 4. Filhos de José Rodrigues dos Passos	8$640	8$640	1$555	
Nova de Santa Rita n. 36. Os mesmos	8$640	8$640	1$555	
Dita n. 40. Os mesmos	7$020	7$020	1$263	52$973
Nogueira n 2. Josepha Maria dos Prazeres		5$400	486	
Santa Rita n. [illegible]0. A mesma		12$420	1$117	19$423
Pescadores n. 5. João Jacintho de Miranda Rezende	10$800	10$800	1$944	
Travessa da praça do Forte n. 6. O mesmo	18$360	18$360	3$304	63$568
Lombas Valentinas n. 66 Joaquim Vieira de Barros		32$400	2$916	35$316
Travessa do Poucinho n. 25. Julio e Anna	7$560	7$560	1$360	16$480
Passo da Patria n. 3. João Francisco Monteiro	5$400	5$400	972	
Dita n. 5. O mesmo	4$320	4$320	777	
Dita n. 7. O mesmo	6$480	6$480	1$166	
Dita n 9. O mesmo	33$480	33$480	6$026	
Dita n. 11. O mesmo	39$420	39$420	7$095	194$236
Padre Nobrega n. 18. João Luiz Ferreira da Costa	13$500	13$500	2$430	
Dita n 20. O mesmo	13$500	13$500	2$430	
Dita n. 22 O mesmo	8$100	8$100	1$458	76$518
Dita n. 35. João Ferreira Pinto Guimarães e outro		6$480	583	7$063
Dita n. 37. João Ferreira Pinto Guimarães		8$640	777	9$417
Dita n. 83. João Francisco de Albuquerque Santiago	3$780	3$780	680	8$240
S. José n 30. Joaquim Pereira de Mendonça	8$640	8$640	1$535	18$835
Travessa do Caldeireiro n. 7. José Domingues Codiceira	5$400	5$400	972	11$772
Vidal de Negreiros n. 31. Viuva e herdeiros de José Vaz de Oliveira	36$720	36$720	3$609	80$049
Dita n. 93. Filhos de João Rodrigues de Souza	18$000	18$000	3$240	39$240
Dique n. 26. José Joaquim de Almeida Nobre	8$100	8$100	1$458	17$658
Domingos Theotonio n. 12. Jeronymo de Souza Pacheco		22$500	2$025	24$525
Dita n. 22. João Pedro da Rocha	10$800	10$800	1$944	
Dita n. 28. O mesmo	9$720	9$720	1$749	
Dita n. 42. O mesmo	9$720	9$720	1$749	
Dita n. 58. O mesmo	10$800	10$800	1$944	88$522
Dita n. 60. Dr. José Roberto de Moraes e Silva	10$800	10$800	1$944	23$544
Padre Floriano n. 70. Filhos de José Nicoláo Regueira Costa	10$800	10$800	1$944	23$544
Forte n. 32 Herdeiros de Joaquim José de Souza	9$000	9$000	1$620	19$620
Dita n. 58. Filhos de João Rodrigues de Moura	6$480	6$480	1$166	14$126
Travessa do Caldeireiro n. 6. Joaquim Moreira Pinto	7$560	7$560	1$360	
Antonio Henrique n. 12. O mesmo	8$640	8$640	1$555	35$315
Santa Cecilia n. 47. Herdeiros de Juliana Maria da Conceição	6$480	6$480	1$166	14$126
Santa Rita n. 83. Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyo		7$560	680	8$240
Dita n. 35. Padre José Antonio Pereira Ibiapina		10$800	972	11$772
Nova n. 9. João de Brito Correia	7$560	7$560	1$360	
Dita n. 11. O mesmo	7$560	7$560	1$360	32$960
Pescadores n. 7. Joaquim Lucio Monteiro da Franca	8$640	8$640	1$555	18$835
Travessa de S. José n. 33. José Ignacio de Medeiros Bego		9$720	874	10$594
Largo do Forte n. 4 José Francisco Bento	24$840	24$840	4$471	54$151
Travessa do Peixoto n. 21. Joaquim Maria de Carvalho	7$560	7$560	1$360	
Dita n. 23 O mesmo	4$320	4$320	777	
Dita n. 25. O mesmo	7$560	7$560	1$360	
Dita n. 27. O mesmo	7$560	7$560	1$360	
Dita n. 29. O mesmo	7$560	7$560	1$360	
Dita n. 31. O mesmo	6$480	6$480	1$166	
Dita n. 33. O mesmo	5$400	5$400	972	
Dita n. 35. O mesmo	4$320	4$320	777	
Dita n. 37. O mesmo	4$320	4$320	777	
Dita n. 39. O mesmo	5$400	5$400	972	
Dita n. 41. O mesmo	5$400	5$400	972	
Dita n. 43. O mesmo	4$320	4$320	777	
Dita n. 45. O mesmo	4$320	4$320	777	
Dita n. 47. O mesmo	4$320	4$320	777	[illegible]
Imperial n. [illegible]. João Paulo de Souza e outro		[illegible]	729	[illegible]
Dita n. 49. João José Fernandes de Carvalho	10$800	10$800	1$944	[illegible]

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1873.
O procurador fiscal,
[illegible]
(Continuar-se-ha.)

DECLARAÇÕES

Consulado provincial.

Do primeiro de junho vindouro começa correr o prazo para pagamento do 2.º semestre do anno financeiro de 1872 a 1873, dos impostos da decima urbana, 60 rs. por litro de aguardente, e 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, incorrendo na multa de 6 0/0, os contribuintes que dentro do mesmo prazo não satisfizerem as respectivas quotas.
Consulado provincial, 27 de maio de 1873.
O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 303 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Em audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara, do dia 5 de julho proximo futuro, tem de ir em praça perante o mesmo juiz, depois da respectiva audiencia, uma mobilia a Luiz XV, de madeira de mogno, composta de um sofá, um par de consolos com tampos de pedra marmore, uma mesa de meio de sala com tampo tambem de pedra, quatro cadeiras de braço, duas ditas de balanço e 18 cadeiras de guarnição, em bom estado, avaliada em......... 460$000, cuja mobilia foi penhorada a José Joaquim da Silva Gomes por execução de D. Maria José da Annunciação Baptista.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia o Sr. Corbiniano d'Aquino Fonceca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario Tenorio n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 50.º dividendo da mesma companhia, correspondente a 3$000 por apolice.
Escriptorio da companhia, 17 de maio de 1873.
O secretario,
José H. B. de Menezes.

Obras militares.

Têm de ser contratadas, para o quartel do Hospicio, a collocação de um apparelho para extrahir agua da cacimba, orçado em 165$680, e a execução dos reparos a fazer-se no cano de esgoto e no calçamento da entrada do arsenal de guerra, orçados em 6[illegible]$850: as pessoas que delles se quizerem encarregar apresentem suas propostas em carta fechada, a 4 de junho, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde se acham os orçamentos.
Pernambuco, 29 de maio de 1873.
O engenheiro
Chrysotito F. de Castro Chaves.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Pela secretaria do meretissimo tribunal do commercio se faz publico que em 24 do corrente foi archivado o distrato de sociedade de Reis & Villaça, retirando-se o socio Vicente Ferreira de Souza Reis com a quantia de 4:000$, saldo de seu capital e lucros, e exonerado de toda a responsabilidade, ficando o socio Manoel dos Santos Villaça com o estabelecimento, e com a obrigação de proceder a liquidação e arrecadação do activo da extincta firma.

Nas mesma tempo contrato de sociedade de Francisco de Paula Carneiro Uchôa e Archias Lindolpho da Silva Mafra, ambos brasileiros sob a firma de Paula & Mafra com o capital de 30.000$, fornecidos pelos socios em partes iguaes, devendo durar dita sociedade por tempo de seis annos, podendo ambos os socios usar da firma somente nas transacções sociaes.
Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 29 de maio de 1873.
O official-maior interino
Innocencio Antunes de Farias Torres

Consulado da Suissa

Durante a ausencia do consul os negocios deste consulado ficam a cargo do Sr. Rodolpho Weydman, consul ad interim.
Pernambuco, 28 de maio de 1873.
F. Linden,
Consul.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA
VICENTE.
A maior novidade da época!
Sabbado 31 de maio.

Primeira representação no Imperio do Brasil do grande e apparatoso drama phantastico em 1 prologo e 5 actos, dividido em 8 quadros, 6 apparições, 1 quadro panoramico e 1 grande apotheose, final, intitulado

O JUDEU ERRANTE

original do popularissimo romancista francez
EUGENIO SUE
e traduzido livremente pelo academico
A. DE SOUZA PINTO.

Pessoal de quarenta figuras
Oito decorações novas, executadas pelo scenographo
L. CHAPELIN
Vestuarios e accessorios todos novos, copiados fielmente dos figurinos e gravuras francezas.
Musica propria
executada em Paris e instrumentada pelo maestro brasileiro
F. COLÁS
Tudo reunido colloca esta peça na primeira plana entre todas as composições dramaticas representadas até hoje nos theatros desta cidade.

Domingo 1.º de junho
2.ª representação
DO
JUDEU ERRANTE

No dia do espectaculo serão distribuidos avulsos com o programma minucioso.

Ao publico.

A empresa deste theatro, tomando sobre si a pesada tarefa de pôr em scena este importantissimo espectaculo, dando assim ao publico pernambucano a satisfação de ser o primeiro a vê-lo e aprecia-lo n'um author nacional, foi além do que podem os seus proprios recursos, para fazer face ao enorme dispendio que demanda um mise-en-scene digno de tão brilhante composição.
[illegible]

satisfação que terão todos aquelles que assistirem á representação do *Judeu Errante*, pelo capricho e esforços empregados para o seu completo desempenho.

Os preços para as representações deste drama serão, portanto, os seguintes:

Camarotes de frente	15$000
Ditos de lado	12$000
Cadeiras de primeira classe	4$000
Ditas de segunda dita	3$000
Geraes	1$000

Recebem-se encommendas no escriptorio do theatro até sexta-feira ás 3 horas da tarde.

THEATRO

GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Sabbado 31 do corrente

ESTRÉA DA

Sra. D. Maria da Gloria.

Depois que a orchestra, dirigida pelo habil maestro pernambucano Marcelino, tiver executado uma das suas lindas symphonias, subirá á scena o apparatoso drama em 4 actos e 1 prologo intitulado:

As mulheres de marmore.

Personagens do prologo.

Phidias	Sr. Penante.
Gorgias	Sr. Braga.
Diogens	Sr. Thomaz.
Alcibiades	Sr. Correia.
1.º Atheniense	Sr. Lyra.
2.º dito	Sr. Silva.
Strabon, criado	Sr. Paiva.
Thea	D. Henriqueta.
Aspasia, estatua	
Lais, idem	
Phrinéa, idem.	
Escravos, povo etc.	

Distribuição da peça.

Raphael Dedier	Sr. Penante.
Degenais	Sr. Thomaz.
Conde de Frenes	Sr Braga.
Juliano	Sr. Correia.
Mauleon	Sr. Lyra.
Francis	Sr. Silva.
Jonh, criado	Sr Paiva.
Marco	D. Maria da Gloria.
Josepha	D. Philonilla.
Julieta	D. Joaquina
Maria	D. Henriqueta.
Mme. Dedier	D Olympia.

A acção do prologo passa-se em Athenas, e a da peça em Paris, na actualidade.

Representar-se-ha a linda scena comica pelo Sr. Penante

Fui a Paris

No intervallo do prologo á peça será tocada pela orchestra, a linda schotsz, offerecida á empreza pelo seu autor o Sr. Candido Filho, intelligente pernambucano, e intitulada:

A ALLIANÇA

A empreza do theatro Gymnasio Dramatico sendo este o espectaculo em que a Sra. D. Maria da Gloria enceta a difficil arte de Thalma, pede ao sempre benevolente publico o seu acolhimento para a nova artista para quem novos horisontes se abrem, e que igualmente espera animação.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Grande baile

de mascaras e sem mascaras
Sabbado e domingo
Vespera e dia do Divino Espirito Santo, nos salões do caes do Ramos.
Será observado o regulamento policial.

DOMINGO

1.º de janeiro de 1873.

A's 5 1/2 horas da tarde para acabar as 8 em ponto

Espectaculo para rir.
Grande galhofa!
Grande pandega!
Vivorio e mais vivorio!!

Depois que a orchestra tiver executado uma das melhores peças do seu repertorio subirá á scena pela primeira vez neste theatro a muito jocosa comedia em 2 actos, original portuguez do Sr. Aristides Abranches, autor do drama *Mestre Jeronymo*.

O CONDE DE PARAGARÁ
OU
Cinco milhões no dinheiro de lá!!

Personagens.

Barão Gaspar	Sr. Pontes.
Fernando de Almeida, provinciano	Sr. Penante
José da Silva, tenente de lanceiros	Sr. Braga.
Joaquim, criado	Sr. Henrique.
D. Adelaide, sobrinha do Barão	D. Olympia.
Uma desconhecida	D. Joaquina.
D. Emilia, mãi de José da Silva	D. Maria.

A scena passa-se em Lisboa, época actual.

O diabo atraz da porta.

Terminará o espectaculo com a segunda representação da muito linda e applaudida comedia de costumes portuguezes, em 1 acto.

A ROMARIA
AO
SENHOR DE MATTOZINHOS

Toma parte toda a companhia.
Pricipiará ás 5 1/2 horas para terminar ás 8.

AVISOS MARITIMOS

PARÁ'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

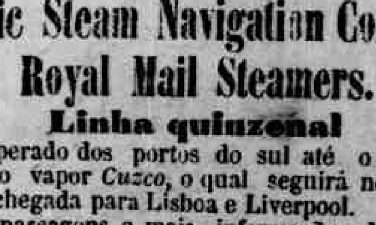

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho o vapor *Cuzco*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 Rua do Commercio. — 14.

N. B. — Espera-se a todo o momento da Europa o vapor desta companhia *Islay*, o qual seguirá no mesmo dia para o sul, para onde não se recebe passageiros nem encommendas emquanto durar a quarentena no Rio da Prata.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de junho é esperado dos portos do sul o vapor americano *Merrimack*, commandante Weir, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do commercio n. 8

Pará

brigue *Raio* recebe a frete o resto da carga alta engajar para o referido porto: a tratar suos consignatarios Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o lindo e veleiro hiate portuguez *José Estevão*, de 1ª classe, por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS.

Companhia franceza de navegação a vapor, linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Avisa-se ao commercio que os vapores desta nova linha entrarão sempre dentro deste porto, quer na vinda, quer na volta para Europa; e que as mercadorias serão entregues na alfandega á expensas da companhia, sem o menor accrescimo de despeza para o carregador, sendo ao mesmo tempo os fretes, e preço de passagens 20 á 25 0/0 menos do que nas outras grandes linhas.

Dentro do imperio os fretes são iguaes aos da tabella da companhia brasileira, e preço de passagens 10 0/0 menos, sem augmento por excesso de bagagem quando não for exagerado.

Para fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, trata-se com os consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42, entrada pela rua do Torres.

Para o Porto

o brigue portuguez *Judith* segue com toda a brevidade, tem a maior parte da carga, e para o resto e passageiros, trata-se com os seus consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

LEILÕES.

Leilão
DE
fazendas e miudezas

SEGUNDA-FEIRA 2 DE JUNHO
ás 11 horas.

Por conta de diversos, o agente Pinho Borges venderá em leilão, casimira preta, lãs de côres, cassa lisa, chales de diversas qualidades, 1 caixa contendo 10 duzias de chales avariados, 2,000 duzias de linha de carritel, linha de meada, guarnições para camisas, agulhas francezas, trança de caracol, chapéos de palha, ditos do Chile, bonets pretos, e muitos outros artigos que estarão patentes no dia do leilão.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53.

Grande e variado

LEILÃO
DE
moveis, louça e crystaes

objectos de electro-plate, vinhos e livros inglezes.

TERÇA-FEIRA 3 DE JUNHO

A saber:

Sala de visita.

Um excellente piano novo e forte, do bem conhecido fabricante Carl Scheelin Cassel, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XIV, 1 porta-musica, 4 lindas cadeiras de papier maché douradas, 3 tapetes de carneiro, 2 lindos lampeões (luz dupla), 4 jarros para flores, 5 quadros com finas gravuras, 2 mesas de jogo e 1 secretaria.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica para 24 pessoas, 1 aparador com tampo de pedra, 1 guardá-louça, 6 cadeiras de mogno, 2 ditas de balanço, 2 ethagers, 5 quadros, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de electro-plate (obra de gosto) 2 galheteiros, fructeiras, porta-queijos, compoteiras, copos, calices e garrafas de fino crystal, bandejas, trinchantes, garfos, facas, colheres, quebra-nozes, descanços de facas de electro-plate pratos de vidros.

Saléta.

Uma meza redonda, 1 estante para livros, 1 guarda-comida, 2 lampeões, 1 mesa para escrever, 1 aparador, 1 caixa de ferramenta, 1 porta-chapéos.

Sala de dormir.

Uma cama de latão, grande, e colchões, 1 toilette com pedra, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 commoda, 1 toucador, 1 guarda-vestido, 3 tapetes, 2 portas-toalhas, 2 cabides, 1 espelho oval, grande.

Quartos.

Um guarda-roupa, 2 commodas, 1 cama de ferro, 2 lavatorios, 1 cesto para roupa, 1 cabide, 1 espelho, 5 camas de vento, mesas e cadeiras.

Differentes lotes de livros inglezes e vinhos de differentes qualidades.

Dispensa e cozinha.

Um fogão americano, mesas de cozinha, ditas de engommar, 1 relogio de parede, 4 cadeiras americanas, jarras, guarda-comida, escadas de abrir, potes, Flandres, carro de mão, trem de jardim e muitos outros objectos de casa de familia

Na Capunga, rua da Ventura n. 22.

Joseph S. Lambley tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, á rua da Ventura, casa n. 22 (Capunga).

Trem.

A's 10 1/2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso, que servirá de conduzir gratis os concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO
DE
uma vacca turina.

Terça-feira 3 de junho.

Na Capunga, por occasião do leilão na casa de residencia do Sr. Joseph L. Lambley.

LEILÃO
DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da travessa do Livramento n. 28, antigo becco do Padre (garante-se a casa.)

Em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

TERÇA-FEIRA 3 DE JUNHO

O agente Martins fará leilão em lotes, d'armação, generos e mais pertenças da taverna acima,

a qual se acha bem sortida de generos de primeira qualidade.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE

quatro lettras na importancia 3:900$000, pertencentes á massa fallida de Martins & Leopoldo.

QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO
ás 11 horas

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Pinho Borges levará a leilão as referidas lettras.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53 primeiro andar.

Leilão
DE

30 peças de brim avariado.
QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO
ás 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca G F & C n 1183, avariada a bordo da barca franceza *Fidelité*.

O leilão será effectuado no armazem do largo do Corpo Santo n..., por ocasião do leilão dos objectos de escriptorio e moveis alli existentes

Leilão
DE

Uma magnifica e solida burra (prova de fogo) grande e propria para qualquer casa bancaria, ou commercial, carteiras, balcão, pratileiras para fazendas, armarios, môches, mesas, balanças e escadas.

Uma porção de cordas de côres para armar rêdes.

Uma [illegible] com prensa para copiar cartas, 1 secretaria, 1 repartimento de escriptorio e mais accessorios.

Quinta-feira 5 de junho

Pro intervenção do agente Pinto

No armazem do largo do Commercio n. 48.

LEILÃO
DE

uma casa terrea na villa da Escada, no termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua da Barra, outr'ora do Compra Fiado, propria para qualquer estabelecimento.

QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO
As 11 1/2 da manhã
ao correr do martello.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde já os Srs. pretendentes podem haver as informações e esclarecimentos.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, dous meios n. 2587 com 800$, um meio n. 2834 com 3 0$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (52.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario do Santo Antonio (53ª), que se extrahirá na sexta feira, 6 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

A' camara municipal e as obras publicas.

Pede se a quem competir que olhe para o pessimo estado em que vai continuando a rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados!! acha-se em tal estado que não é possivel transitar-se: esperamos que com esta reclamação seremos attendidos.

Alguns moradores.

Ensino particular

Salvador Henrique de Albuquerque, presta-se a ensinar por casas particulares, nesta cidade e seus suburbios, todas as materias do ensino elementar, a alumnos de um e outro sexo.

Ensina e prepara as senhoras que se quizerem habilitar para os concursos ás cadeiras de instrucção primaria; e aos Srs. estrangeiros e estrangeiras tambem pode aperfeiçoar nos conhecimentos indispensaveis da lingua nacional, principiando pela parte material dos vocabulos.

Todas as tardes em sua casa, pode leccionar aos estudantes de preparatorios que precisam de habilitar-se para o exame de portuguez.

Tambem ensina geometria e arithmetica com todo o desenvolvimento e applicações a todos os Srs. que quizerem utilisar-se de seu prestimo.

O curso da lingua nacional para os estrangeiros poderá ser á noute em casa do anunciante ou em localidade convencionada, logo que ahi se possa reunir seis alumnos pelo menos.

Largo do Paraizo n. 8, segundo andar.

— Fugio no dia 6 do corrente mez a escrava de nome Barbara, de idade 45 annos, altura regular, magra, sem dentes na frente, bocca bem rasgada, com barba pelo rosto e andar pouco descançado; costuma trazer panno á cabeça como as bahianas: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, que della souber, traze-la á rua do Barão do Triumpho n. 104, que serão recompensados.

— O Sr. José da Cruz Freitas é rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 53, loja.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado a armação da loja de funileiro, sita á rua Direita n. 139, livre e desembaraçada de qualquer debito que possa haver. Recife, 29 de maio de 1873.

Manoel Luiz da Silva.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

De ordem do Sr. director scientifico a todos os socios desta sociedade, que as sessões ordinarias continuam a ser nos dias de terças-feiras.

O 2.º secretario,
Pedro Paulo dos Santos.

— Na rua do Rangel n. 9 deseja-se muito fallar com o Illm. Sr. Domingos Martins Monteiro de Barros, a negocio de seu interesse.

PROTECTORA DAS FAMILIAS

ESTADO EM 31 DE MARÇO DE 1873

CAPITAL INSCRIPTO
Réis 25,521:167$698

CAPITAL REALISADO
Réis 6,287:021434

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA, JURO DE 6 POR CENTO

Réis 8,338:700$000
(VALOR NOMINAL)

NUMERO DE CONTRACTOS 19,078

AS CERTIDÕES DE VIDA

dos segurados devem ser apresentadas na côrte, e dentro dos primeiros quatro mezes dos annos de liquidação de cada contrato: tal prazo finda a 30 de abril.

OS CONTRACTOS

podem fazer-se não só com RISCO DE PERDA DE CAPITAL E LUCROS no caso de morte; mas tambem com reservado capital ou dos lucros.

OS AVISOS PARA RESCISÃO

dos contratos devem ser apresentados na côrte, e até 30 de setembro do anno anterior ao da sua liquidação.

O agente não é autorisado pela associação para receber dinheiros; pode recebe-los sob sua unica responsabilidade e risco de quem lh'os entregar; pois que o recibo do Sr. thesoureiro do Banco Rural e Hypothecario é o unico documento que obriga a associação.

José Justiniano Rodrigues,
Inspector geral.

MUDANÇA
DO
COLLEGIO
DE
N. Senhora da Saúde
PARA
Educação de meninas.

A Directora deste collegio, abaixo assignada, faz sciente não só aos pais de suas alumnas, como a todos os chefes de familia que quizerem confiar lhe a educação de suas filhas, que transferio o seu collegio da freguezia do Poço da Panella para a freguezia da Boa-Vista, sobrado n. 25, sito á rua Formosa.

As alumnas deste collegio receberão uma educação esmerada sob as bases da boa moral e da religião, como convém a senhoras de um paiz catholico; e terão por mestres, professores escolhidos entre os mais habeis, os quaes serão encarregados do ensino de leitura de prosa e verso, calligraphia, arithmetica, systema metrico, lingua vernacula, historia, geographia, francez, inglez, musica vocal, piano, desenho, dansa, croché, labyrintho, obras de lã, bordados á matiz e ouro etc.

E porque a abaixo assignada conheça hoje, por uma longa experiencia, que não póde a attenção de uma directora de collegio subdividir-se, por um crescido numero de alumnas, sem prejuizo e grandes inconvenientes para a educação destas e credito do estabelecimento; por isso está a mesma abaixo assignada resolvida a limitar a vinte o numero de suas discipulas, com o que julga dar ao respeitavel publico desta cidade uma prova de quanto se acha compenetrada de seus deveres e uma garantia aos pais de suas alumnas de que será solicita e zelosa em cerca-las da vigilancia e carinhos que nunca, quando bem distribuidos, são de mais para tão innocentes creaturas.

Quanto ao asseio da casa, acommodações e distribuição do serviço, acha-se tudo providenciado de forma que a ordem será rigorosamente mantida, e que não serão alteradas as bôas condições hygienicas da casa em que se acha estabelecido este collegio.

Boa-Vista, 29 de maio de 1873.
Maria Helena da Rocha

Engenho para arrendar

Arrenda-se um engenho na freguezia de Agua Preta, moente e corrente, tem proporções para safrejar tres mil pães annuaes, um bom cercado, e é perto da estação uma legoa: quem pretender dirija-se no Recife á rua do Imperador n. 30, que lhe informarão.

Escravos fugidos.

Fugio do engenho Jaguaribe na madrugada do dia 28 do corrente, os escravos seguintes: Luiz, cabra, baixo, cabellos carapinhos, testa larga, olhos grandes, nariz grosso, bocca regular, rosto oval, barbado, tem as suissas muito carapinhas e pouca, mais tendo em todo rosto, pés grossos e curtos, filho do lugar Maria Preta, da comarca de Pajeú, foi escravo do finado major Antonio Bernardo, e depois passou a ser do tenente Vicente Ferreira Lima, morador no Cajoeiro de Pajeú.

Leão, crioulo, idade de 25 annos, solteiro, sem officio, natural de Pedras de Fogo, foi escravo de Manoel Leitão, morador dentro da villa, que vendeu a Alexandre Cavalcante Albuquerque, morador em Campina Grande de S. Lourenço da Matta, tem todos os dentes, olhos pequenos um pouco encovados, nariz chato, bocca regular, cabellos carapinhos, mãos bem feitas e pés finos, este escravo acode pelo nome de Leoncio.

Manoel, crioulo, filho do Brejo da Areia, foi alli escrava de Antonio Isidoro Delgado Cavalcante, tem todos os dentes, olhos grandes e bonitos, nariz grosso, orelhas pequenas, tendo a esquerda como no cimo della uma beira aparada, na face esquerda uma secatriz, é surrado, bocca grande, pés pequenos e feios, 18 annos, altura baixa.

Simeão, cabra, idade 32 annos, cabellos de caboclo, alto, rosto oval, olhos grandes, tendo a palpebra superior um pouco descida, nariz chato, orelhas grandes, bocca regular, beiços finos, tem na face direita uma pequena marca, e na esquerda abaixo do olho um ligeiro tal o, pés e mão bem feitos e grandes, todos os dentes, sendo limados os de cima, é filho de Piancó e foi alli escravo de Manoel Roque da Fonceca, morador na villa da Misericordia na provincia da Parahyba, tendo sido outr'ora escravo de um tal Lopinho, alli morador, não tem barba, em todo rosto apenas na ponta do queixo e um pequeno bigode.

Herculano, cabra, alto, de 30 annos, solteiro, com principio de cozinheiro, filho da provincia da Parahyba, no lugar Gargaú, foi escravo do Dr. Salustino Gomes da Silveira, que alli morava, e depois pertenceu a João Alves da Cruz, é bem feito de pés e mão, rosto oval e descarnado, barba a cavaignac, olhos pretos e tamanho regular, muito expressivo, cabellos pouco carapinhos, mas grossos, ventas largas, todos os dentes e bocca pequena; gratifica-se bem á quem os apprehender, dirigindo-se o mesmo ao engenho ou no Recife, rua Nova n. 8.

DENTISTA DE PARIS
19 - RUA NOVA — 19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz; quem o pretender encontrará as chaves na loja do mesmo sobrado, e se entenderá com seu proprietario á rua do Hospicio n. 33.

AVISO

José Henrique da Silva Guimarães declara pelo presente que póde ser procurado na rua da Soledade n. 27, sitio onde morou o Dr. Villas-Boas, para qualquer negocio tendente a si ou com o casal de seu fallecido pai João Henrique da Silva, por ter deixado de continuar a occupar o 1º andar da rua Duque de Caxias n. 36. E no caso de notas ou recado, na botica da rua Nova n. 51, de João da Silva Guimarães.

— Aluga-se a casa da rua do Mondego n. 61, com commodos para familia: a tratar na mesma rua, sitio do portão n. 61, que tem o titulo de olaria.

— Aluga se ou vende-se uma casa construida de ferro e madeira, sita em Sant'Anna, perto da estação: para informações trata-se na rua do Imperador n. 45, armazem. As chaves estão com o guarda da mesma estação de Sant'Anna.

Cartorio de tabellião Pires Falcão, rua do Imperador n. 12.

Escripturas dos seculos passados, dos engenhos, sitios, e terras do

Cabo.

Meia legua entre S. João e S. Braz, Contra Assude, Velho, demarcação do engenho Mattos, Petimbu', Secopema, S. Antonio, S. José, Isabel de Faria, Suape, demarcação do engenho Petimbu', terras junto a Pirapama, Capechuma, Jardim de Cima, Tiriri, Travassos, Tatuoca, Mutinate, S. Matheus, S. João, terras junto a Pantorra, Caranguejeira junto a Algodoaes, Utinga de Baixo, Ilha do capitão Antonio da Costa, Riacho Afogadinho, Ilha de Isabel de Faria, Arandu', Pirapama, Arariba de Cima, terras no engenho Pantorra, Boto, uma legua junto á Arariba, Ilha de S. José, Arariba da Pedra, Arariba de Pimentel, Inhamã dos Caldeirões, Pedreiras, Angico, Alagôa de S. Ignacio, 276 braças no Arandu', Mamlucco, S. João, Baranhem, Pilões, Contra Açude, Mulungu', Conceição, terras junto á Trapiche, sitio no rio Arariba, Piranha, sitio no Cabo, entre Pantorra e Jardim, Jardim Sucambu', Camorim, Ilha de Taveira, sitio no engenho Arariba, demarcação de Petimbu' e Garapu', Ilha do Cabo junto ao engenho Meranhão, Pitombeira, Barra Velha.

Ipojuca.

Arendepe, Jassará de Sant'Anna, Cachinha e Ponta de Sarnambi, Doação no engenho Benfica, Conceição, Mercês, Zumbi, S. Thomé em Penedoba de Cima, Instituição do Morgado de Penedoba de Cima, Gamelleira, Saco, Garanguuza, Pará, Altavaca junto á Pindobinha, meia legua junto a Fernandas, Arimbi, Olho junto a Tapera, Aratangil, sitio junto a Gempapo, Caeté, terras em Tapera, S. Paulo, Ilha do Saco, Chigruxi Tapera, Buraco, junto a Tapera demarcação de Cachoeira, terras annexas ao Pará, Pimenteira, Propriedade e Tabatinga, Genipapo, Agua Comprida, junto a Tapera, Carvalho, Quinubumbe, Ilha do Alvaro do Boi Sol, e outros muitos sitios.

Serinhaem, Una, Agua Preta, Barreiros, Porto Calvo, até Alagôas.

Cuiambuca, meia legua nas capoeiras de Cuiambuca, uma e meia legoa Japaranduba, Cachoeira de Manoel Martins, Pirangy, Cachoeira de S. Bento, Buenos-Ayres, Cachoeira, Lyra, Camarão, uma legua chamada as Duartes, Tintuga, Queimadas, Tabaianã, Junco, Morim, Passagem Velha, Arassu', Tentugal, Perlico, Bom Jardim, Caranassu', Manguinho, Sapocaia, Abreu Vianna, Varzea de Una, Ilha do Gravata, S. José da Corôa Grande, Ponta da Pedra, uma legua junto a Porto Calvo, Rio Manguaba, Araguaba, Araguari, Barra, Macaita, Pixixi, cercado da Varzea Grande, Cuningaba, Cabiceiras de Domingos Mendes, Lages do Faria, Barra da Lama, Gregorio Mendes, Mocaita, Chicotá, Praia de S. José de Una, Macaiba, Perltto, Rio Percinunga, Sabiau', meia legua Ribeira de Una, Moguaita Gaspar Rodrigues, Gurgau', Matto-Grosso, meia legua em Una, Cachoeira de Manoel Martins, Capim, uma legua no Rio das Auhumas da Atalaia, Duas Braças, Barra da Arêa, Agua Fria, uma legua no Pereira, Brejo, Campina, Alagoa do Norte no lugar da Garça Torta, Sebastião Dias, Rio Mendau', uma legua pelo rio Amaragy, Piabas, uma e meia legua Barra do Cuiabá, Praia da Gamella, Cachoeirinha, Terras, Palmeira, Alagoa de S. Miguel, uma legua no rio Canhoto villa da Atalaia, Quizumga, uma legua em duas braças no rio das Auhumas, S. Antonio Macaco, Lages, Gurjau' de Cima, Barra de Caracuipe, terras no Passo de Camaragibe, o Pé do Viado, Conduca, Cabeça de Negro, Conselho, Cachoeira, Junqueira, Calabouço, Ferricosa, Tihiri, Pão Sangue, S. Antonio dos Pobres, sitio na volta do Canhoto, Mundo Novo, Roncador, outra legua no Pereira, Trapiche, Lages, Bamburral, uma legua junto a Matto Grosso, Gamelleira, Maçaranduba, Forgães, Cachoeira Secca, Barra de Caracuipe, Nussu', outra legua no rio Canhoto, Vermelho, Matta Redonda, Camaragibe de S. Antonio, uma legua riacho do Pereira, S. José Roubado, Cabeça de Porco, Camaçari, Jardim, Cachoeira Furada, Retiro, Gregorio, Tôco da Canôa, Aguas Claras, Pacas, Larangeiras (hoje Serrada, Luiz Morto junto á Cachoeira Furada, uma legua junto á povoação de S. Miguel, Propriedade Belam Pranha.

(Continúa)

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em quatro quartos de n. 646, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahi (52ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria (53) a beneficio da igreja do Rosario da freguezia do Santo Antonio, que se extrahirá no dia 6 do mez de junho vindouro.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 30 de maio de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

— O Sr. José Antonio Miranda, empregado na fabrica do gaz, tenha a bondade de vir á rua do Hospicio n. 57, a tratar negocio de seu interesse.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José.

Devendo cumprir-se a disposição do compromisso que rege esta irmandade, convida-se a todos os irmãos á comparecerem domingo 1.º de junho ás 11 horas da manhã, para em mesa geral eleger-se a nova mesa que deve funccionar no corrente anno de 1873 a 74.

Consistorio da Irmandade do SS. da matriz de S. José do Recife, 28 de maio de 1873.

José Firmo Pereira do Lago,
Escrivão interino.

— Fugio no dia 3 de novembro de 1872, o escravo Felix, com os signaes seguintes: tem 28 annos de idade, estatura mediana, não é bem preto, é meio corpolento, cara larga, nariz chato, beiços grossos, falla meia arrastada, é barbado, porém, não muito fechado, sabe ler e escrever, quando sahio levou delle quatrocentos mil réis; talvez esteja dizendo que é forro; quando no dia 3 de maio veio occultamente, a furtou a mulher, chamada Anna, porém, só lhe tratavam por Marianna, é mulata bem clara, alta, um tanto secca do corpo, cabello soffrivel, a armação dos ossos que passa por baixo dos olhos é aguda, formando assim a fronte larga, porém, o queixo é fino, é muito ladina, a falla é aciganada; quando daqui sahio foi muito pejada, calculo que a tantos de junho proximo vindouro dará á luz. Foi de Francisco Cecilio Manço, morador no termo de Pesqueira, que fez pagamento delle a Dedier do Rego Maciel, sem que este o tivesse recebido. Quem os pegar leve-os ao seu dono no dito termo ou nesta praça aos Srs. Severino Irmão & C, que receberá 200$000 de gratificação, e o mesmo dono roga á todas as autoridades policiaes, inspectores, capitães de campo, a apprehensão dos mencionados escravos, a mulata tem 22 annos de idade.

150$000

Dá-se a quantia acima a quem pegar e conduzir á rua do Brum n. 74, armazem de assucar, os escravos abaixo mencionados: Vitalino, fugido em 23 de fevereiro do corrente anno, preto, crioulo, de 25 a 26 annos, alto e cheio do corpo, pés grossos, quando falla encolhe e beiço superior, pouca barba, e fumaças de valentão; foi acompanhado de um escravo de Manoel Francisco Marques, cujo escravo é do Ceará, para onde se suppoz que elles tenham seguido, é natural de Correntes, foi escravo do capitão Thomaz Theoorio de Albuquerque Villanova, morador em Papacaça, cujo tinha uma fazenda em Buique, de que elle era vaqueiro.

Caixeiro

Precisa-se de um no Bilhar dos Arcos.

Primeira Relação.

CARTAS A ENTREGAR.

Os seguintes Srs. queram vir a rua do Imperador n. 24, **Confeitaria do Campos**, receber cartas que lhe são dirigidas. — A saber:

Antonio Gonçalves Porto.
Carlos Gibson
Elias Augusto de Almeida
Francisco Augusto de Almeida
Feliciano Prazeres
Francisco José da Costa
José Maria da Conceição Ferreira
José da Silva Ferreira (alfaiate)
João Americano
José Meirelles de Souza Ramos
José Amancio de Oliveira Guimarães
Manoel José Ferreira (Bemtivi)
Napoleão da Costa Moreira
Pedro Guimarães
Quintino Moreira Dias
Theodoro Pereira da Silva

— Precisa-se de um criado para hotel: a tratar na rua da Roda n. 48.

Escravo fugido
150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca - I. R. - do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca - O - no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Do dia 1.º de junho proximo futuro em diante o London & Brazilian Bank Limited, por autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, funccionará debaixo do titulo de The New London & Brazilian Bank Limited.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que a contar do dia 5 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a firma de Monteiro & Ribeiro, na loja de fazendas á rua do Livramento n. 32, ficando todo o activo e passivo á cargo do socio Monteiro e o socio Ribeiro, pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 30 de maio de 1873.
Bernardino José Monteiro.
José Gonçalves Ribeiro.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua de Christovão Colombo n. 16, ficando a cargo do socio Antonio Pinto Lapa todo o activo e passivo, e o socio Manoel Luiz da Silva pago e satisfeito dos lucros que lhe tocaram. Recife, 26 de maio de 1873.

Antonio Pinto Lapa.
Manoel Luiz da Silva.

Attenção

Quem precisar de boas amas seccas e de leite: dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flr de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço e tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Fogo, fogo

Fogo de bengala.

Novos foguinhos chinezes artificiaes proprios de salões, varandas e jardins chegados de encommenda propria, e especial para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedros á preços resumidos, tanto em pequenas caixas, como á retalho: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Physiologia do matrimonio

HISTORIA NATURAL E MEDICA DO

homem e da mulher casados

Nas suas mais curiosas particularidades THEORIA NOVA DA PROCREAÇÃO DOS FILHOS do sexo masculino ou feminino a vontade dos conjuges — Esterilidade — Impotencia — Imperfeições genitaes: meio de repara-la.
Hygiene especial da mulher gravida e do recem-nascido

POR

A. DEBAY.

Tr. da sexagesima-segunda edição franceza

POR

A. I. F. dos Reis.

1 volume em 8.º 4$000.

Livraria Franceza.

Aluga-se

uma casa terrea sita na rua do Paysandú n. 3, com commodos para familia, com quintal murado, agua encanada do Beberibe: a tratar na rua do Rosario n. 31.

D. Aurora Francisca Cavalcanti Lima.

D. Lucinda Francisca de Oliveira manda resar uma missa segunda-feira 2 de junho, anniversario do fallecimento de sua prima D. Aurora Francisca Cavalcanti Lima, e pede a seus parentes e daquella finada e mais pessoas da amisade, o caridoso favor de ouvirem a dita missa, que terá lugar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas do dia acima mencionado.

D. Candida Emilia Delsuc

Jeronymo Delsuc pungido do mais doloroso sentimento pela irreparavel perda de sua sempre chorada esposa D. Candida Emilia Delsuc, manda resar uma missa pelo seu eterno repouso, segunda-feira 2 de junho, na igreja de S José do Manguinho, ás 8 horas da manhã; e para este acto de verdadeiro christão, roga a assistencia de todos os seus amigos e parentes.

José Pedro Rodrigues da Silva.

Pedro Ernesto Rodrigues da Silva e Antonio Juvencio R. Silva nesta cidade, Dr. Manoel Juvenal R. Silva, José Pedro R. Silva, José Baptista Carneiro da Cunha, Anna Generosa, Annelina de Cacia C. da Cunha (ausentes), a nora e netos do fallecido José Pedro R. Silva, feridos de pungeote dôr pelo passamento de seu sempre e assás chorado pai, sogro e avô, mandam resar algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, na ordem terceira do Carmo, no dia quinta-feira 5 de junho, pelas 6 1/2 horas da manhã; e rogam aos amigos e parentes daquelle e destes o piedoso comparecimento a este acto de sincera e verdadeira religião, pelo que se confessam já agradecidos.

D. Luiza Maria dos Reis Padilha, D. Maria Francisca Padilha da Silva, bacharel Paulino Ferreira da Silva (ausentes), D Francisca Maria dos Reis e D. Elizia Padilha, mulher, filha, genro, cunhada e afilhada do fallecido João Francisco Padilha, agradecem do fundo d'alma a caridade que tiveram os amigos e parentes do mesmo fallecido em acompanhar o enterramento que teve lugar no cemiterio publico no dia 2: do corrente, e os convida novamente a assistirem as missas do setimo dia, que serão resadas na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 3 de abril proximo passado.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife a Olinda e Beberibe.

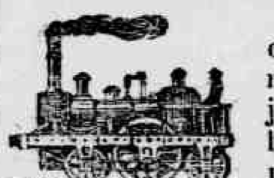

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas para, no dia 2 de junho proximo, pelas 11 horas da manhã, se reunirem no lugar do costume, afim de proceder se á leitura do relatorio e contas do semestre findo em 31 de março proximo passado, visto não se ter reunido numero legal nos dias 30 do proximo passado e 25 do corrente.
Escriptorio da companhia, 27 de maio de 1873.

O 1.º secretario,
Laurentino José de Miranda.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Santo Amaro das Salinas

Fim do mez mariano.

Domingo 1º de junho terá lugar na capella de Santo Amaro o encerramento dos louvaveis exercicios do mez de Maria
A's 8 horas da manhã será celebrada uma missa cantada, pregando ao Evangelho o illustrado orador o Rvm. Sr. Dr. Francisco do Rego Maia.
A' tarde, pelas 6 1/2 horas, se cantará uma ladainha, antes da qual se fará ouvir o sympathico e eloquente orador sagrado o Rvm. Sr. Manoel Moreira da Gama.
Os encarregados do mez mariano cordialmente agradecem a todas as Exmas. senhoras e mais pessoas que se dignaram abrilhantar o culto da Excelsa Rainha dos Anjos.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 30 da rua da Imperatriz. com 2 grandes salas e 2 grandes quartos, forrado e pintado a gosto do locatario: a tratar no 3º andar.

— O Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante é rogado a que mande, ou dirija-se á rua do Amorim n. 37, a negocio de mutuo interesse.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DES ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇOES ... ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 11,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e allerçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai accompahade de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas e dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rebdes deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22, rua da Cruz.

Aluga-se

o sobrado n. 7 da rua do Commercio e o terceiro andar da propriedade n. 13 da rua do Bom Jesus: na rua da Aurora n. 51.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado na rua de Santa Rita n. 25: a tratar na loja da rua do Duque de Caxias n. 44.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO Dr. Mattos Guerra.

Especialidades: molestias das mulheres, das crianças, molestias venereas e syphiliticas.
Consultas das 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados á qualquer hora do dia e da noute.
Gratis aos pobres.
Rua da Imperatriz n. 36, primeiro, andar.

DOENÇAS SECRETAS

CH. ALBERT

CURA RADICAL, PROMPTA E SEGURA PELO **VINHO DE SALSAPARRILHA**: Impigens, alporcas, borbulhas, ulceras, vicios de sangue, debilidade, tumores.
BOLOS ARMENIOS: Corrimentos recentes ou antigos; flores brancas, côres pallidas.
Paris, 19, r. Montorgueil. — Folheto *gratis*. Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

— Está fugida a escrava de nome Bernarda, de idade 25 annos pouco mais ou menos, levou saia de ganga e camiza de algodão, tem marca de fujona na perna direita, e tem os olhos grandes e abotuados: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo o obzequio de pega-la e leva-la a seu senhor no Caminho Novo n. 11, sitio, ou na rua da Cacimba n. 1, que serão generosamente recompensados.

TRIBUTO.

Pagamos suave e as vezes pesado tributo, ás noutes de Santo Antonio e S. João. Suave, se compramos fogos de autores de reputação estabelecida para se divertirem nossas familias, e pesado se os compramos a desconhecidos, dando lugar muitas vezes a converter-se o divertimento em afflicção vendo alguem de nossa familia com as mãos ou outras mutiladas de uma pistola, uma rodinha ou outra qualquer peça que rebentou. Assim, pois, as pessoas que quizerem fogos preparados com o esmero proverbial dos produtos da outra fabrica da viuva Rufino, encontrarão as amostras no armazem da bola amarella, atravessa da rua do Imperador.

ATTENÇÃO

Arrendam-se os engenhos — Serra Grande e Bôa Esperança — situados no termo da cidade da Victoria, e distante desta cerca de duas leguas.
Assim como, tambem vende-se a safra do referido engenho — Serra Grande — e todos os escravos, a excepção de oito moleques; sendo desses escravos, cinco carreiros, dous bons mestres de assucar, e os outros tambem bonitas peças, por serem moços, sadios, sem vicios e acostumados ao serviço de engenho, dando-se por menos a quem comprar todos.
Vende-se igualmente os bois e cavallos das fabricas dos mesmos engenhos e um alanbique de cobre, novo e por preço commodo.
Os pretendentes podem se dirigir ao engenho Quandús do mesmo termo da Victoria, a entender-se com o senhor deste engenho Joaquim Gomes do Rego, ou com o rendeiro do engenho Soledade, Ladisláo Gomes do Rego, os quaes estão habilitados para darem os esclarecimentos necessarios e contratar.

— Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Pantorra, da comarca do Cabo, avisa a quem fôr senhor da preta Maria, que foi escrava de seu cunhado Manoel José Vicioriano de Borba, que mande quanto antes a esse engenho para lhe ser entregue. visto que não se responsabilisa por cousa alguma que lhe possa succeder, de fuga ou morte, tanto mais tendo ella chegado em dito engenho doente e neste estado continuar.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira.

A directoria desta sociedade resolvendo fazer uma sessão de assembléa geral para tratar de negocios que diz respeito aos interesses da mesma sociedade, e não se podendo prescindir da maior urgencia, convida-se a todos os Srs. socios a comparecerem na sessão que terá lugar domingo proximo ás 11 horas do dia.
Sala das sessões da Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 29 de maio de 1873.

O 1.º secretario,
Bento de Souza Mira.

Aluga-se

A excellente casa sita na Capunga, á rua da Ventura n. 23, com grandes accommodações, e excellente quintal todo murado e plantado com grandes pés de fructeiras: para tratar á rua larga do Rosario n. 34, botica.

Cozinheiro.

Precisa-se de um, livre ou escravo, e que se encarregue tambem de comprar, para casa de 2 pessoas: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista.

Em virtude do disposto no art. 39 do respectivo compromisso, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem em mesa geral no dia 1.º de junho proximo futuro pelas 10 horas da manhã para o fim de se eleger a mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1873 a 1874.
Consistorio da irmandade do SS. da matriz da Boa-Vista, 26 de maio de 1873.

O escrivão,
Simplicio da Cruz Ribeiro.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca de corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se alugar uma ou duas pretas boas quitandeiras: quem lhe convier dirija se á rua do Alecrim n. 63, que achará com quem tratar.

AMA Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, precisa se de uma ama para lavar e engommar.

Ama Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, para cozinhar; paga-se bem: á rua Nova, loja n. 11.

AMA Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar bem: á rua do barão da Victoria n. 28.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas: na rua do Cabugá n. 4, loja.

AMA Escrava ou livre que faça todo serviço domestico de casa de um familia composta de duas pessoas, paga-se 20$000: a tratar na rua Imperial n. 78.

AMA Precisa-se de uma forra, ou escrava, para serviço interno: a tratar na rua da Cruz n. 28.

Ama Precisa-se de uma ama somente para cozinhar em casa de rapaz solteiro: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Os mutuarios, possuidores das cautelas ns. 312, 144, 85 a 259, 422, 23, 99 a 1111, 1487, 1566, 1897, 1918, 2109, 2044. 2084, 2164 e 2154, venham receber o excesso produzido no leilão da venda de seus penhores, á travessa da rua das Cruzes n. 2, até o dia 31 do corrente.

Consultorio medico DO Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.
Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Londres e Paris, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.
Consultas de meio dia ás 2 horas.
Gratis aos pobres.
Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.
Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *Duchas e banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.
Tambem applica com grande successo no tratamento das molestias do utero a electridade, pelo processo do Dr. Tripier.

— Ausentou-se de casa de sua senhora, no dia 6 de maio, o melato Matheus, e tem os signaes seguintes: alto, pés e mãos grandes, côr de laranja, bons dentes, fa'la mansa e um pouco fina, barba um pouco branca, cabellos crespos e representa ter 40 annos: pede-se a quem o apprehender de leva-lo á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Trapassa-se

A loja da rua da Imperatriz n. 7, com bonita armação e casa para morar familia: a tratar na rua do Commercio n. 12 Hotel d'Europa.

GABINETE Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Dentista de Paris

19 — RUA NOVA — 19

FREDERICO GAUTIER, agradecendo ao respeitavel publico em geral e em particular aos seus amigos e numerosos clientes, os favores e a confiança que lhe dispensaram durante os quinze annos de sua residencia nesta linda cidade, tem a honra de lhe participar que cedeu o seu gabinete de cirurgião dentista — ao seu sobrinho e discipulo J. M. Leroux o qual achando-se ha mais de dez annos na sua companhia, está de sobejo habilitado para merecer toda a sua confiança e executar os trabalhos os mais difficeis e delicados da profissão
O mesmo aproveita a occasião para pedir ás pessoas que lhe são devedoras o especial favor de manda-ls pagar quanto antes, pois retira-se muito breve para Paris, aonde se achará sempre prompto para o que puder prestar.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Engenho para arrendar,

Arrenda-se o engenho Cananduba, proximo a povoação de Jaboatão: a tratar no mesmo engenho, ou na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— David Fleuh, retirando se provisoriamente para a Europa, deixa como seus procuradores os Srs. Lehmann Fréres e o Sr. Emilio Schwarzschild.
Recife, 28 de maio de 1873.
David Fleuh.

— Permuta-se por outro em iguaes condições pouco mais ou menos, voltando-se de 500$ para baixo, um sitio com uma casa de taipa, ha pouco acabada, e muito bem construida, em um dos arrabaldes desta cidade: os pretendentes podem dirigir-se á rua Augusta n. 296, taverna.

Esta só de jesuita!

O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril a 320$000; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 94, rival sem segundo.

— Sahindo desta cidade para o engenho Raiz da freguezia da Escada, no principio do corrente mez, a preta Marcolina, escrava da Exma. Sra. baroneza de Amaragy, até esta data não chegou ao referido engenho, o que faz acreditar que está fugida; é crioula, de 42 annos de idade pouco mais ou menos, alta, corpo regular, rosto comprido e coberto de espinhas, sabe cozinhar e engommar: quem a apprehender e entrega-la nesta cidade ao Sr. Adolpho Targino Accioli, rua Duque de Caxias n. 11, segundo andar, ou ao sobredito engenho, será recompensado generosamente.

1:500$000.

Dá-se esta quantia a juros com hypotheca: trata-se com o solicitador Burgos, sobrado n. 26, na rua do Duque de Caxias.

— Precisa-se alugar uma preta cozinheira: na rua do Brigadeiro n. 9, ... bem alugada.

— Manoel Fernandes Mascarenhas retirando-se para Europa e não podendo, por motivos de saude, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e conhecidos, vem pelo presente pedir desculpa de tal falta, e offerece o seu pequeno prestimo onde se achar.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 14, 2º andar, ha uma ama escrava para alugar-se.

Instrucção.

O professor Thomé Augusto da Silva Villar, competentemente autorisado para ensinar primeiras lettras e francez, tem aberto no sobrado grande da Soledade n. 58, uma aula particular para o sexo masculino.

— Aluga-se por 25$ a casa n. 6 na rua do Lima, em Santo Amaro, estando já concertada de novo: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

COMPRAS.

ATTENÇÃO.

Compra-se uma escrava de 25 a 30 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar: quem tiver dirija-se á rua de Thomé de Souza, sobrado n. 90, outr'ora da Lingoeta.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se fôrmas usadas para fabrico de vellas: quem as tiver querendo vender, annuncie sua morada.

— Compra-se uma escrava preta, de meia idade, boa cozinheira e engommadeira e que tambem saiba lavar roupa; paga-se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 37, armazem.

— Compra-se um sobrado de um andar, de duas ou tres portas de frente, ou uma casa terrea de tres ou quatro portas de frente, nos bairros de Santo Antonio, Boa-Vista ou S. José: a tratar na loja da rua do Queimado n. 44.

VENDAS.

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhoros localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de coxeira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida; muito arejado em toda a epoca do anno; com illuminação á gaz; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os mouveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados: e a tratar nesta typographia, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou no Poço da Panella, largo da matriz, palacete amarello, dessa hora até 7 e meia da manhã.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

Salsa-parrilha

Tão boa como a melhor que ha no mercado, para acabar vende-se por muito menos do que em outra qualquer parte a pouca porção que resta: á rua do Vigario n. 16, escriptorio.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

— As unicas e verdadeiras bichas hamburguezas que vêm áeste mercado: se vendem na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Vende-se uma casa terrea, na rua do Forte n. 10: a tratar na rua larga do Rosario, taverna n. 44.

E muito barato

A 3$000

Côrtes de câmbraia brancos com palmas de cores: na rua do Queimado n. 76, loja de Guilherme Porto & C., confronte ao becco da Congregação.

VENDE-SE

a casa moderna, com gaz, em terreno de marinha, sita á rua da Concordia n. 133: a tratar com Marcelino José Lopes, rua do Visconde de Goyanna, antiga Mondego, sitio do portão n. 63. No mesmo lugar vende-se um piano de mesa em bom estado, para aprender, por barato preço.

— Vende-se uma porção de lenha para olaria ou padaria: no sitio de Marcelino José Lopes junto do ponto Mangabeira, na estrada do Arraial.

Fogo, fogo

e o melhor de todos os fogos só se obtem com a limalha de aço, de ferro, de zinco, de cobre e de agulha, que se vende por menos na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., n. 34, rua larga do Rosario.

Obras de direito.

Vende-se: Direito natural, por Taparelli, 4 volumes.
Direito administrativo, por M. Macarel, 4 volumes.
Largo do Paraizo n. 8, segundo andar.

— Vende-se na ilha de S. Miguel, meio moio de terreno muito perto da cidade: a tratar na rua Direita n. 91, taverna.

Cidade de Goyanna.

Vende-se a casa de pedra e cal, sita á rua do Rio n. 31, edificada em chão proprio, com 2 salas e 2 quartos, ha pouco reedificada, com um excellente quintal com 200 palmos de fundo, pouco mais ou menos, contendo algumas arvores de fructo: quem a pretender pode-se dirigir para qualquer explicação com o Sr. Francelino Ferreira Crespo, naquella cidade, e nesta praça com o seu proprietario, na travessa de João Francisco n. 16, bairro da Boa-Vista, ou na rua do capitão Antonio de Lemos n. 38.

— Vende-se um solo de um terreno proprio, no fim da rua Duque de Caxias: a tratar na rua de Hortas n. 86.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa, para expôr aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:
ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim de aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Rapé! Princeza! Rocha!

O rapé Princeza fabricado por José Francisco da Rocha no Rio de Janeiro ha para vender no deposito á rua do Vigario n. 7, 1.º andar.

— Na estrada dos Afflictos, sitio n. 11, da viuva Quintella, ha para vender pés de Larangeiras já enxertadas, das melhores qualidades que pode haver neste genero.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Grande pechincha

No trapiche Angelo vende se saccos com milho muito novo, pelo barato preço de 5$, regulando dez cuias, é para acabar.

— Vende-se o engenho Minguito, situado a meia legua de distancia do porto de embarque da cidade do Rio Formoso, com proporções para grandes safras, e ainda com terreno disponivel e de immensa fertilidade para levantar-se um novo engenho, muito abundante de mattas, e o melhor possivel de moagem de agua; trata-se nesta cidade do Recife, á rua do Brum n. 84, 3º andar.

Chá, preto e verde.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, de muito boa qualidade e chegado no ultimo vapor e rapé francez: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos grãos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma-se á fazer a S. João, padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

Santo Antonio. S. João e S. Pedro.

Amaral, Nabuco & C. vendem sortes para divertimento e festejos das noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, systema Tourbelion Quorbelet etc. São as mais engraçadas que tem vindo ao mercado e proprias para salão; assim como caixas de confeitos bombom e balões de papel proprios para illuminações campestres, etc. etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2, Bazar Victoria.

Sitio á venda, na Torre.

Se ha pretendente sério para o que foi annunciado ha dias, no alto da Torre, perto da igreja, appareça nestes oito dias, a contar da data deste, a fallar na rua Nova n. 49, 1.º andar.
Recife, 28 de maio de 1873.

— Vende-se um preto cozinheiro de 30 annos de idade, de bôa conducta, uma crioula de 15 annos de idade, perfeita engommadeira e cozinha alguma cousa, e duas cabrochas tambem de 15 annos com principio de habilidade, todas de importante figura: na rua do Coronel Suassuna n. 120, outr'ora de Hortas.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do
PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO
USAI DO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Lãzinhas escocezas a 280 rs. o covado.

Rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo: na loja do passo, rua 1º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villiauné:—Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuadá applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Créspo.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Saccos de estôpa

Avaliados para milho e farinha a 320 dada um na rua do Crespo n. 20.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

Grande liquidação de fazendas, miudezas, ferragens e taboas de louro e amarello.

Thomaz José de Gusmão, estabelecido em Olinda com loja de fazendas e miudezas e tambem com armazem de madeiras e materiaes, faz liquidação de todas as mercadorias existentes em seus estabelecimentos, com grande reducção de preços, por ter de mudar-se: tambem tem grande quantidade de cera em vellas.

Cera e veias de carnauba

Velas de cera e de espermacete: na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Toalhas a 6$000 a duzia é pechincha.

Toalhas alcoxoadas, são grandes, a 6$ a duzia na rua do Crespo n. 20.

Chitas verdes e de côres a 200 e 240 o covado.

Na rua do Crespo n. 20.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja ne louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retatho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Vende-se.

a casa n. 154 da rua do Coronel Suassuna (antiga dos Martyrios): a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 3, 2º andar.

FOGO
Artificial

Valdivino da polvora, no seu armazem de sal á rua imperial n. 207, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, que se acha satisfactoriamente prevenido de todo o fogo que é mister para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro assim como um excellente sortimento de fogo do ar, bomba real e pistolas de quatro a seis balas, ditas de duas e tres balas, unido a uma bella collecção de outros foguinhos para brinquedos de vrianças que costumam divertir-se com as maravilhosas rodinhas de salas.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos: Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Piranjy, a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães: Correntes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 2 leguas da estação de Una: o pretendente á ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Marques Dias, no povoado dos Montes.

Wilson Rowe & C.

em o seu armazem á rua do Commercio n. 14, teem para vender:
O verdadeiro algodão azul americano de superior qualidade.
Fio de vela do melhor.
Cognac marca J. Ribeiro.
Vinho de Bordeaux.
E em seus depositos carvão de pedra de toda as qualidades.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de [illegible] & C, rua do Amorim n. 37.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES
A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CÔRES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel roeha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs. e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000.

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600.

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço de 6$300 e 7$600, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000 até a mais fina que vera ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

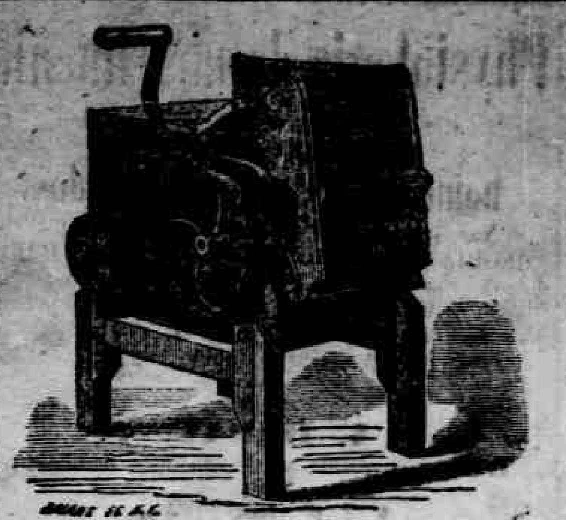
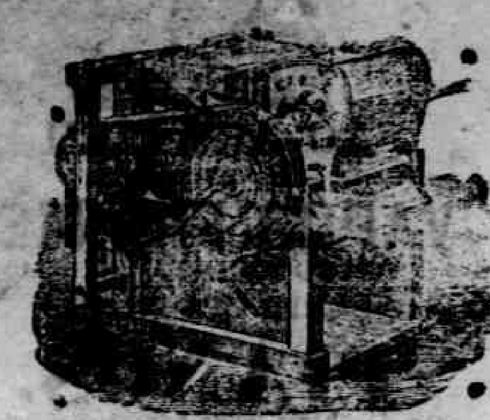

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 2 1/2 e 3 1/2 cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um caliz della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-o depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa [illegible].

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio: outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os longos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. [illegible].
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

AOS SENHORES D'ENGENHO

CENTRIFUGO

Acaba de ser experimentado no engenho *Fragozo* o apparelho para aprompter o assucar pelo systema Centrifugo.

O PROCESSO

E' muito simples.

Tira-se a meladura das taxas de coser, bota-se dentro de qualquer vasilha para coalhar.

Logo que esteja coalhado passa-se para o apparelho em partidas de 3 1/2 arrobas de cada vez.

Sendo assim cheio e posto em movimento, dentro de 5 minutos estará o assucar prompto e em estado de ser logo remettido para ser vendido.

O resultado

Foi fazer-se de 4 1/2 pães de assucar 21 arrobas de somenos 1.ª sorte. O mel extrahido pelo apparelho tendo sido em nada prejudicado pelo processo que soffreu, sahindo mel d'engenho e não mel de furo, prestou-se a ser novamente cozido, dando no apparelho assucar de qualidade e pouco inferior ao do 1.º processo, dando além disso mesmo nas fórmas tão bom resultado como se fosse passado [illegible] para as mesmas, aproveitando-se assim mais metade do mel do que com o antigo systema.

Sendo tão evidente as vantagens produzidas por semelhante apparelho, o que poderá ser verificado pelos proprios senhores d'engenho, esperam os proprietarios de dito apparelho, depois do risco que correram com semelhante experiencia, merecerem a protecção dos illustrados senhores d'engenho.

A' tratar com os Srs. Samuel Power Johnston & C., á rua do [illegible].

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem ás Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (áimitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo à vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

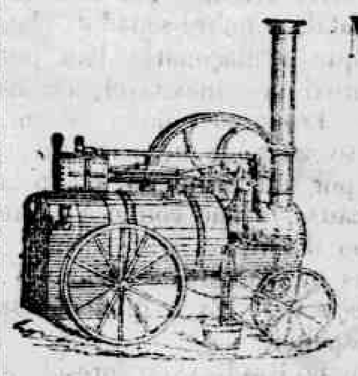

No armazem de Joaquim Lopes Machado &C

Travessa do Corpo Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

COMO SÃO LINDOS ! ! !

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

É bem util

A Nova Esperanca á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verda[illegible]imento inglez, preparação para concertar [illegible]—é bem util.

Vestia[illegible]lido

Muitas vezes um ve[illegible]-se inteiramente feio, somente po[illegible]lo: a Nova Esperança á rua [illegible]n. 63, remove este mal; porqu[illegible] dos melhores galões e franjas [illegible], onde póde escolher-se á vontade [illegible] entre estas as modernas franjas m[illegible]ela sua variedade de côres, fica bem [illegible]odas as fazendas. A ella antes que se a[illegible]

Bolas d[illegible]rracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Talagarça

A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras

---

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FFIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de rariz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

Massa batida.

Vende-se massa batida de 1ª qualidade para fogos artificiaes a 640 rs. a libra, dita de polvora avariada a 200 rs.: no armazem de Sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino da palvora.

— Vende-se uma mulata moça perfeita cozinheira, engommadeira e costureira, para engenho: na rua do Imperador n. 2 se dirá quem vende.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continua a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodos, e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

VENDE-SE

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender compra-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

Attenção.

Vende-se a fabrica de cigarros e charutos da rua d. Marcilio Dias n. 114: á tratar na mesma.

LISTA GERAL 52

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 557, A BENEFICIO DA IGREJA DO AMPARO DE GOYANNA, EXTRAHIDA EM 30 DE MAIO DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	6$	158	6$	415	6$	609	6$	792	6$	1026	6$	1259	6$	1449	10$	1641	6$	1782	6$	1937	6$	2117	6$	2320	6$	2437	6$	2633	6$	2806	6$
13	—	68	—	18	—	12	—	97	—	33	—	60	—	52	6$	43	—	83	—	39	—	18	—	27	—	43	—	36	—	13	—
15	—	90	—	19	—	13	—	99	—	35	—	64	—	60	—	46	—	84	—	45	10$	19	—	29	—	46	—	37	—	24	—
17	—	92	—	21	10$	15	—	803	—	37	—	65	—	61	—	47	—	85	—	47	20$	30	10$	31	—	48	—	39	—	29	—
19	—	94	—	26	6$	16	—	7	—	44	—	70	—	70	—	51	—	89	—	49	6$	34	6$	39	—	58	—	42	—	34	300$
23	—	97	—	31	—	19	—	12	—	47	—	74	—	72	—	53	—	90	—	51	—	[illegible]	—	51	—	63	—	44	—	38	6$
33	—	200	—	42	—	33	—	26	—	51	—	86	—	74	—	58	—	94	—	56	10$	40	—	59	—	71	—	47	—	39	—
35	—	1	—	43	—	41	—	33	—	59	—	90	—	78	—	66	—	99	—	62	6$	47	—	60	—	76	—	50	—	41	—
44	—	13	—	45	—	46	100$	37	—	64	—	92	—	83	—	69	—	1801	10$	74	—	49	—	64	—	78	—	52	—	48	—
48	—	19	—	53	—	48	6$	45	—	65	—	95	—	96	—	71	—	3	6$	77	—	53	—	67	—	79	—	53	—	55	—
51	—	27	—	59	—	49	—	49	—	75	—	97	—	1502	—	72	—	4	—	86	—	55	—	69	—	87	—	54	—	73	—
60	—	33	—	62	—	58	—	62	—	81	—	99	—	10	—	74	—	18	—	89	—	57	—	72	—	94	—	56	—	75	—
63	—	37	—	63	—	59	—	64	—	87	—	1308	—	21	—	75	—	19	—	93	—	58	—	73	—	95	—	66	—	79	—
64	—	47	—	68	—	78	—	78	—	94	—	20	—	24	—	76	—	20	—	2002	—	63	—	75	—	2503	—	68	—	81	—
69	—	55	—	85	—	94	—	86	—	1100	10$	21	—	28	100$	78	—	24	—	18	20$	90	—	76	—	25	—	73	—	89	—
71	—	72	20$	89	—	97	—	90	—	3	6$	30	—	34	10$	87	—	27	—	26	6$	2200	—	77	—	29	—	77	—	98	—
86	—	76	6$	90	—	701	—	95	—	8	—	33	—	35	6$	95	—	32	—	31	—	3	20$	79	—	32	—	79	—	2903	—
92	—	91	—	93	—	3	—	99	—	15	—	52	—	37	—	98	—	35	10$	38	—	17	6$	83	—	39	10$	86	—	4	—
96	—	300	—	98	—	5	—	903	—	20	—	63	—	40	—	1711	—	42	6$	40	—	24	—	86	—	49	6$	98	—	6	—
98	—	4	—	505	—	6	—	17	—	27	—	64	—	49	—	13	—	43	—	42	—	28	—	88	—	50	—	2702	—	15	—
100	—	5	—	7	—	14	—	22	—	40	—	66	20$	54	—	15	—	49	—	44	—	34	10$	89	—	51	—	3	—	20	—
7	—	15	—	26	—	16	—	31	—	57	—	78	6$	59	10$	16	—	52	—	48	—	37	6$	91	—	54	—	8	—	24	—
10	—	16	—	32	—	19	—	39	—	59	—	80	—	61	6$	18	—	57	—	52	—	42	—	93	—	55	20$	9	20$	25	—
12	—	17	—	46	—	26	—	45	—	68	—	84	—	70	—	24	—	58	—	66	—	55	—	2400	—	66	6$	13	6$	31	10$
15	—	19	—	49	—	27	—	51	—	72	—	90	—	72	—	25	—	62	—	71	20$	61	—	5	—	68	—	27	—	36	6$
18	—	27	—	50	—	30	—	60	—	75	—	98	10$	86	—	34	—	67	—	72	6$	64	—	6	—	72	—	35	10$	56	—
20	—	30	10$	60	—	38	—	63	—	81	—	1401	6$	88	—	38	—	74	—	74	—	65	—	8	—	73	—	37	6$	58	—
24	—	35	6$	68	—	39	—	69	—	88	—	3	—	91	—	39	—	82	—	75	—	71	—	9	—	87	800$	38	—	72	—
26	—	58	—	78	—	44	—	71	—	94	—	9	—		—	45	—	85	10$	76	—	82	—	16	—	91	6$	46	—	75	—
29	—	63	—	82	—	56	—	74	—	96	—	20	—	97	—	48	—	89	6$	79	—	88	—	20	—	94	—	47	—	76	—
32	—	69	—	87	—	63	5:000$	76	—	98	—	22	—	1606	—	53	—	95	—	83	—	89	—	23	—	98	—	50	—	77	—
34	—	74	10$	88	—	67	6$	86	—	1207	—	27	—	8	—	64	—	1902	—	91	—	90	—	24	10$	99	—	[illegible]	—	78	10$
35	—	79	6$	89	—	72	—	91	—	15	—	31	—	10	—	69	—	6	—	9	—	92	—	25	6$	2606	—	[illegible]	—	79	10$
40	—	80	—	91	—	[illegible]	—	[illegible]	—	19	—	32	—	13	—	72	—	25	—	2103	—	96	—	27	—	17	—	[illegible]	—	86	6$
49	—	84	—	99	—	[illegible]	—	[illegible]	—	27	—	36	—	17	—	74	—	26	—	4	—	2300	—	28	—	19	—	93	—	88	—
52	—	[illegible]	—	[illegible]	—	81	—	1010	—	34	—	37	—	26	—	77	—	30	—	8	—	3	—	33	—	27	—	95	—	90	—
54	—	403	—	6	20$	89	—	12	—	39	—	40	—	34	—	78	—	32	—	9	—	14	—	34	—	32	—	2801	—	3000	—
56	—	14	—	7	6$	91	—	20	—	56	—	43	—	40	—	[illegible]															

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO.

DISCUSSÃO HAVIDA POR OCCASIÃO DE SE TRATAR DO REQUERIMENTO DO SR. VIEIRA DA SILVA SOBRE OS ACTOS DOS BISPOS DE PERNAMBUCO E DO PARÁ.

O SR. JOBIM : - Sr. presidente. tratando-se deste requerimento, eu peço a V. Exc. que tenha alguma tolerancia, quando eu disser alguma cousa que não seja absolutamente sobre a materia, mas que venha a ser relativa a ella e ao fim que tem em vista. Faço este pedido, porque ordinariamente V. Exc. me adverte mais depressa do que a outros, quando pensa que estou fóra da ordem, ou quando digo alguma cousa que não é immediatamente ligada á materia.

O SR. ZACARIAS :—Está-se sangrando em saúde.

O SR. JOBIM :—... porque ás vezes é necessario usarmos de circumloquios, para chegar ao fim a que nos propomos; como quando se dirige um tiro, que é preciso afastarmo-nos um pouco do objecto para melhor acertar.

Principiarei citando estas palavras, que foram reproduzidas em outro recinto :

« E' invencivel aquelle que resiste aos homens para obedecer a Deus. »

São palavras que li em um discurso que se distribuio com profusão nesta casa e que são de um arcebispo que desobedeceu despiedadamente ao seu governo. E é necessario que attendamos ao sentido em que ellas foram proferidas. O que seu autor quiz entender por Deus? Pelo conteúdo do seu discurso entende-se que Deus é a curia romana ou o papa, e por homens quiz dizer os governos, os civis, os soberanos de todas as nações. Este sentido é evidente.

Por consequencia, a proposição do verdadeiro sentido que lhe quiz dar o seu autor, é uma blasphemia uma impiedade. Não se póde dizer, no sentido em que elle a tomou que é invencivel aquelle que resiste ao governo de sua nação como resistio Haneman para obedecer ao papa ; isso é uma blasphemia horrivel.

Isto, Sr. presidente, é inadmissivel, é anarchico e muito perigoso, porque a historia ecclesiastica que póde ser estudada, e consultada por todos, nos mostra quantos papas tem havido que tem errado mesmo em materias de religião ; houve um que sustentou uma heresia horrorosa, que se assemelhava de alguma maneira ao atheismo, ou arianismo, que foi o papa Honorio, que sustentou o monotheismo, e em consequencia disto não sómente foi considerado hereje, mas destituido do poder pontifical. Não houve outros papas que commetteram tambem erros que foram reconhecidos pela mesma igreja e banidos della?

E não houve um papa chamado Estevão VII, cuja historia é conhecida? Tendo um portuguez bispo do Porto, chamado Formoso ido para Roma, por suas virtudes conseguio ser eleito papa, mas como fosse um rival desse Estevão, que tambem pretendia então a thiára, logo que morreu Estevão, alcançando o pontificado, mandou desenterrar o cadaver do papa fallecido, cortar-lhe a cabeça, em plena curia os dedos, os braços e atirar ao Tibre o corpo assim mutilado, que depois foi recolhido por pescadores e enterrado por uma mulher piedosa em logar que não era sagrado. Não houve um João VIII a *papesse* como lhe chamam os francezes, e um Alexandre VI, etc., etc.

Como, pois, podemos dizer que obedecer ao papa é obedecer a Deus? deixam elles de ser homens? As apparencias não são essas. E' certo que quem vai á Roma vê, como eu tive occasião de ver, no Vaticano, que quando passa o papa todos se ajoelham e batem nos peitos, entretanto que quando passa o sacramento parece-me que fazem menos caso. Eu não aceito, portanto, esta doutrina ; o papa para mim não é Deus, para que se deva obedecer-lhe em tudo, e por tudo, não senhor.

Sr. presidente, se fosse licito a qualquer em algum caso regosijar-se com as desgraças do seu paiz, seria certamente occasião para isso o procedimento que tem tido agora os nossos bispos, seria motivo para regosijo, digo, daquelles que aqui se oppuzeram com todas suas forças ao decreto, que abolio o recurso á corôa das decisões dos bispos, abolição, ainda que não absoluta, mas que muito os animou como muito bem foi aqui previsto. Entre os que fizeram essa opposição muito se distinguio o nosso collega, de saudosa memoria (apoiados), o Sr. Furtado, que em um discurso que todos podem ver nos nossos annaes, mostrou evidentemente a illegalidade com que esse decreto tinha sido publicado, porque revogou clara e manifestamente muitas leis e não se respondeu ás objecções que apresentou aquelle nobre senador mostrando que é inteiramente nullo semelhante decreto ; não se lhe respondeu senão com sophismas, com paralogismos e declamações ôcas, com argumentos a *contrario sensu*, com argumentos de analogia, com argumentos que nenhum valor tinham, com considerações genericas que nada valem. Ninguem até hoje foi capaz de refutar o discurso do nosso finado collega, que podemos consultar em nossas collecções.

Senhores, é necessario que nós não percamos de vista a recommendação que fez um nobre portuguez homem velho, experimentado nas cousas deste mundo, que foi aio de El-Rei D. Sebastião, até a idade de 10 annos, em que elle o entregou ao jesuita Gonçalves por ordem da avó do rei, D. Catharina, então regente. Elle lhe disse : « A igreja, Senhor, é a porta por onde tem entrado muitos desgostos para esta monarchia. » E, com effeito, senhores, desde o principio da monarchia portugueza. D. Affonso Henriques foi obrigado a constituir-se foreiro de Roma; porque? Para que Roma não lhe fizesse o mal que podia fazer na sua omnipotencia nesse tempo de trevas, unindo-se a Hespanha, por isso obrigou-se elle a pagar-lhe como fôro todos os annos quatro onças de ouro.

Essa sujeição de Affonso Henriques ao papa animou-o, como animou aos bispos tambem assim como os animou agora este decreto que revogou o direito do recurso á corôa de quem era direito soberano em todos os casos. O resultado foi que os bispos assentaram que tinham em Portugal direito de legislar como em casa sua sobre todas as cousas que tivessem a menor relação com a re[illegible], e legislavam de tal maneira que obri[illegible]a aos povos a deixar em testamento alguns bens de raiz aos conventos, aos bispos e as igrejas *pro bono animæ suæ*: de sorte que o resultado era a ruina completa do reino de Portugal que vinha a ficar pertencente na sua totalidade a Roma ou ao papa que era o senhorio directo daquelle paiz.

Então o 4.º rei de Portugal D. Sancho II oppoz-se a isto por um decreto, e contra esta opposição sahio a campo o arcebispo de Braga, não querendo que se cumprisse o decreto do rei, que determinava que nenhum sacerdote, bispo, irmandade, ou convento podesse possuir por compra ou legado mais bens de raiz sem o seu consentimento. Desprezando o rei esta representação do arcebispo de Braga veio em soccorro o papa excommungando o rei, e desligando o povo portuguez do juramento da obediencia que lhe devia, de sorte que Sancho II teve de perder a corôa, e ser substituido por seu irmão Affonso III, o qual achava-se nessa occasião em Paris, aonde tinha ido aprender alguma cousa, porque até então os reis de Portugal nem assignar seu nome sabiam.

O SR. ZACARIAS :—Em toda a Europa assim era.

O SR. JOBIM : [illegible]to conhecido que Affonso III esta[illegible]endo a ler e escrever em Paris, [illegible]ube tambem o que se tinha pass[illegible]uiz na pragmatica sancção, [illegible]que outros paizes da Europ[illegible]s pretenções de dominio uni[illegible]a. Tendo aprendido, veio p[illegible] na intenção de resistir ás preten[illegible]oma ; resistio com effeito, e ella não [illegible]medio, senão conformar-se e cala[illegible]orque tambem nesse tempo se via em g[illegible]des difficuldades com a questão dos Albigences, dos quaes um dos preceitos era condemnar os padres, irmandades e ordens religiosas que possuissem bens de raiz. Estas difficuldades fizeram com que Affonso III e depois el-rei D. Diniz seu filho conseguissem o que desejavam, libertar-se do dominio de Roma.

Foi tambem no reinado de D. Diniz que se estabeleceu o *placitum regium*, á imitação do que estava estabelecido em outros paizes da Europa ; e este *placitum regium* subsistio até D. João II, deixando então de existir, porque nos governos absolutos muitas vezes grandes resultados se observam, por um motivo futil e ridiculo relativamente aos interesses geraes das nações. Assim foi que D. João II revogou o *placitum regium* para que o papa reconhecesse como legitimo um filho natural que tinha e muito amava de nome Jorge ; e a consequencia dessa revogação foi virem depois para Portugal os jesuitas e a santa inquisição.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO : — D. João II dentro de sete annos, revogou essa determinação, tantos foram os abusos da curia romana.

O SR. CANDIDO MENDES : — Tudo isso é inexacto.

O SR. JOBIM : — Vieram os jesuitas e a santa inquisição, que tanto se afastavam da indole da religião de Christo, como a terra está longe do sol, porque se Jesus Christo manda que amemos o proximo como a nós mesmos, como é admissivel que por differenças de religião, por simples pensamento, por uma só palavra se leve um homem a ser queimado vivo!

E' o que fazia a santa inquisição, e o que se deseja que reappareça entre nós, é esse predominio de Roma sobre nós, que se pretende quando sustenta-se quo a igreja é independente, e que é preciso revogar o que está sabiamente estabelecido na nossa constituição, isto, é o *placitum regium*, para que toda a milicia jesuitica do papa possa fazer quanto quizer, e o nosso governo abaixe a cabeça. Isto não é possivel, não é admissivel neste seculo, desenganem-se.

Sr. presidente, aqui se disse que a maçonaria vinha desde o templo de Jerusalem, que foi destruido por Vespasiano e principalmente, por seu filho Tito ; e que os maçons não tem outro fim senão restabelecer o templo de Salomão. E' natural que um ou outro maçon escreva cousas que não sejam exactas, porque a vaidade é natural no coração humano : presume-se que a antiguidade augmenta a nobreza, e que quanto mais antiga é uma instituição mais nobre é ella. Mas a origem da maçonaria data de época mais proxima á nossa, data da idade media. Tenho aqui uma obra escripta com muita gravidade, é a historia da igreja e da escravidão na idade media, obra dedicada ao bispo de S. Diniz por Armando Riviére ; ahi se mostra de maneira bem evidente qual foi a origem da maçonaria.

Naquella época particularmente no VIII e IX seculo os bispos exerciam crueldades inauditas contra seus captivos ; eram elles, as irmandades e os conventos que possuiam maior numero de escravos ; e como os tinham em grande quantidade, exerciam, para os conter, as crueldades que desta obra estão transcriptas dos Capitulares de Carlos Magno e das leis religiosas de Alfredo, rei de Inglaterra. Por essa legislação barbara feita pelos bispos tinha o senhor sobre o escravo o direito de arrancar o nariz, de cortar-lhe a lingua, de corter-lhe os dedos, decepar-lhe as mãos; emfim, tinha o direito de castiga-lo de qualquer maneira, com tanto que o não matasse immediatamente, porque neste caso era preso ; mas se o escravo morria 3 dias depois do castigo, não havia motivo para prisão. Além disto o escravo não tinha o direito de queixar-se de qualquer homem livre, porque era considerado *homo infamis*, e os homens livres eram (gentis homens) donde vem gentil homem e os escravos constituiam quasi metade da população da Europa.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO : — Houve tempo em que constituiam mais da metade.

O SR. JOBIM : — Não eram escravos sómente os povos conquistados, mas tambem por muitos motivos se obrigava um homem livre a tornar-se captivo : assim se um individuo contrahia dividas, e não tinha meios da paga-las ficava captivo de seu credor, e este podia vende-lo porque era *pecunia sua*.

Tinham os bispos esse poder, e legislavam os monarchas Carlos Magno e Alfredo de Inglaterra era com os bispos que davam a lei, porque sòmente estes eram os que sabiam ler, escrever e fazer alguma cousa : os proprios livres, que sabiam eram raros.

Ora, essas crueldades extraordinarias praticadas pelos proprios bispos, que eram os legisladores dessa época, fizeram com que apparecessem essas sociedades de mutuo soccorro, porque no meio dessa barbaridade sempre havia alguns homens que acreditassem no preceito essencial de Jesus Christo : amarmos a Deus sobre todas as cousas e o proximo como a nós mesmos ; sempre houve quem acreditasse neste grande preceito ; por consequencia formavam essas sociedades em que entravam alguns livres, verdadeiros christãos bemfazejos, para soccorrer os desgraçados, para liberta-los, para emfim beneficia-los e protege-los de todo o modo que podessem.

Permitta V. Exc. que eu leia uma passagem desta obra em que se faz referencia a esses actos. (*Lê*) : « Quand la liberté est proscrite, arretée dans son cours, et son expansion naturelle, elle se creuse au lit souterrain, elle chemine dans les tenébres par des voies tortueuses, elle devient conspiration. Quand le despotisme croit l'avoir tuée et enterrée ; penetrer un peu la couche populaire d'une nation, qui semble immobile et vouée á un morne asservissement, vous trouverez la liberté á l'etat latent, et menaçant le pouvoir que l'opprime. Elle s'organise en conjuration, et s'appelle Ghilde commune jurée, Franc Maçonerie, Saint Wahme, Jacquerie etc. »

E depois de descrever essas leis barbaras feitas pelos bispos, das quaes apresenta varios extractos, como por exemplo de arrancarem-se reciprocamente os cabellos e as barbas, quando eram apanhados nestas sociedades, continúa dizendo : « Non, le vrai christianisme, le veriable droit humain, ne sont pas dans l'eglise, mais dans les Ghildes, dans le Franc-Maçonerie, dans les conjurations de ces pauvres esclaves, de ces artisants de ces paysans asservis, qui s'unissent pour rever la conquête de leur liberté. »

Eis aqui a origem verdadeira da maçonaria, senhores, não foi outra. As demais sociedadas pelas perseguições que soffriam, foram se transformando de outro modo e desapparecendo, mas esta pela sua discrição e pela sua bondade foi continuando até nossos dias. Em Portugal ella só entrou em 1797 quando lá foi uma força ingleza destinada a assegurar a independencia e liberdade de Portugal, pela qual sempre os inglezes tiveram muito zelo, talvez mais por aversão a Hespanha, do que por amor a Portugal.

O SR. CANDIDO MENDES : — Está pouco inteirado dessa historia.

O SR. JOBIM : — V Exc. está mais inteirado do que o autor desta obra? Pois não! Não acredito ; pode pregar quanto quizer, não o creio.

Mas, Sr. presidente, no requerimento de que se trata pergunta-se quaes são as medidas que o governo tem tomado a respeito do procedimento dos nossos bispos. Eu não sei quaes sejam as providencias que o governo possa tomar a respeito do que os bispos estão praticando, elle o dirá.

Em outro tempo, no tempo do despotismo, a confiscação das temporalidades era um grande recurso, de que lançavam mão os governos para conter os bispos...

O SR. CANDIDO MENDES : — Magnifico conselho!

O SR. JOBIM : — ... mas hoje elles podem levar seu fanatismo a um ponto extraordinario, e acham apoio, porque infelizmente o nosso povo em materia de religião está muito dado ao fanatismo e ás superstições.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO : — Não é tanto como se pensa, está resistindo por toda a parte.

O SR. JOBIM : — Os barbadinhos, que veem aqui vender amuletos, nominas, patuás e bentinhos (apoiados e não apoiados) estou persuadido que nos fazem grande mal, promovendo o fanatismo e a superstição, sem nada ensinarem que preste. Este mal é muito maior do que algum bneficio que nos possam ter feito ; um ou outro beneficio que delles tenha resultado não compensa o grande mal, que nos fazem vendendo bentinhos e patuás.

O SR. PAES DE MENDONÇA : – Os serviços que elles tem prestado são bem conhecidos no paiz.

O SR. JOBIM : — Aqui mesmo em cima da serra andam elles fazendo esse negocio.

O SR. CANDIDO MENDES : — E a moral que pregam?

O SR. JOBIM : — Eu sei qual é a moral de Roma ; venham com a moral, tambem lá estive, e soube de muito boas cousas, não faz differença de qualquer outra grande cidade da Europa.

Se em materia de religião ha em nosso povo muito fanatismo, muita superstição e bem pouca religião verdadeira, ha tambem em politica muita propensão para a anarchia; por tanto é necessario que procuremos por todos os modos sahir das circumstancias desgraçadas em que nos achamos, e eu não vejo outro meio senão promovermos a instrucção publica o mais que fôr possivel, e por todos os modos possiveis, porque assim ficará o povo em circumstancias de poder resistir ás seducções do fanatismo e da demagogia. (Apoiados.)

Além disso nós vemos quanto o nosso povo continúa a ser victima de uma avareza muito reprehensivel, que é necessario tratarmos de acabar. Ouvi a um dos nossos respeitaveis collegas e em quem muito acredito, que os bispos hoje estão recommendando a todos os vigarios que lhes mandem dinheiro e mais dinheiro para ser remettido para Roma. Ora, se isto é exacto, como creio que é, pois tenho muita confiança na pessoa que m'o referio, pergunto eu : Que direito tem os bispos de levantar desta maneira um tributo? Se o desgraçado vigario não remette dinheiro tem o bispo á sua disposição a *ex-informata conscientia* que pode ser elastica, suspende-o, e o governo não tem mais direito de reintegra-lo. Por conseguinte, ainda hoje, os bispos podem deste modo estabelecer tributos.

Demais, estamos vendo as quantias extraordinarias que elles exigem por qualquer dispensa de casamento. O senado deve lembrar-se do requerimento que aqui fiz ha tempos, pedindo ao governo que mandasse perguntar ao Sr. bispo do Rio Grande com que direito exigia 500$ e 1:000$ por qualquer dispensa de casamento ; e o bispo respondeu que tinha direito, não sei fundado em que, de exigir 2 1/2 0/0 da fortuna de qualquer pessoa por essse motivo. Ora, se o individuo tem duzentos contos, o bispo tem direito a exigir cinco contos por uma dispensa ; onde vai isto parar Sr. presidente? e como pode elle saber ao certo que o individuo possue duzentos contos?

A' vista deste procedimento parece que alguns dos nossos bispos, depois de terem estado em Roma, onde se portaram de maneira pouco airosa ao nosso paiz, porque foram collocar-se ás sopas do papa, o que foi muito reparado por um vigario nosso, o qual achou extraordinario que os bispos allemães e de outras nações procurassem habitação sua e vivessem á sua custa, ao passo que os nossos foram ser commensaes do papa, para estarem por tudo quanto elle quizesse ; parece-me, dizia eu, que os bispos vieram com a esperança de voltar depois de arranjarem muito dinheiro para se fazerem cardeaes. Será satisfactorio para nós vermos brasileiros cardeaes, e mesmo papas, mas pode acontecer-lhes o que aconteceu ao bispo do Porto, Formoso, a cujo cadaver Estevão VI mandou cortar o pescoço, como já referi. (Riso).

Portanto, Sr. presidente, não sei a solução que o governo poderá dar a este requerimento nas circumstancias em que nos achamos, visto o decreto a meu ver nullo, relativo a *ex-informata conscientia*. Não sei se o governo terá coragem como deve ter, de acabar com esse decreto inteiramente nullo, que tirou ao governo o direito de tomar conhecimento de todos os recursos que os padres em geral podiam procurar, ou aquelles que são excommungados podiam ter para o governo, o poder soberano da nação.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO : —O governo tem todo o direito de fazer acabar com isso.

O SR. JOBIM : — Não continuarei, Sr. presidente, paro aqui, porque para ser considerado herege como tenho sido, basta o que já tenho dito no interesse do paiz e por amor da verdade.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : —Não me proponho discutir largamente o assumpto de que trata o requerimento, ou antes sobre que versou o discurso do autor, e menos pedi a palavra para contestar a famosa oração do nobre senador pelo Maranhão, o Sr. Candido Mendes de Almeida, oração que corre impressa em folheto, com titulo especial, não de discurso proferido perante o senado sobre o voto de graças, mas como se fôra um pamphleto contra a denominada politica religiosa do gabinete.

O que me cumpre fazer nesta occasião é informar ao senado, em nome do governo, que esse assumpto ha de ter uma decisão tomada sobre o recurso que uma das confrarias da cidade do Recife interpoz para a corôa, contra o interdicto que lhe puzera o Rvm, prelado daquella diocese. Este negocio foi commettido ao estado da illustrada secção do conselho de estado, que consulta sobre o negocio do imperio ; provavelmente será ouvido tambem o conselho de estado pleno, e então o governo ha de proferir a decisão que fôr de sua competencia e que o caso exigir.

Creio, como disse ha pouco o nobre senador pelo Pará em seu aparte, que ha recurso, e que nosso direito ecclesiastico não e felizmente o que expoz o nobre senador pelo Maranhão, quando negou até a legitimitidade do *placet*, entendendo que em conjecturas como esta não ha outro remedio senão ir á Roma.

Ao prestar esta informação ao senado, eu não posso deixar de accrescentar algumas reflexões, que serão muito breves, porque desejo não prejudicar o discurso do nobre senador pela Bahia, além da promessa solemne qué ha pouco lhe fiz. As reflexões, a que acabo de alludir, são as que derivam naturalmente de minha posição especial relativamente á maçonaria brasileira....

O SR. F. OCTAVIANO :—Apoiado.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) :—O nobre senador pelo Maranhão, que tomou a si defender os actos dos prelados, exerceu um exame verdadeiramente inquisitorial sobre tudo quanto se tem publicado contra ou por parte dessas associações em todo o mundo ; e dahi concluio que a maçonaria brasileira está identificada com a da Europa, não só nos fins que são communs a todas, mas até nos interesses especiaes das sociedades em meio das quaes ellas vivem. Por essa logica absoluta e fatal, o nobre senador chegou a deduzir que a maçonaria tem por consequencia, proxima e inevitavel, a communa de Paris. Proporções desta ordem, Sr. presidente, só as póde inunciar quem está allucinado por um principio, ou pela defeza de uma causa, e não conhece o que é a maçonaria no Brasil.

O SR. MENDES DE ALMEIDA :—Como V. Exc., não? Peço a V. Exc. que não se exceda ; eu o respeitei,

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) :—Creio que nas palavras que acabo de proferir não ha offensa ao nobre senador. (Apoiados.) Dizer que elle está allucinado por um principio ou pela causa que defende, e que não conhece a franco-maçonaria do Brasil, não é irrogar-lhe uma injuria. Dizer, porém, que uma associação a que tenho a honra de pertencer se parece com a communa de Paris, é certamente uma proposição offensiva...

O SR. MENDES DE ALMEIDA : – Onde está isso em meu discurso?

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) :—...não só ao orador que ora se dirige ao senado, mais ainda a um grande numero de brasileiros.

O SR. MENDES DE ALMEIDA :—Não proferi tal cousa ; V. Exc, está levantando um castello.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) :—O nobre senador disse que era consequencia dos principios professados pelas sociedades maçonicas a communa de Paris ou a internacional ; se isto não está no seu discurso, eu creio ter-lhe ouvido.

O SR. MENDES DE ALMEIDA :—Eu não disse isso ; V. Exc. está enganado.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) :—Seja assim...

O SR. MENDES DE ALMEIDA :—E' preciso pôr as cousas no seu lugar.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) :—... até estimo a rectificação do nobre senador, isto é que S. Exc. não maldissesse tanto a maçonaria brasileira como eu suppunha ter-lhe ouvido.

Sr. presidente, eu entrei na maçonaria ha muitos annos, e nunca vi que ella se occupasse com a religião nem com a politica do estado ; foi sempre a meus olhos, pela experiencia que tenho, uma associação destinada a soccorrer os seus membros e a promover o aperfeiçoamento moral e intellectual do homem. Se ella faz pouco neste segundo empenho, se tem creado poucas escolas, os actos de beneficencia são incontestaveis (apoiados) ; muitas familias recebem auxilio dessas sociedades, que se pretende estigmatisar, a que se pretende mesmo negar os fóros de cidade no Brasil.

Ainda moço fui convidado para uma das lojas maçonicas, em que filiei-me ; deixei depois de frequenta-la durante muitos annos, até que em 1869 fui chamado ao cargo que hoje exerço de chefe de um dos circulos maçonicos. Nesta posição fui precedido por homens tão reconhecidamente bons catholicos, como eram os Srs. José Clemente Pereira, marquez de Abrantes, Marcelino de Brito, visconde do Uruguay ..

O SR. OCTAVIANO : —Cayrú...

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) :—... barão de Cayrú, visconde de Albuquerque, José Bonifacio, o patriarcha da independencia, e o Sr. D. Pedro I. fundador deste imperio. Acceitando essa posição, soube que tinha sido ao mesmo tempo eleito para o cargo de chefe adjunto um dos nossos homens mais respeitaveis, que hoje já não existe, o Sr. Furtado, tambem considerado como perfeito catholico. Portanto, estava eu muito longe de prever que o que fôra permittido ao Sr. José Clemente Pereira, provedor da Santa Casa de Misericordia, por muitos annos, ao Sr. marquez de Abrantes, que lhe succedeu na administração da mesma Santa Casa, fosse um crime, uma heresia, uma offensa á religião do estado, quando praticado por mim.

Acceito o encargo dos maçons do circulo do Lavradio, e não me arrependo : decretem os nobres senadores, segundo a sua theologia e direito canonico, quantas excommunhões quizerem ; minha consciencia está tranquilla, minhas relações com Deus são as de um perfeito christão.

Não julgo conveniente, Sr. presidente, defender a religião do estado, como o fazem os ultramontanos ; desejara que os espiritos illuminados, que, como o nobre senador pelo Maranhão, possue tanto saber ecclesiastico, promovessem os interesses da religião no Brasil por outro modo, concorrendo para que se eduque melhor o nosso clero, para que se regenere o actual (apoiados), para que os prelados edifiquem os seus rebanhos, evangelisando, diffundindo a luz e a fé religiosa com as palavras apostolicas, com o exemplo de sua dedicação a Deus e á sociedade, de quem são pastores. E' assim que se deve fallar ás consciencias e não começando por expellir da igreja catholica os membros de uma associação, que existia no Brasil ha tantos annos, sempre como associação pacifica e beneficente. (Apoiados.)

E' difficil a discussão com o nobre senador pelo Maranhão nestas materias, porque, além de ser elle muito competente por sua eruditção, o que digo sem ironia, tem o defeito de suppor que os outros nada sabem inteiramente da historia e direito ecclesiastico.

O SR. MENDES DE ALMEIDA :—Perdôe-me ; é defeito que só V. Exc. descobre.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) :—De sorte que nem mesmo quanto á maçonaria, que estou vendo, que estou praticando, me permitte S. Exc. que eu saiba alguma cousa.

Seja-me, porém, relevado o recordar que em outros tempos foi a maçonaria muito favorecida pelos papas ; quando os maçons tinham o nome de *pedreiros livres*, gosaram de privilegios como corporações mecanicas ou de artistas, e a esses obreiros se devem os grandes monumentos do christianismo na Europa.

O SR. F. OCTAVIANO :— As cathedraes do Meio-Dia da Europa....

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) :—Bonifacio IV, Nicoláo III, Benedicto XII protegeram os pedreiros livres, conferindo-lhes importantes privilegios. (Apoiados).

O SR. MENDES DE ALMEIDA :—V. Exc. faz um descobrimento maior do que o de Colombo!

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) :—E' que V. Exc. conhece a maçonaria pelos livros de seus detractores, interessados em quebrar o que julgam um extenso e forte elemento do progresso social.

Depois que, no principio do seculo XVIII, a maçonaria se converteu em associação philosophica e em alguns paizes tomou parte activa na politica do dia, desde então começou a perseguição contra ella. Essa perseguição, Sr. presidente, não se limitou á excommunhão ; muitos maçons subiram ao cadafalso, foram victimados. O que, porem, ganhou com isso a religião e a politica? Triumphou a verdade ; a maçonaria continuou a existir, propagou-se ainda mais e hoje é por toda parte respeitada ; apenas em dous ou tres estados era ainda prohibida até época moderna, creio que na Austria, na Russia e na Hespanha ; neste ultimo paiz, o senado sabe que a maçonaria está restaurada ; em toda a Allemanha ella floresce.

Os maçons não foram perseguidos sómente em nome do catholicismo ; até o Sultão de Constantinopla os perseguio : donde se vê que a perseguição tinha outra origem que não a religião ; provinha da influencia que elles exerceram por esses tempos sobre os successos politicos de alguns paizes. Sabe-se, por exemplo, que na Grã-Bretanha a maçonaria concorreu para a restauração da monarchia destruida por Cromwell ; Carlos II subio ao throno de seu pai por influencia dos maçons da Inglaterra e principalmente dos da Escossia.

Mas no Brasil a maçonaria quasi que tem sido inutil para a politica ; tem vivido inteiramente á parte, pacifica e neutra, de sorte que politicos de todos os credos encontram-se nessas reuniões com a maior fraternidade.

Os symbolos maçonicos, de que tanto se fallou, são allegorias e tradicções que nada significam contra a religião ; riam-se delles os nobres senadores, que com tanta piedade dizem *amen* á excommunhão dos maçons brasileiros, mas não alleguem isso como prova de que somos hereticos ou heresiarcas. O *templo* de Salamão, cuja allegoria o nobre senador considerou como uma das suas pedras de escandalo, não é senão a primeira manifestação do dogma de um só Deus verdadeiro, *uma recordação allusiva* ás obras de arte dos antigos pedreiros livres, um symbolo do templo moral e universal em que a civilisação christã deve reunir toda a humanidade. Todos esses symbolos são tirados da historia sagrada, e, pois, não sei como os que não se dedignam de usar da mythologia creada pelo paganismo, até veem uma blasphemia na expressão supremo archithecto do universo, como se Deus não fosse o creador do mundo, e por essa formula não se adore a sua sabedoria, o seu poder e a sua bondade. (Apoiados.)

Emfim, Sr. presidente, tudo o que sei da maçonaria é que suas maximas são o amor de Deus, do proximo e da virtude. Penso, pois, que é não só uma injustiça, mas até um erro, e erro grave, na politica e na religião, o querer-se levantar essa cruzada perseguidora contra sociedades tão numerosas, tão radicadas no paiz, até hoje tão pacificas, ás quaes muitas familias devem os auxilios de que vivem, contra sociedades em que a religião catholica tem adeptos sinceros e dedicados, exemplos vivos das virtudes domesticas e sociaes.

Os actos do prelado de Pernambuco suscitaram uma questão de direito ou de competencia, que está submettida ao estudo do governo ; este proferirá sua decisão a tempo bem considerado o negocio em toda a sua gravidade e alcance.

Pelo que respeita á questão de facto, peço ao nobre senador pelo Maranhão que, quando quizer saber o que é a maçonaria no Brasil...

O SR. ZACARIAS : - Seja maçon...

O SR. F. OCTAVIANO : — Era o melhor meio.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO—(presidente do conselho) : — ... converse com algum maçon brasileiro ; não se deixe levar pelo que os inquisidores disseram dessas associações, ou pelo que um ou outro maçon escreve no Brasil, usando da sua plena liberdade de pensamento. Quantas cousas não se escrevem sobre a religião catholica que os proprios catholicos rejeitam e condemnam? Quantas heresias não se dizem a respeito do nosso direito constitucional, sem que seus autores sejam proscriptos da nossa communhão politica? Eu não seria muito temerario se, apoiado na autoridade do nobre senador pelo Pará e em outras de igual importancia, observasse ao nobre senador pelo Maranhão que em suas theorias, que me permittirá qualificar de ultramontanas, ha verdadeiras heresias politicas, sendo que encontram com maximas expressas do nosso direito constitucional, como a que é relativa ao *placet*.

O SR. MENDES DE ALMEIDA.— Peço a V. Exc, que releia esta parte do meu discurso.

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho) :—O nobre senador não julgue mal da maçonaria, porque ella professa a tolerancia religiosa, porque em seu séio teem lugar todas as crenças e todas as nacionalidades. Se isto é um crime, a sociedade civil o está commettendo a todo momento, porque penso, Sr. presidente, que o Brasil, por ser uma nação catholica, não deixa de ter boas relações com as nações protestantes e até com a Turquia.

Desde que a maçonaria não trata nem de politica, nem de religião - desde que sua missão é puramente moral e beneficente, essa fraternidade é natural e muito conforme á religião christã e aos interesses geraes da humanidade.

O SR. MENDES DE ALMEIDA :—O juiz competente não diz isto.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO :—Juizes somos nós todos.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) : –Eu creio, Sr. presidente, que esta materia —a maçonaria no Brrsil — está sob o dominio da razão e da censura publica, que não é um ponto de fé. (Apoiados.) Deus nos livre de que passe semelhante principio, que nega-nos o direito de apreciar o caracter e tendencias de uma associação civil brasileira, sob o fundamento de que o poder espiritual a declarou anti-religiosa. Se hoje admittir-se esse principio em relação á maçonaria, amanhã o mesmo poder dirá que outra instituição civil incorre no anathema, proscreverá os seus membros, e a este não restará outro recurso senão calar, obedecer e soffrer.

O SR. MENDES DE ALMEIDA :—Como V. Exc. está afastado do christianismo!

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO (presidente do conselho) :—... e quem responderia á sociedade civil pelos profundos abalos que proviessem de tão extrama doutrina, á qual o nobre senador pelo Maranhão poderia com propriedade chamar politica religiosa?

Não, Sr. presidente, o caracter das sociedades maçonicas no Brasil e em toda parte não é dogma, não é materia de fé religiosa, é questão de facto, que está sob o pleno dominio da razão publica. (Apoiados.) Não pretenda, portanto, o nobre senador impor-me silencio com a palavra de um juiz superior, que se diz ter condemnado a maçonaria.

Nego que haja tal condemnação contra as sociedades brasileiras ; a maçonaria condemnada foi a da Europa em tempos remotos, e ainda pelo pontifice actual, mas por outros motivos e sem os effeitos civis que se quer dar entre nós a essa censura ecclesiastica. O anathema lançado sobre a instituição maçonica na Europa teve por causa a confusão da politica com a religião ; esse anathema foi modernamente renovado, mas não com a intolerancia que ora se apregôa no Brasil, em consequencia dos successos da Italia, successos que estão ameaçando exercer uma perigosa influencia sobre os sentimentos religiosos de toda a christandade, porque não ha bastante prudencia da parte daquelles que se dizem os melhores interpretes e os mais estrenuos defensores do catholicismo.

Tenho concluido. (Muito bem; muito bem.)

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO : — Pedi a palavra, Sr. presidente, para apresentar um requerimento a respeito dos actos de invasão das autoridades ecclesiasticas sobre o poder temporal, que assombram o Brasil inteiro e poem em risco a sua tranquillidade.

Não é provavel que dahi resulte derramamento de sangue ; mas é possivel ; e na minha qualidade de representante immediato da provincia do Pará, eu me julgo duplamente obrigado a entrar na questão, sem esperar a discussão tardia do outro requerimento que trata de materia religiosa, porque na provincia do Pará é que começou a luta e nella está excitado o espirito publico, talvez não menos do que em qualquer outra provincia.

Reconheço a necessidade que tem o senado de entrar nas discussões importantes do orçamento, que hoje começa e da resposta á falla do throno que se acaba de ler. Como porém, não costumo tomar muito tempo á casa, espero que o senado me desculpe se lhe tomar meia hora com a discussão de materia tão importante.

O SR. JOBIM : —Apoiado.

O SR. VISCONDE DE SOUZA FRANCO : —Não vou tratar das questões theologicas; não vou converter ou continuar a converter o senado em concilio ou sala de conferencias theologicas ; e a razão principal é porque essas discussões, embora importantes, não trazem resultados praticos. (Apoiados). O senado não decide, não resolve nada sobre ellas.

A minha questão é outra : socegar o espirito de alguns dos habitantes do imperio que ainda temem pela tranquillidade publica, demonstrando eu que na constituição e nas leis do imperio tem o governo meios de conter as autoridades ecclesiasticas na orbita dessas as attribuições...

O SR. JOBIM :—Apoiado.

(Continuar-se-ha)

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL MUTILADO